

RESULTADO DA BUSCA

SC - 2022 - DOC. CCX: Quanto ao documento 098 - Relatório da Comissão Permanente para Elaboração de Carta Pastoral a Práticas Neopuritanas.:

Considerando: 1. Que a Comissão realizou um excelente trabalho e que atende ao propósito da mesma. 2. Que o Relatório Teológico-Histórico estabeleceu um sólido fundamento para a elaboração da "Carta Pastoral". 3. Que a Carta Pastoral apresenta orientações equilibradas, sem paixões, muito relevantes para as Igrejas e Concílios da IPB. 4. Que o Sumário atende ao propósito de apresentar o conteúdo de maneira condensada, mas clara, objetiva e compreensiva. O SC/IPB - 2022 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Parabenizar a douta Comissão pelo excelente trabalho realizado; pelo empenho em apresentar um documento que traz uma grande contribuição na reafirmação da identidade da Igreja: Teológica, Doutrinária, Litúrgica e Historicamente. 3. Aprovar o relatório da Comissão Permanente, incluindo suas três partes: a) O Relatório Histórico-Teológico Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas; b) A Carta Pastoral do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas; c) O Sumário Executivo do Relatório da Comissão Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas. 4. Disponibilizar o Relatório Histórico-Teológico Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas para que seja enviado a todos os órgãos de educação teológica no âmbito da IPB e disponibilizar em forma eletrônica no sítio da IPB na internet. 5. Disponibilizar a Carta Pastoral do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas para que seja publicada, de forma impressa, pela Casa Editora Presbiteriana, para ampla divulgação, e seja enviada a todos os Concílios e Igrejas da IPB. 6. Disponibilizar o Sumário Executivo do Relatório da Comissão Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas para que seja enviado a todos os Concílios da IPB seja disponibilizado em forma eletrônica no sítio da IPB na internet. 7. Rogar as mais ricas bênçãos de Deus para cada membro da Comissão. TRANSCRIÇÃO DA CARTA PASTORAL: À XL Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Na cidade de Cuiabá, nos dias 24 a 31 de julho de 2022 a/c Rev. Dr. Juarez Marcondes Filho M.D. Secretário Executivo, Supremo Concílio IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL São Paulo, 26 de março de 2022 REF.: COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE CARTA PASTORAL REFERENTE A PRÁTICAS NEOPURITANAS (SC/IPB 2018 - DOC. CV) "Portanto, assim como em tudo abundais em fé, e em palavra, e em saber, e em toda a diligência, e na vossa caridade para conosco, assim também abundeis nessa graça" 2 Coríntios 8:7 Prezados Irmãos, Graça e Paz! A "Comissão Permanente para examinar a possível extensão do dano que a prática dessas igrejas tem causado nas igrejas Presbiterianas, redigindo Carta Pastoral para orientação da IPB quanto às práticas neopuritanas que tem abalado a saúde e unidade da igreja", criada pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil em sua XXXIX Reunião Ordinária (2018) e composta dos seguintes membros devidamente empossados, reverendos Davi Charles Gomes (relator), Francisco Macena (sub-relator), José Alex Barreto, Saulo de Carvalho, Alexandre Ribeiro Lessa,

Samuel Bezerra Ribeiro, e presbíteros Cláudio Silva da Cruz, César Miranda dos Santos, João Jaime Nunes Ferreira, Paschoal da Silva Filho, submete respeitosamente nesta o seu relatório final à XL RO - SC/IPB (2022). CONSIDERANDO: I. A resolução SC-IPB-2018 DOC. CV aqui transcrita na íntegra (ênfase adicionada): "SC - 2018 - DOC. CV - Quanto ao documento 035 - Consulta do Conselho da Igreja Presbiteriana em Ponta D?Areia sobre a Igreja Presbiteriana Livre, ou Igreja Kalleyana, ou ainda, Igreja Puritana Reformada do Brasil: Considerando: 1) Que a Igreja Presbiteriana de Ponta D?Areia, jurisdicionada ao Presbitério Leste Fluminense apresentou diversas informações sobre esta denominação; 2) Que os sítios eletrônicos de domínio desta denominação apresentam claramente suas bases teológicas e eclesiológicas (igrekalleyana.wordpress.com/kalleyana/ - igrejacongregacionalkalleyana.wordpress.com/ - igrejapuritanareformada.blogspot.com.br/academia.institutomalleusdei.org); 3) Que há informação de ser esta denominação fruto de uma cisão da União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, ocorrida em 2008 sob a liderança do Rev. Elmil Júnior; 4) Que esta denominação é claramente sectarista, e não reconhece a IPB como uma Igreja Reformada e fiel às Escrituras; 5) Que, conforme informação no próprio site da denominação, esta igreja subscreve como padrões doutrinários primários: a Confissão de Fé de Westminster; Catecismo Maior de Westminster; Breve Catecismo de Westminster; Declaração de Savoy; Breve Exposição das Doutrinas Fundamentais do Cristianismo; Catecismo Kalleyano (um catecismo exclusivo também chamado de Pequeno Catecismo Congregacional Kalleyano); e como padrões doutrinários secundários: Confissão Belga; Catecismo de Heidelberg; Cânones de Dort; Confissão de Fé Escocesa; e professa também: o Credo Apostólico; Credo Niceno; e Credo Calcedoniano; 6) Que a Igreja Puritana Reformada considera a Bíblia como Palavra de Deus, inerrante, considerando-se como herdeira da tradição puritana inglesa e norte-americana; 7) Que é praticantedo pedobatismo conforme a tradição reformada; 8) Que o instituto Malleus Dei apresenta como atrativo sua gratuidade, acompanhamento espiritual e o anseio deles em cooperar com outras denominações cristãs e reformadas. O SC/IPB - 2018 Resolve: 1) Esclarecer que a presente denominação, na multiformidade de sua autodesignação (Igreja Kalleyana; Igreja Reformada Puritana no Brasil; Igreja Congregacional Kalleyana), ainda que com aparente busca pela santidade, reverência e doutrina reformada, é divisionista e tem como intenção angariar incautos e neófitos; 2) Recomendar a todos os pastores e Concílios que orientem seus membros a não estabelecerem nenhuma relação eclesiástica com esta denominação; 3) Nomear Comissão Permanente para examinar a possível extensão do dano que a prática dessas igrejas tem causado nas igrejas presbiterianas, redigindo Carta Pastoral para orientação da IPB quanto às práticas neopuritanas que têm abalado a saúde e unidade da igreja, apresentando relatório parcial a CE-SC e relatório ao SC 2022."; II. Que entre 2018 e 2022 a presente Comissão esteve reunida presencialmente e por videoconferência dezenas de vezes e por vários dias; III. Que os membros da Comissão procederam à leitura de milhares de páginas de textos sobre teologia histórica, tradição puritana e identidade reformada, como demonstrado nas extensas citações e referências constantes do relatório final; IV. Que a Comissão primou em sua compreensão por preservar o

equilíbrio entre os pontos de unidade e de pluralidade existentes na tradição reformada bíblica em seu âmbito global, tanto do ponto de vista histórico (diacrônico), quanto do ponto de vista atual (sincrônico); V. Que a Comissão entrevistou dezenas de líderes da Igreja Presbiteriana do Brasil, representando regiões distintas e diferentes áreas de trabalho na igreja (missões, educação teológica, administração e lideranças conciliares), utilizando modelo estruturado e primando por ouvir uma amostragem representativa da diversidade de opiniões quanto ao assunto; VI. Que a Comissão entendeu que o fiel cumprimento de seu mandado demandaria a submissão de um conjunto de documentos, a saber: 1) Um Relatório Extenso, de natureza acadêmica-teológica que sirva de subsídio para aprofundamentos na matéria; 2) A Carta Pastoral determinada pela resolução que estabeleceu a Comissão, para instrução geral e prática da Igreja; e 3) Um Sumário Executivo que resuma a análise resultante do trabalho da Comissão, primariamente para referência e uso conciliar; VII. Que a Comissão considerou em seus estudos, como evidenciado no Relatório Extenso, (a) as Sagradas Escrituras, (b) os Símbolos de Fé da IPB, (c) a Constituição e o Código de Disciplina da IPB, (d) as decisões dos concílios maiores da IPB sobre o assunto, (e) grande número de obras escritas na área de teologia histórica sobre os assuntos correlatos, assim como (f) as discussões sobre assuntos afins no contexto de outras denominações reformadas do Brasil e do exterior e (g) diversas posições e opiniões expressas nas entrevistas pessoais com líderes na IPB e em manifestações públicas; VIII. Que o item 3 da resolução SC-IPB-2018 DOC. CV (transcrita acima na íntegra) manifesta a preocupação com a "possível extensão do dano que a prática dessas igrejas tem causado nas igrejas presbiterianas" e determina que o trabalho da Comissão tenha por objetivo a "orientação da IPB quanto às práticas neopuritanas que têm abalado a saúde e unidade da igreja", quer seja, a preservação da saúde e da unidade da IPB; IX. Que o Artigo 2º da CI/IPB estabelece A finalidade da existência da Igreja Presbiteriana do Brasil: "prestar culto a Deus, em espírito e em verdade, pregar o evangelho, batizar os conversos seus filhos e menores sob sua guarda e ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo"; A COMISSÃO RESOLVE: I. Agradecer a confiança depositada em seus membros e em seu trabalho conjunto pelo Supremo Concílio da IPB; II. Rogar de Deus o encaminhamento desta matéria de forma a permitir ao XL Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, na pessoa de sua mesa e seus deputados, que tenham êxito na preservação da pureza e da paz da Igreja, com zelo, em espírito de amor e de submissão mútua (Hebreus 12: 14; Efésios 5: 21; 1 Timóteo 4: 12; 2 Timóteo 2: 22); III. Submeter como fruto concreto de nossos labores os textos em anexo, com os títulos: a. Relatório Histórico-Teológico Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas; b. Carta Pastoral do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas; c. Sumário Executivo do Relatório da Comissão Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas; IV. Oferecer respeitosamente a seguinte Proposta de Resolução do SC/IPB quanto aos documentos submetidos pela Comissão, contendo referência à utilização e publicação dos respectivos documentos acima: O SC/IPB 2022 RESOLVE: 1. Aprovar o

relatório da Comissão Permanente para examinar a possível extensão do dano que a prática dessas igrejas tem causado nas igrejas presbiterianas, incluindo suas três partes: (1) O Relatório Histórico-Teológico Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas, (2) a Carta Pastoral do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas, e (3) o Sumário Executivo do Relatório da Comissão Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas; 2. Determinar que o Relatório Histórico-Teológico Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas seja enviado a todos os órgãos de educação teológica no âmbito da IPB e seja disponibilizado em forma eletrônica no sítio da IPB na internet; 3. Determinar que a Carta Pastoral do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas seja enviada a todos os concílios da IPB e seja também publicada de forma impressa pela casa publicadora da IPB para ampla divulgação; 4. Determinar que o Sumário Executivo do Relatório da Comissão Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas seja enviado a todos os concílios da IPB seja disponibilizado em forma eletrônica no sítio da IPB na internet; 5. Considerar concluídos os trabalhos da Comissão e dissolver a Comissão. V. Considerar cumprido o mandado da Comissão Permanente Para Elaboração de Carta Pastoral Referente a Práticas Neopuritanas no mesmo espírito em que a Comissão procurou conduzir seus trabalhos: amor aos irmãos, zelo pela igreja, humildade e dependência do amor de nosso Deus e Pai, da condução do Santo Espírito e da graça de Jesus Cristo, Senhor nosso e da Igreja Presbiteriana do Brasil, submetendo nosso parecer ao julgamento mais sábio e instruído do Quadragésimo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, na pessoa de sua mesa e seus deputados. Sem mais a tratar presentemente e rogando as mais preciosas bênçãos do Altíssimo sobre o XL Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, despedimo-nos registrando nosso constante apreço e consideração em Cristo. Vosso irmão e conservo, Davi Charles Gomes Relator SOBRE PRÁTICAS CHAMADAS NEOPURITANAS RELATÓRIO HISTÓRICO-TEOLÓGICO SC-2018-DOC. CV "Nomear Comissão Permanente para examinar a possível extensão do dano que a prática dessas igrejas tem causado nas igrejas presbiterianas, redigindo Carta Pastoral para orientação da IPB quanto às práticas neopuritanas que tem abalado a saúde e unidade da igreja..." Comissão Permanente Para Elaboração de Carta Pastoral Referente a Práticas Neopuritanas Reverendos Davi Charles Gomes (relator), Francisco Macena da Costa (sub-relator), José Alex Barreto Costa Barbosa, Saulo Pereira de Carvalho, Alexandre Ribeiro Lessa, Samuel Bezerra Ribeiro; Presbíteros Cláudio Silva da Cruz, João Jaime Nunes Ferreira, César Miranda dos Santos, Paschoal da Silva Filho CONTEÚDO 1. INTRODUÇÃO 1 2. A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DOS PURITANOS 5 A. QUEM FORAM OS PURITANOS 5 B. OS PURITANOS E A REFORMA DA IGREJA DA INGLATERRA 6 C. A DIVERSIDADE DO MOVIMENTO PURITANO 13 D. O FIM DO MOVIMENTO PURITANO 17 E. A IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM PURITANISMO 18 3. A CONFECÇÃO DOS PADRÕES SUBORDINADOS DE WESTMINSTER 26 A. A UNIFORMIDADE DA RELIGIÃO 26 B. A LIGA E PACTO SOLENES - O IDEAL E O POSSÍVEL 27 C. OS DEBATES SOBRE OS CREDOS E AS NOVAS TAXONOMIAS 29 4. O ATO DE ADOÇÃO DE 1729 E A HERANÇA CONFESSIONAL DA IPB 33 A. OS PONTOS DE VISTA QUE CONCORRERAM PARA O ATO

DE ADOÇÃO DE 1729 34 B. A PERCEPÇÃO DOS ESPAÇOS PARA DIVERSIDADE 37 C. A IMPORTÂNCIA DA SUBSCRIÇÃO AOS PADRÕES SUBORDINADOS 41 D. UMA PROPOSTA PARA A RESOLUÇÃO DO MESMO CONFLITO 44 E. O ATO DE ADOÇÃO DE 1729 E A SUBSCRIÇÃO CONFESSIONAL NA IPB 47 5. CONCLUSÃO 54 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 56 APÊNDICE 1 - EVANGÉLICO, REFORMADO E O VERDADEIRO REFORMADO 60 APÊNDICE 2 - REEXAMINANDO O TERMO "PURITANO" NO BRASIL 64 APÊNDICE 3 - AS COISAS "INDIFERENTES" 66

No entanto nego, em razão de se constituírem legisladores dos fiéis, que podem de si próprios prescrever regra de viver, ou com seus decretos obrigar o povo a si confiado. Ao dizer isto, entendo que não lhes é lícito mandar que a Igreja guarde como coisa necessária o que eles por si mesmos, à margem da Palavra de Deus, imaginaram em seu íntimo. João Calvino (Institutas, IV, X: 67) Mas, o que pensamos realmente importa que ao Senhor seja arrebatado o domínio que para si reivindica, com severidade tão imensa? Mas ele é arrebatado sempre que Deus é cultuado segundo normas de invenção humana, quando ele quer ser tido como o único Legislador de seu culto... Do quê concluímos que parte da reverência que lhe dedicam foi posta nisto: enquanto o cultuamos, seguimos simplesmente o que ele ordena, não lhe misturando nenhuma invenção nossa... Vou além: mesmo que em algum culto inventado não apareça manifestamente a impiedade, no entanto ele é condenado severamente pelo Espírito, visto que se afastou o preceito de Deus... Entretanto vemos como o Espírito abomina essa audácia, não por outra razão, mas porque as invenções dos homens são impuras corruptelas do culto de Deus. E quanto mais claramente se nos patenteia a vontade de Deus, tanto menos escusável é a petulância de tentar alguma coisa. João Calvino (Institutas, IV, X: 23)

1. Introdução Esta Comissão Permanente foi constituída pelo SC-2018 com o objetivo de elaborar Carta Pastoral quanto às denominadas práticas neopuritanas que têm abalado a saúde e unidade da IPB. Em primeiro lugar, é importante destacar que, pelo que foi evidenciado em entrevistas realizadas com diversos pastores e líderes de nossa denominação, os problemas com o chamado neopuritanismo são reais, porém não devem ser superdimensionados em termos de sua capacidade de abalar a saúde e a unidade da IPB. São bastante localizados e passíveis de tratamento com orientação e paciente amor cristãos. Em segundo lugar, os estudos e entrevistas empreendidos sugerem que grande parte do atual interesse de setores da IPB pelo puritanismo e pelo retorno às fontes primitivas se apresenta como reação à percepção de distorções do Evangelho, seja pelo liberalismo teológico, seja pelo minimalismo evangelical ou ainda outras formas de degeneração. Tal reação pode refletir um anseio genuíno e saudável pela preservação da pureza da Igreja. Porém, uma reação desajustada e extremada também se transforma facilmente em uma nova forma de distorção do Evangelho. É mister não ignorar ou contemporizar qualquer distorção do Evangelho, antes, essas devem ser identificadas e tratadas (em verdade e amor) para que não incorrer na condenação prometida pelo Senhor para qualquer atalaia que não dê o alerta necessário ao arraial (Ez 33; 1Co 14.8; Tt 1.5-16). É falsa a ideia de que não pode haver dentro dos limites confessionais diferentes opiniões quanto as questões da vida cristã que sejam adiáforas, ou quanto a liturgia do Culto Público Solene (circunstâncias). Porém é inquestionável que mesmo entre

irmãos piedosos, confessionais e que subscrevem com igual fidelidade aos padrões de Westminster há divergências no entendimento de práticas litúrgicas, como, por exemplo, na variedade de interpretações do termo "salmos", um elemento de culto descrito no capítulo XXI da Confissão de Fé de Westminster (parágrafo cinco). Há irmãos que entendem o uso do termo como referindo exclusivamente os salmos inspirados e outros que entendem abranger também hinos e cânticos, desde que tenham letras doutrinariamente corretas, teocêntricas e cuja melodia viabilize ou seja adequada a adoração congregacional. Há ainda irmãos que entendem ser adequado, no Culto Público, somente cânticos congregacionais dirigidos pelo liturgista, enquanto outros entendem poder haver cânticos dirigidos por corais ou "equipes de louvor". Em tais situações "a diferença de opinião sobre o assunto não deveria ser motivo de censura contra nenhuma das partes como se fossem não-cristãos" (Hodge, 2013). É certo que todos concordam com o alvo de prestar um culto agradável a Deus em espírito e em verdade. Entretanto tais diferenças, e a defesa das várias posições, não são justificativas para a desobediência da Lei Moral de Deus, especialmente quanto ao Nono Mandamento. Na exposição desse preceito, o Catecismo Maior de Westminster nos exorta quanto aos deveres de: ...conservar e promover a verdade entre os homens e a boa reputação de nosso próximo [...] considerar caridosamente os nossos semelhantes; amar, desejar e ter regozijo pela sua boa reputação; entristecer-nos pelas suas fraquezas e encobri-las, e mostrar franco reconhecimento dos seus dons e graças; defender sua inocência; receber prontamente boas informações a seu respeito e rejeitar as que são maldizentes [...] cumprir as promessas lícitas... (R. 144) Além desses deveres somos advertidos quanto a vários pecados em relação ao mandamento: ...proíbe tudo quanto prejudica a verdade e a boa reputação de nosso próximo, bem assim a nossa, especialmente em julgamento público, falar a verdade inoportunamente, ou com malícia, para um fim errôneo; pervertê-la em sentido falso, ou proferi-la duvidosa e equivocadamente, para prejuízo da verdade ou da justiça [...] falar inverdades, mentir, caluniar, maldizer, depreciar, tagarelar, cochichar, escarnecer, vilipendiar, censurar temerária e asperamente ou com parcialidade, interpretar de maneira má as intenções, palavras e atos de outrem [...] desculpar e atenuar os pecados quando chamados a uma confissão franca; descobrir desnecessariamente as fraquezas de outrem e levantar boatos falsos; receber e acreditar em rumores maus e tapar os ouvidos a uma defesa justa; suspeitar mau [...] esforçar-se ou desejar o prejuízo de alguém; regozijar-se na desgraça ou na infâmia de alguém; a inveja ou tristeza pelo crédito merecido de outros [...] a quebra de promessas legítimas; a negligência daquelas coisas que são de boa fama; praticar ou não evitar aquelas coisas que trazem má fama, ou não impedir, em outras pessoas, tais coisas, até onde pudermos. (R. 145) Infelizmente temos visto que, diante de diferenças de posição, mesmo entre líderes da Igreja, são usados pejorativamente termos que ordinariamente se caracterizam por sua ambiguidade e abrangência - expressões como neopuritano e fundamentalista, bem como liberal, pragmático e evangelical. São rótulos usados no trato de irmãos em Cristo e que tem um sentido de desagrado, desaprovação ou depreciação. Os autores Nance e Wilson afirmam: Em muitos debates as pessoas usam palavras ambíguas que tem diferentes significados para cada um. As definições são

importantes pois removem as ambiguidades. Daí a importância do léxico, uma definição padrão com um significado concordante. Quando se esclarecem e se definem os termos ambíguos muitas vezes não há o que se debater. (Nance, Wilson, 2014. p. 8) Tal verdade se aplica até mesmo para termos que, inicialmente, têm uma boa conotação, tais quais reformado, confessional e subscritor integral. É inegável que existem lutas e problemas dentro da IPB, entretanto a sua liderança por obrigação constitucional recebe e adota a Confissão de Fé e os Catecismos de Westminster como a fiel exposição do sistema de doutrina ensinado nas Santas Escrituras.¹ Para manifestações ou posicionamentos oficiais, a Igreja Presbiteriana do Brasil tem os seus concílios que são declaradamente pautados pela eclesiologia reformada e bíblica. A Igreja Presbiteriana do Brasil declara ser função privativa dos pastores orientar e supervisionar a liturgia na Igreja². Não é facultado aos pastores, porém, acrescentar elementos, nem tão pouco subtrair elementos, que ordinariamente ocorrem no culto, claramente prescritos e descritos na Palavra de Deus, a saber: a oração, a leitura e pregação das Escrituras, os cânticos, a ministração e recebimentos dos sacramentos e ações de graças. A liderança da IPB deve ser estimulada na promoção de materiais que tratem do assunto, com uma abordagem respeitosa, amorosa, embasada na Palavra de Deus e que não contrarie os Símbolos de Fé de Westminster. Devemos também desencorajar a coação ou o constrangimento em práticas que não estejam claramente descritas na Palavra de Deus, segundo os padrões de Westminster e as solenes resoluções do Supremo Concílio. Devemos trazer à mente as admoestações de Paulo: "Tu, porém, por que julgas teu irmão? E tu, por que desprezas o teu? Pois todos compareceremos perante o tribunal de Deus [...] Assim, pois, seguimos as coisas da paz e também as da edificação de uns para com os outros" (Rm 14: 10,19). Com base no que será exposto, na esperança de submissão à Palavra de Deus, seremos exortados à interrupção da troca de acusações entre membros e líderes da IPB, quanto às diferentes práticas ou posições na condução litúrgica (referentes primariamente às circunstâncias do culto) e outras questões adiáforas, que não contrariem a Palavra de Deus conforme confessada nos Símbolos de fé de Westminster. Desejamos também celebrar com gratidão a história de fé da IPB, enfatizar os aspectos principais da nossa identidade, bem como orientar pastoralmente os oficiais e membros da Igreja Presbiteriana do Brasil com respeito à nossa rica e bela herança reformada, contribuindo assim um lenitivo para a preservação da unidade e da saúde da Igreja. A Comissão: Rev. Me. José Alex Barreto Costa Barbosa (membro) Rev. Dr. Saulo Pereira de Carvalho (membro) Rev. Me. Francisco Macena da Costa (sub-relator) Presb. Me. Cláudio Silva da Cruz (membro) Presb. João Jaime Nunes Ferreira (membro) Rev. Dr. Davi Charles Gomes (relator) Rev. Dr. Alexandre Ribeiro Lessa (membro) Rev. Samuel Bezerra Ribeiro (membro) Presb. Me. César Miranda dos Santos (membro) Presb. Paschoal da Silva Filho (membro) Notas: 1 Cf. Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil (<https://www.executivaipb.com.br/site/constituicao/constituicao.pdf>) 2 CI IPB Art. 31, alínea D 2. A Importância Histórica dos Puritanos Há uma ressurgência de interesse pelo Calvinismo e no Brasil, nas últimas décadas, esse processo tem sido impulsionado em grande parte por meios eletrônicos e mídias sociais. 3 Consequentemente os temas relacionados ao movimento puritano têm suscitado interesse entre

evangélicos brasileiros e especialmente aqueles de tradição reformada e presbiteriana. Esse renovado empenho abarca esforços de pesquisa histórica sobre a identidade reformista na Igreja da Inglaterra, debates sobre teologia do culto e um renovado fascínio com o chamado calvinismo prático ou experiencial - este último talvez seja o aspecto mais divulgado em tempos recentes entre os reformados e evangélicos brasileiros de forma geral.⁴ Levando em conta a preciosa contribuição histórica dos puritanos para a piedade cristã, a Igreja Presbiteriana do Brasil ressalta os seguintes pontos: 5 A. Quem Foram os Puritanos O termo "puritano" surgiu no contexto da reforma da Igreja da Inglaterra como uma identificação pejorativa àqueles que rejeitavam, tanto o catolicismo romano, quanto a extensão da reforma na igreja anglicana, e que assumiam um estilo de vida "preciso" ou rigoroso quanto ao zelo. Nesse sentido, é possível que o termo tenha sido usado entre 1564-1568, entre os anabatistas que se identificavam como "puritanos ou cordeiros imaculados do Senhor" (Hulse, 2000, p. 35). Outra definição foi dada por John Brown, que definiu o termo "puritano", não como um sistema organizado, mas "como um temperamento religioso, uma força moral com a capacidade reunir várias combinações e alianças" (Brown, 1910, p. 1). De forma mais abrangente, é possível localizar historicamente o termo "puritano" como se referindo a um movimento de reforma da Igreja da Inglaterra, ocorrido entre 1564-1662,⁶ que reuniu vários grupos religiosos tais como presbiterianos, batistas, congregacionais e episcopais, além de movimentos como os Quakers. Embora o momento histórico do Puritanismo Inglês, propriamente dito, esteja no passado, o interesse pelos puritanos e por seus escritos continua vivo ao longo dos séculos. Esse interesse vai além dos documentos confessionais que continuam sendo padrões subordinados de fé nas igrejas reformadas e presbiterianas. No contexto brasileiro há vários esforços de promoção da literatura puritana: Editoras como a Cultura Cristã (IPB), Vida Nova, Clire, Fiel, Puritanos e outras têm se esforçado em popularizar os escritos puritanos, com o foco na piedade, culto, governo da igreja, bem como a relação com o Estado e a Cultura; a Editora PES traduziu e publicou textos sobre o movimento puritano e sobre as obras clássicas de Martin Lloyd-Jones; simpósios e congressos com enfoque na contribuição histórica puritana também têm impulsionado o interesse pela tradição. O florescimento editorial em torno dos puritanos, além de contribuir para a compreensão sadia da piedade, tem também legado para a língua portuguesa uma série de documentos históricos importantes tanto para o entendimento da formação histórico-teológica dos ramos presbiterianos, batistas e congregacionais, quanto para a compreensão do protestantismo norte-americano em suas lutas para conservar os postulados da reforma em meio a unidade e diversidade espiritual da igreja de Cristo. Destaca-se atualmente o trabalho do Dr. Joel Beeke, com extensa pesquisa na área e que tem ajudado a disseminar o espírito experiencial puritano (sua quintessência) por meio de uma linha editorial desenvolvida para ressaltar as contribuições de alguns puritanos como alternativa ortodoxa entre o liberalismo teológico e o minimalismo evangelical americano. No Brasil, embora haja uma grande diferença em relação ao contexto americano que sofreu um forte impacto do liberalismo teológico, também há uma plataforma midiática onde o legado dos puritanos é apresentado como alternativa aos evangélicos brasileiros. Sendo assim, ao longo do tempo, mesmo passado o momento histórico do

movimento puritano inglês e norte-americano, há um empenho renovado em apresentar alguns aspectos da piedade puritana como alternativa às abordagens heterodoxas e rarefeitas dentro do pensamento e da prática nas comunidades evangélicas e reformadas. A Igreja Presbiteriana do Brasil, ao lado das denominações coirmãs, incentiva, apoia e procura repercutir o que há de melhor na tradição puritana, especialmente seu empenho por uma vida de santidade experiencial, que exalte e glorifique o nome de Deus. Os Puritanos e a Reforma da Igreja da Inglaterra A Igreja da Inglaterra surgiu com o Ato de Supremacia inglês de 1534 outorgado pelo rei Henrique VIII. Em seu nascedouro, a Igreja anglicana embora afastada do poder papal de Roma, ainda conservava vários elementos do romanismo. Contudo, havia os ventos da Reforma soprando na Inglaterra desde as iniciativas de William Tyndale (1495-1536) e Miles Coverdale (1488-1565) em prol da leitura da Bíblia. Além disso, os eventos de reforma que aconteciam em outros lugares da Europa tornavam a doutrina protestante atraente para muitos clérigos ingleses. Este cenário institucional separado da Igreja de Roma, mas teologicamente comum viés pendular entre o catolicismo e o protestantismo, criou as condições para que a Igreja Anglicana se tornasse o epicentro dos conflitos teológicos e civis que caracterizariam a Inglaterra daquele período. Os pastores puritanos sugeriram no palco da reforma da Igreja da Inglaterra com um objetivo muito claro: aproximar a igreja dos melhores resultados da reforma calvinista que foram obtidos até então. Embora se possa identificar momentos anteriores onde o calvinismo foi colocado como alternativa para os ingleses, quando Eduardo VI chegou ao trono em 1547, o ímpeto por reforma da parte dos puritanos ganhou um novo e poderoso impulso. Em seu reinado os puritanos começaram a colher resultados na direção de reformar a reforma da Igreja da Inglaterra.⁷ Santuários que honravam santos foram fechados, esculturas religiosas, que os protestantes acreditavam promover a idolatria, eram destruídas ou alteradas, pinturas de parede de igrejas foram caiadas de branco, vitrais representando cenas religiosas substituídas e instrumentos musicais vendidos, vandalizados ou destruídos. A liturgia vernacular reformada de Cranmer, o Livro de Oração Comum, foi aprovada. O arcebispo instalou os notáveis reformadores continentais Martin Bucer e Peter Martyr em cadeiras teológicas em Cambridge e Oxford, respectivamente, onde eles ajudaram a moldar a visão de uma nova geração do clero. Um segundo Livro de Oração, publicado em 1552, refletiu ainda mais progressos no sentido de alinhar a Inglaterra com a Reforma na Europa. (Bremer, 2009, p. 5) Com a mudanças dos reis a sorte dos puritanos também foi afetada. Infelizmente, após a morte de Eduardo VI um tempo de grande dor se abateu sobre nossos irmãos puritanos. Em 1553, Maria Tudor, também conhecida como "a sanguinária", assumiu o trono da Inglaterra e perseguiu ferozmente os puritanos. Aquele fora um tempo de pavor e morte. Nossos irmãos do passado deram suas vidas por se manterem féis às Escrituras e por se oporem aos esforços de Maria em restaurar o estado da igreja como estava antes de Henrique VIII. A mão cruel da sanguinária pode ser no seguinte apelo de Fox: Rogamos fervorosamente que nenhum registro de qualquer país, seja católico ou pagão, jamais volte a ser machado com tal repetição de sacrifícios humanos por causa do poder papal, e que o aborrecimento que existe quanto ao caráter da rainha Maria possa ser um farol para os posteriores monarcas, a fim de que os faça

evitar os recifes do fanatismo. (Fox, 2001, p. 356) Diante de tamanho retrocesso, muitos líderes, da mais alta cepa teológica, "que haviam abraçado o protestantismo nos reinados de Henrique e Eduardo descobriram, com a chegada da nova rainha ao trono, que a Inglaterra não era mais um lugar de seguro para eles" (Brown, 1910, p. 9). Os que deixaram a Inglaterra ficaram conhecidos como os "exilados marianos" e, de certa forma, pode-se dizer que "a reforma inglesa se preservava pela fuga" (Walker, 2006, p. 579). Além da espera por melhores condições para a Reforma, os exilados tiveram uma profícua experiência ao cumprirem exílios em cidades como Frankfurt, Strasbourg, Zurique e Genebra. Essa experiência fez com que os puritanos tivessem uma visão ainda mais forte sobre a necessidade da reforma da religião na Igreja da Inglaterra. Com a morte de Maria, em 1558, a jovem Elizabeth se tornava rainha. Dotada de uma excelente educação e grande habilidade política através dela a Inglaterra viveu um período de estabilidade política e religiosa. Embora tenha recusado o casamento é inegável seu compromisso com o futuro da Inglaterra.⁸ Conhecedora das intrigas da corte, bem como dos partidos eclesiásticos, Elizabeth procurou consubstanciar uma orientação denominacional via-média em relação as denominações originárias da primeira geração dos reformadores. No Ato de supremacia e Uniformidade de 1559, Elizabeth se tornou a líder suprema da Igreja da Inglaterra. Em seguida, em 1563, procurou unificar confessionalmente e externamente a religião em seu reino através da "reinserção do Livro de Oração de 1552 com ligeiras modificações". Nesse processo de "confessionalização" os 42 Artigos foram revisados, com a supressão dos artigos que condenavam antinomianos, anabatistas e milenistas, e a reorganização de outros artigos até que ficassem reduzidos a 39. Os 29 Artigos foram aceitos pelo Parlamento em 1563 como o credo da Igreja Anglicana, de subscrição obrigatória a todos os pastores. (Cairns, 1995, p. 271) Quem não se conformasse ao Ato de Uniformidade sofreria duras penas. Por exemplo, se um pastor celebrasse a Ceia de um modo diferente, primeiramente perderia um ano de renda e ainda seria preso por seis meses. Numa eventual segunda falta ele perderia todos os benefícios, e se fosse apanhado em desobediência pela terceira vez, seria condenado à prisão perpétua (Brown, 1910, p. 17). Mesmo que tais medidas fossem duras, o processo de confessionalização com Elizabeth pode ser melhor categorizado como dúbio, ou mesmo sincrético, ao invés de via-média, especialmente quando a expressão via-média se identifica com equilíbrio. No nível mais popular, não se conseguia ver o equilíbrio, mas a mistura forçada entre elementos do catolicismo e do protestantismo. A retenção de vestimenta e liturgia católicas permitiam que o indivíduo tradicional e inculto vivenciasse a forma de adoração da mesma forma que praticava o culto católico. Ao mesmo tempo, o uso do inglês em vez do latim permitia ao protestante erudito ouvir a mensagem da Reforma em sermões e orações estabelecidos nos moldes da teologia da Reforma, definida pelos Trinta e nove artigos. (Lindberg, 2017, p. 368) O acordo (ou assentamento) elizabetano não agradou os puritanos, especialmente os que tinham uma visão mais radical sobre as ações pela reforma da Igreja. Ainda que a maioria dos pastores houvesse se conformado ao acordo elizabetano, a questão das vestes não foi tranquila, antes gerou tensões que gradativamente foram crescendo. O ordenamento que procurava uniformizar a vestimenta dos pastores, abordava o seguinte:

Todas as pessoas admitidas em qualquer vocação eclesiástica, ou em qualquer sociedade de ensino em qualquer uma das Universidades, deveriam usar os hábitos e os trajes bem como os bonés quadrados [acadêmicos] que eram comumente recebidos ou ordenados no último ano do reinado de Eduardo VI. (Brown, 1910, p. 25) Conhecendo o estado espiritual das pessoas que afluíam para as paróquias anglicanas, deduzindo assertivamente que elas ligariam as vestes ao catolicismo romano, não demorou muito para que os pastores puritanos manifestassem suas insatisfações, tendo em vista que tais vestimentas em nada ajudavam a piedade do povo, antes, poderiam confundir as pessoas. Elizabeth procurou impedir o crescimento puritano, mas é exatamente com as suas palavras que se pode ter uma noção do puritanismo que a incomodava: Aqueles que se dizem religio purissima continuam a crescer. Eles são calvinistas e puritanos de estilo, porque não permitem cerimônias, nem quaisquer fórmulas, exceto aquelas que são autorizadas pela carta desnuda do Evangelho. Eles não virão às igrejas que são frequentadas pelos demais, nem permitirão que seu ministro use qualquer vestimenta diferenciada ou destacada. Alguns deles foram detidos, mas não têm medo da prisão, e se oferecem para prendê- os por sua própria vontade. (Campbell, 1893, p. 461) Deve-se notar que, na percepção da rainha, o partido dos pastores puritanos não negava que sua intenção era uma religião pura para a igreja estabelecida. Preocupada com a causa da uniformidade externa, a rainha, com certo espanto e resignação, notou que o movimento puritano crescente seguiria, em primeiro lugar, o que a Escritura ensinava. Neste ponto da história, ainda que pareça uma digressão, deve-se notar que outras ações em prol da reforma estavam em curso, a despeito de parecerem um tanto difusas. Tais impulsos pela piedade ajudaram a fermentar um tipo de "puritanismo genérico"⁹. Dotados de zelo santo, amor pela igreja estabelecida e sedentos pela frutificação espiritual, os pastores puritanos resistiram de formas diversas: alguns foram mais moderados, outros mais fervorosos na crítica à Igreja da Inglaterra, enquanto outros se degeneraram em conceitos estranhos. Também aqui, à luz deste contexto, deve-se reconhecer que o termo "puritanismo" foi aceito entre os pastores elizabetanos com alguma ressalva, já que a criação do termo possuía motivações pejorativas. Um exemplo do caráter espectral do termo "puritano" pode ser notado em William Perkins, denominado o pai do puritanismo, em um dos seus debates sobre a santificação, quando ele disse: Novamente, podemos observar que não existe uma santificação perfeita nesta vida, visto que precisamos todos os dias, até o final, implorar o perdão de nossos pecados. Por isso, a opinião dos cataristas ou puritanos, que sustentam que os homens podem permanecer sem pecado nesta vida, é perversa (Perkins, 2017, p. 428). Perkins foi um puritano importante na Fraternidade Espiritual ¹⁰. Ele combateu uma tendência perfeccionista e neonomista presente no pensamento de alguns dos pais puritanos. A conduta de Perkins em sua luta por reforma merece especial atenção. Embora "Perkins estivesse a apenas um ano do reinado da Rainha Elizabeth I" por meio de "sua pregação e ensino em Cambridge, ele conquistou a reputação de ser um puritano não-separatista" (Pastoor & Johnson, 2009, p. 240). Isto indica que no imaginário genérico puritano haviam pastores destacados que lutavam pela pureza da igreja "conformando-se" ao que era possível "se conformar" para manter o foco nas demandas mais importantes,

a saber, o despertar espiritual, a piedade experiencial e o avivamento da alma diante de Deus.¹¹ Esse modo de agir, mantendo-se fiel à uma consciência enraizada na Palavra, afastando-se de atitudes sectárias ou disputas sobre coisas indiferentes à salvação, foi uma marca proeminente de parte do movimento puritano, especialmente a Fraternidade Espiritual. Paul R. Schaefer escreveu algo interessante sobre a comunhão espiritual dos puritanos do período elizabetano. Sobre isto, ele disse: Tudo isso parece se resumir a definir o termo "puritano" de forma abrangente ou estrita. Se por pelo termo "puritano" se entende, sobretudo, aqueles que defendem uma purificação da igreja estabelecida através de um clamor pelo governo presbiteriano ou acusações à liturgia e vestes e consequentemente o chamado à adoração seguindo o princípio regulador bíblico, estes irmãos espirituais não se encaixariam em tal molde do jeito "puritano" de ser, uma vez que estas não eram suas principais reclamações contra a igreja estabelecida. Os principais interesses daqueles irmãos giravam mais em torno de assuntos de piedade pessoal, pois essa piedade pensativa e sincera envolvia a justificação e a santificação - os dois grandes benefícios da união com Cristo. Eles repudiaram o rótulo "puritano". No entanto, eles também sentiram que existia dentro da igreja estabelecida na Inglaterra uma falha notória em seguir uma soteriologia biblicamente enraizada e examinada através das lentes da Reforma Protestante, e assim eles usaram suas posições de ministros conformistas como uma plataforma para exortar os membros da igreja estabelecida à pureza, seguindo as linhas doutrinárias já estabelecidas confessionalmente através dos Trinta e Nove Artigos (Schaefer, 2011, p. 320-332). Em suma, uma consideração ampla sobre o desenvolvimento do movimento puritano considera as críticas fervorosas aos desvios do romanismo e, igualmente, observa que muitos ministros puritanos da época elizabetana trabalharam pela reforma, mas de uma forma mais moderada, focando em tópicos como a doutrina da justificação e na vida santificada diante de Deus. Isto não quer dizer que as polêmicas não foram importantes, ou que deixaram de existir naquele momento crítico para a Igreja da Inglaterra, antes, deseja-se acentuar que o jeito de ser da Fraternidade Espiritual também foi poderosamente usada pelo Senhor para preservar a ortodoxia, ainda que isso sugerisse um tipo de puritanismo mais genérico, mas que sabia dar peso e dimensão sobre quais batalhas deveriam consumir mais energia.¹² A pregação da Palavra, as reuniões de profecia e a confrontação dos pecadores com o Evangelho de Jesus Cristo foram as mais permanentes forças do puritanismo no contexto do assentamento elizabetano. Embora o acordo de Elizabeth não fosse o melhor, não se deve negar que a estabilidade política e a proteção do tecido social prepararam a Inglaterra para o ápice do movimento da Reforma, pois, de certa forma, o seu projeto de via-média não serviria apenas como uma plataforma para acomodar conflitos religiosos, antes, as concessões de Elizabeth foram bem aproveitadas pelos puritanos que lançaram as sementes de um grande programa de reforma.¹³ O acordo elisabetano criou as condições para manter os conflitos sob controle, na medida do possível. Como afirma Bray: Continuaram a existir controvérsias, mas ela [Elizabeth] poderia reivindicar ter lançado as bases para uma igreja que fosse suficientemente flexível para resolvê-las, desde que houvesse boa vontade e compromisso voluntário de todos os lados. Foi quando esses fatores cruciais ficaram escassos que seu Assentamento

se desfez, mas foi preciso uma geração para que isso acontecesse. (Bray, 2021, p. 312) Em 1603, com o reinado de Eduardo VI, as esperanças puritanas foram novamente renovadas. Esperava-se que sua passagem pela Escócia reformada e presbiteriana tivesse um efeito positivo em relação aos puritanos ingleses. Tal expectativa não se concretizou e as convicções de James I sobre seu direito divino de governo, bem como sua preferência pelo episcopado, logo se revelaram na Conferência de Hampton Court. A divergências entre o Rei James e os puritanos ficaram expostas quando uma petição assinada por mil pastores puritanos, A Petição Milenar de 1604, foi debatida. As reivindicações da petição não eram novidade. Tratava-se de descontentamentos puritanos antigos, requerendo o fim das vestes clericais, do sinal da cruz no batismo, do curvar-se ao nome de Jesus, do uso de alianças na cerimônia de casamento e do uso da palavra sacerdote no Livro de Oração. (Needham, 2016, p. 195) Observa-se na Petição Milenar ecos do espírito elizabetano, pois os pastores puritanos não estavam explicitamente pleiteando uma igreja presbiteriana de acordo com os moldes da Escócia. Pelo contrário, "eles reconheciam integralmente o sistema episcopal" e pleiteavam que apenas "Os Trinta e Nove Artigos" e "A Supremacia do Rei" fossem objeto de subscrição obrigatória e que "os indivíduos não fossem excomungados por assuntos triviais" (Campbell, 1893, p. 225). A despeito do espírito fraterno dos puritanos, o Rei James não considerou as petições esposadas, permitindo apenas uma nova versão da Bíblia. Essa versão ficou conhecida como a versão do Rei Tiago. No mais, ainda que o debate pudesse ter avançado em alto nível acadêmico, James se mostrou impaciente em muitos momentos afirmando que "o presbitério se harmoniza com a monarquia da mesma forma que Deus e o Diabo" (Gonzales, 2004, p. 280). Como resultado, James reafirmou as cerimônias, o Livro de orações e o modo de operação do episcopado. Conforme afirma Shelley (2004, p. 329): "Gostassem ou não, os puritanos teriam que se submeter ou, disse o rei, ?eu os porei para fora desta terra - ou coisa pior?. Com essa ameaça, encerrou-se a conferência" (Shelley, 2004, p. 329). A falta de receptividade da parte de James ao movimento puritano, além da frustração para alguns, também trouxe renovado ímpeto para os separatistas. Este grupo não manifestava mais disposição em reformar a igreja estabelecida de dentro para fora e, com o passar do tempo, transformou essa frustração em anseio por emancipação da igreja episcopal. Em 1620, duas congregações separatistas se uniram e decidiram estabelecer uma colônia na Virgínia. Eles embarcaram em um navio chamado Mayflower. Os puritanos que embarcaram naquele projeto ficaram conhecidos como Pais Peregrinos (The Pilgrim Fathers). Por desvio de rota, estes desembarcaram em lugar que veio a ser chamado de Massachusetts, onde começaram seu empreendimento agora distantes do cenário de frustrações experimentados na Inglaterra. Comumente se explora a tarefa corajosa dos peregrinos em lançarem-se rumo a uma terra estranha, mas com o coração cheio de esperanças quanto ao serviço de Deus com maior liberdade e paz. Para Beeke (2021), a possibilidades do Novo Mundo aguçaram, a imaginação puritana: os piedosos que fugiram da perseguição na Inglaterra se sentiam como Israel fugindo do Egito; e, como Israel, eles buscavam uma nova Jerusalém. Ali criaram uma sociedade completamente reformada, livre das cadeias do passado; lá edificaram uma ?cidade sobre o monte?, um farol para o

mundo. (Beeke & Reeves, 2021, p. 17). Certamente os sonhos dos peregrinos eram nobres, contudo, mesmo com as vitórias conquistadas no Novo Mundo, a visão que muitos tinham da imigração era severa e crítica. Na visão dos críticos a emigração evidenciava que os peregrinos foram "desertores decididos a abandonarem seus rebanhos, o que significava abdicar da luta pela reforma" (Bremer, 2009, p. 17). Além disso, observa o Dr. Lloyd-Jones, "eles ainda carregavam consigo algumas ideias tirânicas e não estavam esclarecidos sobre a relação entre a igreja e o Estado naquele momento" (Haykin, 2020, p. 27). Pode-se dizer que tanto o assentamento elizabetano, como a postura de James I, em relação ao estado de coisas na Igreja estabelecida, ajudaram a desenvolver, espelhar e aguçar o modo como os puritanos, em sua diversidade, experimentaram o projeto de reforma. Os desenvolvimentos da era elizabetana e do período de James I, não apenas prepararam o palco para a Assembleia de Westminster, mas indicavam a direção que o movimento reformado tomaria, sobretudo no Novo Mundo, especialmente, em termos de igrejas fora do contexto de religião estabelecida. O rei Carlos I ascendeu ao poder em 1625 e seu reinado acabou marcado por decisões políticas atrapalhadas e por condutas religiosas incapazes de unir o povo inglês. Assim como os outros monarcas, Carlos não teve um relacionamento pacífico com os puritanos e suas atitudes repetidas vezes exacerbaram as polêmicas. Ao longo de dez anos, por causa da ferrenha oposição do rei, muitos puritanos emigraram para a Nova Inglaterra entre 1629 e 1640. Para entender melhor essa situação é preciso entender, dentre outras coisas, o programa "beleza da santidade" supervisionado pelo arcebispo Laud (1573-1645). Ele restaurou cerimônias como ajoelhar-se para receber a Ceia do Senhor, o retorno dos altares à capela principal, os trilhos [ou amuradas] da comunhão, música refinada no culto e outros elementos que evocavam memórias de práticas católicas outrora abandonadas. (Bremer, 2009, p. 13) Essas cerimônias eram práticas altamente sensíveis para a consciência puritana, especialmente para aqueles que desejavam uma reforma ampla da Igreja Anglicana. Mesmo os mais moderados não-separatistas se ressentiam da confusão que essas práticas geravam no povo, fazendo-o ainda experimentar os erros do catolicismo romano. No ano de 1638, num arroubo de grande ousadia, o Arcebispo Laud tentou impor aos escoceses o Livro de Oração. Os pastores escoceses estavam avançados em seu projeto de reforma da Igreja e eram tidos como referência para os puritanos ingleses. O emblemático episódio envolvendo Jenny Geddes remonta este período.¹⁴ A ação de Laud, entretanto, suscitou algo muito além do que a reprovação explosiva da Sra. Jenny. A Escócia se uniu contra Carlos I e lhe impôs uma dura derrota em 1639. Esse contexto também remonta uma memória especial dos chamados Covenanters. Esses presbiterianos escoceses marcharam contra Carlos com uma bandeira azul onde estava escrito: "Pelo coroa de Cristo e seu Pacto" (McGoldrick, 2012, p. 118). Carlos foi paulatinamente enfraquecido em seu reinado por causa dos conflitos religiosos. Enfraquecido pela derrota nos entraves com os escoceses, ele foi forçado pelos pactuantes a convocar o parlamento, o qual ele havia fechado (Needham, 2016, p. 219). Já em 1642 a Inglaterra estava em Guerra Civil. Conforme a situação se deteriorava a figura do Parlamento crescia. Em 1643, foi assinado um acordo chamado de "Liga Solene e Aliança". Na prática, este acordo levou os presbiterianos escoceses à guerra, ao lado do

Parlamento, e vários representantes escoceses para a Assembleia de Westminster. A partir daí a Assembleia tornou-se mais radical em seu programa, não mais revisando apenas o anglicanismo, mas, em termos de confissão e prática, reconstruindo-o por completo. (Trueman, 2012, p. 171) O chamado Parlamento Longo, na prática, passou a governar o país. O exército, de maioria congregacional, se esforçava por manter a ordem pública. Essa relação entre o Parlamento e o Exército criaram as condições para a República Puritana. Inspirado pelo avanço da Reforma na Irlanda e na Escócia, no dia 12 de junho de 1643, o Parlamento convocou os mais notórios teólogos da época para a Assembleia de Westminster. A convocação oficial dizia: Uma ordem dos Senhores e Comuns do Parlamento, para a convocação de uma Assembleia de teólogos cultos e piedosos bem como outros, que serão consultados pelo Parlamento, para o estabelecimento do governo e da liturgia da igreja da Inglaterra, e para a reivindicar e purificar a doutrina da igreja citada de falsas interpretações e calúnias. (Neal, 1822, p. 44) A assembleia tinha como objetivo revisar os 39 Artigos da Religião, mas terminou por oferecer uma nova confissão para a Igreja estabelecida. Com a participação dos líderes escoceses e irlandeses, atendendo o acordo da Liga e Pacto Solenes, os três reinos se comprometeram com os termos da nova Confissão de Fé, fazendo dela um documento internacional e ecumênico, "a mais fundamental e inclusiva expressão de conformidade no seio da igreja e uma indiscutível marca de consenso" (Bower, 2020, p. 4). Desde então, os padrões de Westminster servem de referência reformada para outros documentos confessionais tanto batistas como congregacionais. Em 1729, uma importante página do protestantismo norte americano foi escrita no Ato de Subscrição Confessional da recém fundada Igreja Presbiteriana Americana. 15 O documento foi mantido em sua integralidade com a exceção do capítulo relacionado ao governo civil. Mais tarde a Confissão passou por uma revisão deste artigo e de outros. A Diversidade do Movimento Puritano Mesmo o breve esboço histórico desenvolvido acima, deve deixar transparecer que havia certas diferenças de pensamento e de estratégia, também de temperamento e de disposição, entre aqueles que protagonizaram os esforços pela reforma da igreja na Inglaterra. Esses esforços é que culminaram na Assembleia de Westminster. Mesmo naquele momento histórico específico, o movimento puritano não foi monolítico.¹⁶ É, portanto, temerário o uso de expressões como "a liturgia puritana", "a doutrina puritana" ou "o pensamento puritano", sem reconhecer a existência de um centro compartilhado de pressupostos, mas, ao mesmo, tempo de uma experiência teológica e eclesial mais diversa. Assim, de forma inadequada, não poucas vezes as pessoas são confundidas, quer quando o termo puritano é usado para depreciar aqueles que apreciam a piedade experiencial, quer quando a expressão é usada como tentativa de auto identificação por pessoas que se consideram exclusivamente os "verdadeiros reformados". Os puritanos possuíam visões diferentes sobre a maneira de conduzir a reforma da Igreja Anglicana, dividindo-se em dois grupos: separatistas e não-separatistas. Os separatistas, também conhecidos como independentes (Congregacionais) estavam profundamente cansados da luta pela reforma da Igreja estabelecida. Por isso, resolveram deixar a Igreja Anglicana para fundarem igrejas alinhadas com o grau de reforma desejado e espelhado nas igrejas do continente. Permaneceram na Igreja Anglicana os chamados de não-separatistas, pois mesmo

reconhecendo muitos erros e desvios em curso na Inglaterra, entediavam que a Igreja Anglicana era uma igreja cristã verdadeira e, por isso, em amor a Cristo e sua noiva, eles permaneciam na igreja, até mesmo aceitando a conformidade imposta pela supremacia dos reis, visando em tempo oportuno, dar passos mais sólidos por uma reforma dentro da igreja nacional. Um dos pensadores puritanos que tentou elaborar uma sustentação da estrutura do acordo elizabetano foi Richard Hooker (1554-1600). Em sua teoria, a função do magistrado não poderia ser descartada em matéria de religião, especialmente naquilo que era indiferente para a salvação. Hooker acreditava que se as coisas indiferentes fossem deixadas para a consciência de cada homem a religião prática se tornaria um caos. Nesse caso, seria legítimo quando o magistrado intervém para normatizar aquilo que é, por natureza, adiafórico, para que o tecido social não se desintegre. Sobre isto, o próprio Hooker diz: 17 As coisas que a lei de Deus deixou ao arbítrio e à liberdade estão todas debaixo das leis positivas dos homens, as quais, para o benefício comum, cerceiam a liberdade de certos homens em tais coisas (...). Isto precisamos manter ou subverter o mundo e fazer de cada homem o seu próprio comandante. (Littlejohn, 2017, p. 130) A tentativa de Hooker em se colocar entre Roma e o precisionismo puritano não era uma mera ação pragmática da prelazia, mas uma forma de lidar com aquilo que não estava claro nas Escrituras, apresentando uma tese segura, qual seja, a autoridade dos magistrados e seu dever para com o bem comum. Contudo, naquele contexto de leis vistas como nem sempre "justas", a tese de Hooker acabou por não ser acolhida pelos puritanos, não por causa de "caprichos" dos mais radicais, mas por "diferenças de opiniões" (Littlejohn, 2017, p. 178). O tópico da liberdade religiosa e da uniformidade da religião (experiência da fé) também reunia diferentes opiniões entre os pastores puritanos. Na esteira dos assentamentos religiosos havia sentimento de que o progresso social da Inglaterra passava por uma Igreja Nacional unida. O acordo elisabetano defendido por alguns e criticado pelos puritanos, mesmo aqueles que se conformaram, continha em sua base a importância da uniformidade religiosa. Quando a revolução puritana foi instalada, junto com o apoio da Escócia segundo os termos da Liga Solene e Aliança, em seu bojo estava o objetivo de alcançar a uniformidade religiosa entre a Escócia, a Inglaterra e a Irlanda. Os padrões de Westminster seriam, por assim dizer, a plataforma desta uniformidade religiosa para os três países. O destacado teólogo escocês, Samuel Rutherford era um dos arquitetos da uniformidade. Para ele, a posição de resistência passiva experimentada por alguns puritanos era inaceitável. Sobre isto ele disse: A obediência passiva aos imperadores perversos só pode ser ordenada (Rm. 13), se e somente se, sob a hipótese de que devemos estar sujeitos a eles, mesmo quando que sofremos contra nossa vontade todos os males de punição que eles possam infligir (...). Entretanto, em nenhum outro lugar na Palavra de Deus, existe qualquer lei divina comum, seja ela natural, nacional ou municipal, que ordene formalmente uma obediência passiva, ou uma submissão passiva, ou uma não-resistência sob a noção de obediência passiva. A obediência passiva (se falamos de obediência, propriamente dita, como relativa essencialmente a uma lei) é, para mim, uma quimera, um sonho e algo repugnante em adjetivo; portanto, nego totalmente que a resistência passiva, ou a sujeição passiva, seja formalmente algum tipo de mandamento de Deus afirmativo ou negativo. (Rutherford, 1644, p. 6193) O

modo escocês de encarar o desafio de reformar a igreja era bem diferente da via-média dos ingleses. Os escoceses não estavam prontos a aceitar certo grau de conformidade para dar passos em prol da reforma, ainda que lentos. Os conformistas ingleses viam essa rota como algo possível. Mas para os puritanos genéricos era impossível conciliar essa postura com a Palavra de Deus. Ao mesmo tempo, no contexto da Assembleia, a visão escocesa da uniformidade da religião colidia com o anseio congregacional por mais liberdade. Parte desta tensão pode ser capturada na seguinte afirmação de Baillie: Enquanto Cromwell estiver aqui, a Câmara dos Comuns, sem informar nenhum de nós, ou outros membros da Assembleia, ordena que o Grande Comitê de ambas as Casas, a Assembleia e nós, considerem os meios para nos unir junto aos Independentes; ou, se isso for impossível, que seja visto como eles podem ser tolerados. (Spear, 2013, p. 1107) As tensões entre uma assembleia repleta de presbiterianos e um exército de maioria congregacional ensejou um equilíbrio de forças cuja lâmina de consenso nem sempre era fácil de ser preservada.¹⁸ A política praticada na assembleia, seja por parte dos escoceses ou dos independentes, apenas demonstra que a Inglaterra, a despeito da Liga e Pacto Solenes, iria moldar um modo próprio de coexistência entre os diferentes. Os escoceses levariam a sua teoria política sobre a uniformidade a outro nível por ocasião da Segunda Reforma da Igreja da Escócia. Considerando estes conflitos, Hall(2019) afirma: O que ninguém percebera em 1640 era a deficiência do movimento puritano em concordar com os princípios de doutrina e governança a igreja. Para ter certeza, Thomas Edwards, e outros como ele compreenderam, que um descaso separatista por uma igreja estatal abrangente estava renascendo no "Caminho Congregacional" dos colonos e nas experiências similares na Holanda no final dos anos 1630. Todavia, quando o clero e os leigos que se reuniram em Westminster Hall em meados de 1643 esperava-se um consenso sobre doutrina, culto e governo, e se alcançou o primeiro e o segundo destes. Onde o acordo se tornou impossível, depois que a tolerância começou a dividir o movimento, foi sobre a atribuição do Estado. Uma vez que sua autoridade foi questionada e uma pessoa influente como Cromwell começou a governar, a construção de uma Nova Sião alinhada com os princípios Reformados tornou-se impossível. (Hall, 2019, p. 297)¹⁹ O outro lado da moeda sobre a forma da religião tinha a face da tolerância religiosa - esta bandeira foi representada pelos congregacionais. Frustrados com as ações dos reis e impacientes com os avanços lentos na Inglaterra decidiram deixar a Igreja estabelecida para fundarem outra igreja. Em um contexto em que os presbiterianos eram a maioria, sobretudo no contexto da revolução puritana, e que os tratados políticos visavam a uniformidade da religião a opinião dos congregacionais em prol da liberdade religiosa dentro dos limites da ortodoxia se tornou mais evidente e popular, como bem nota Hall, muitas vezes apoiados no carisma que Cromwell, por apoiar a causa da liberdade. A disposição de Cromwell pela liberdade pode ser medida nos seguintes termos: Enquanto ele governava o país, existiu pela primeira vez na história inglesa algo que se aproximava da tolerância religiosa. O Exército insistiu nisso, e eles alcançaram seu objetivo. Esta tolerância, seguramente, não abraçou os católicos, pois eles eram vistos como inimigos públicos, embora Cromwell os protegesse sempre que possível. Entretanto, ela abraçou todas as outras seitas, inclusive os judeus ilegais, que

havia sido excluídos do reino desde os dias de Eduardo I. (Campbell, 1893, p. 398) Outro ponto que concentrava diferenças entre os puritanos era o tópico do governo da igreja. Embora existam nuances sobre a forma do presbiterianismo inglês e escoceses, bem como a maneira como os congregacionais lidavam com o instituto dos sínodos, os estudiosos ainda consideram os entendimentos divergentes entre os presbiterianos e congregacionais (ou independentes) pode ser útil para cobrir mais uma área de divergência, nesse caso aguda, entre os puritanos. Com maioria considerável na Assembleia de Westminster os puritanos que defendiam o modelo de governo presbiteriano se distinguiram do modelo romano, erastiano e congregacional. Os teólogos deste sistema de governo afirmavam que a supervisão da ordem na igreja de Deus fora dada pelo próprio Deus aos oficiais da igreja, a saber, os presbíteros ou anciões da comunidade. Estes, a exemplo de Atos 15, se reúnem em assembleias próprias para o governo do povo de Deus. De acordo com o escrito "Jus divinum", de 1646, tencionava demonstrar que o próprio Cristo definiu o governo da sua Igreja. Ela afirma que as práticas primitivas de ordenar presbíteros impondo as mãos (1Tm 4,14; 2Tm 1,6; At 13,3); de governar todas as congregações de uma cidade por um presbitério comum, em que todas são chamadas pelo nome de uma Igreja, como a Igreja de Jerusalém (At 8,1 e 15,4), a Igreja de Antioquia (At 13,1 e 11,25-26), a Igreja de Corinto (1Tm 1,2) (...) e de tratar escândalos e erros comuns que perturbavam diferentes Igrejas presbiterianas, por meio de decretos de um Sínodo oficial, composto de membros de diferentes Igrejas presbiterianas (como Atos 15) são nossas normas em particular, [regras essas] que o Senhor deixou para nossa direção, para que tais ações chegassem a eles e a nós. (David W. Hall, 2013, p. 2135) Em suma, o poder das chaves não surge dos membros da igreja em comunhão, mas de Cristo. O poder dos presbíteros "deriva imediatamente de Cristo e não da igreja" (Beeke & Jones, 2016, p. 884). Os Independentes (ou Congregacionais - como gostavam de ser chamados), entendiam que o poder das chaves não fora dado aos oficiais presbíteros, "aos membros em comunhão com a igreja" (Beeke & Jones, 2016, p. 891). Os presbitérios e sínodos, quando necessários, teriam uma autoridade mais consultiva que autoritativa sobre as igrejas locais. O texto escrito por John Cotton, em 1644, denominado "Keyes of the kingdom of heaven" se tornou referencial no tocante ao interesse pelo governo congregacional. Nesse texto, dentro outros tópicos, o interesse principal de Cotton visava demonstrar "que cada igreja em particular, com seus próprios oficiais, era a guardiã do "poder das chaves". Em outras palavras, todos os direitos e poderes eclesiásticos que Cristo deu a sua Igreja, são dados a cada igreja independente devidamente constituída" (McClure, 2019, p. 73). Este assunto, na maioria dos casos, andava junto com o fervor escatológico dos puritanos. Em vista disso, os debates sobre o governo da igreja foram vistos como sinal da reversão edênica e dos sinais de pureza do mundo vindouro. Dito isto, não se deve estranhar porque o tema do governo da igreja gerou tanto desacordo entre os puritanos. Por conta disso, os debates usavam termos fortes e pouco fraternos em algumas situações, de fato, tornando-se em "uma barreira intransponível para [essa] unidade visível" (Beeke & Jones, 2016, p. 905). O poeta John Milton, por exemplo, resistia aos presbiterianos afirmando que "o novo presbítero era somente um velho sacerdote" (Hall, A Reforming People, 2011, p.

123). Por outro lado, presbiterianos como Baile, elos de idos 1644, afirmava que o "mal da independência" era "a verdadeira mãe de todas os desvios da igreja" (Hall, 2019, p. 277). A escatologia também reunia posições diferentes entre puritanos destacados. A vida futura e os eventos envolvidos na segunda vinda de Jesus Cristo serviram como grande incentivo para publicações dos puritanos. Estudiosos que se dedicaram ao tema do milênio naquele período firmam que este assunto foi preponderante na revolução puritana. Deve-se considerar que na Inglaterra daquele período muitas ideias sobre o futuro eram populares. Os escritos de Merlim, extos judaicos que usam o nome de Elias, escritos de Nostradamus e muitos outros fermentavam a mente das pessoas. Até mesmo com respeito ao uso desse material havia divergência entre os puritanos.²⁰ No tocante ao milênio os pastores puritanos estavam divididos em posições que hoje conhecemos como pré-milenismo e pós-milenismo²¹. Alguns acreditavam que haveria uma grande ruptura entre o tempo conturbado que eles viviam e o tempo da vinda de Jesus para o estabelecimento do milênio na terra. Outros pastores puritanos entendiam que com o passar do tempo, através da pregação do Evangelho e das reformas, gradualmente o reinado de Cristo seria estabelecido sobre a terra. Este tempo dourado seria o milênio na terra. Ao fim desse tempo Cristo voltaria. Todo este interesse reinado escatológico de Cristo estava ligado ao contexto sociopolítico deles, especialmente o horizonte aberto da Nova Inglaterra, pois à medida que a terra Natal dos puritanos ia se tornando cada vez mais hostil a eles, suas esperanças de que a Inglaterra se encheria de glória foi diminuindo à medida que iam cansando de "lutar com bravura, porém, sem êxito". (Beeke & Jones, 2016, p. 1094) Tal ambiente juntado com as expectativas restauracionistas fez com que alguns puritanos passassem do ponto em seus ensinamentos. O puritano Cotton Mather, por exemplo, afirmava receber revelações dos anjos e obras sobrenaturais que vieram por meio de sonhos - como o conhecimento de remédios. Ele chegou a afirmar, com base em uma suposta aparição angélica, que "Cristo voltaria em 1716" (Beeke & Pederson, 2010, p. 523).²² O Fim do Movimento Puritano Enquanto movimento histórico inglês os puritanos tiveram seu ocaso. Não existe uma versão definitiva sobre o fim do movimento senão que após o reinado de Carlos II, onde milhares de pastores puritanos foram depostos e perseguidos, nunca mais aconteceu um movimento de reforma da igreja estabelecida como aquela revolução puritana. Os pesquisadores do movimento puritano também tentam tecer observações sobre o declínio puritano de uma forma mais abrangente. Por exemplo, Beeke e Reeves consideraram que a primeira causa para a morte gradual do movimento puritano foram as divisões internas dentro de um contexto de enfraquecimento acadêmico. Sobre isso, eles afirmam: Através da divisão em partidos que aderiram à Independência [Igrejas independentes] e Imersionismo [Credobatismo] e, depois, pela apostasia da fé Reformada, caindo no Arminianismo, Unitarismo, e piorando ainda mais quando a ética e a moralidade da doutrina e da prática das boas obras. (Beeke & Reeves, 2021, p. 19) O breve resumo destes autores é um indicativo de como as divisões internas do movimento puritano foram decisivas para o ocaso da revolução. Se o foco estiver no processo de divisão de opiniões, ao invés de colocar o peso sobre o separatismo, a responsabilidade todos os grupos será mais bem dividida. Afinal, a unidade sempre oscilante no contexto

inglês fez com que muita energia fosse despendida para que a reforma acontecesse dentro de um script confessional extremamente particular. Não obstante, como se viu no levantamento histórico e na afirmação das diferenças, cada puritano, ao seu modo, dentro da ortodoxia e da vida de piedade, contribuiu para a reforma da igreja estabelecida cujos efeitos reverberam até os dias de hoje. A Igreja Presbiteriana do Brasil e Sua Relação com Puritanismo Historicamente, a Igreja Presbiteriana do Brasil desde sua organização como Sínodo em 1888 recebe e adota a Confissão Fé de Westminster e seus Catecismos.²³ A Constituição atual da Igreja reafirma a Confissão e os Catecismos como resumo fiel das doutrinas das Escrituras Sagradas. Em sintonia com igrejas reformadas ao redor do mundo, os Conselhos, Presbitérios e Sínodos da IPB devem envidar esforços em prol do ensino dos nossos Padrões subordinados,²⁴ fruto precioso do trabalho dos puritanos e refinado o cadinho do presbiterianismo colonial americano, como expressão simples de uma confessionalidade saudável mantida até hoje na denominação e até mesmo reconhecida no âmbito internacional.²⁵ Considerando a realidade global, aprouve ao Senhor uma atual redescoberta do pensamento calvinista e um interesse internacional e amplo pela contribuição puritana, especialmente as expressões saudáveis do calvinismo experiencial.²⁶ Ao mesmo tempo em que isto é celebrado, deve haver uma inquietação com os desafios e lutas que atualmente muitas denominações reformadas enfrentam na busca da preservação de sua unidade interna. Quanto à Igreja Presbiteriana do Brasil, suas resoluções antigas e recentes demonstram uma posição geral de compromisso com a ortodoxia cristã e reformada, mas isso não ocorre sem esforços ou tensões. Quando a denominação tem sido chamada para se posicionar oficialmente ante os desafios, ela tem sido consistente na recusa de alinhamentos com o liberalismo, com as seitas neopentecostais, bem como com quaisquer afrouxamentos confessionais ante pensamentos pluralistas, pragmáticos, carismáticos e neopentecostais. Vale notar também que no atual momento, pelo impacto de mídias eletrônicas que fazem chegar aos lares grande volume de pregações e material reformado (impulsionadas tanto por esforços nacionais quanto internacionais), muitos evangélicos têm procurado conhecer as igrejas reformadas do país e, em muitos casos, famílias inteiras, egressas de movimentos que tolhiam a exposição bíblica, procuram as igrejas presbiterianas. É importante, contudo, não ignorar os desafios. Nos últimos anos, junto com a recuperação da tradição reformada e puritana nos âmbitos global e nacional, têm surgido preocupantes condutas extremadas que anacronicamente se apoiam em expressões históricas periféricas do puritanismo, mais especificamente na ideologia histórica da uniformidade da religião nacional, tal como foi experimentado no passado presbiteriano escocês, ou mesmo no espírito de algumas denominações americanas que sofrem influências teonomistas e reconstrucionistas de raiz histórica puritana.²⁷ Aqueles que se comprometem com aspectos peculiares da tradição reformada escocesa devem ser reconhecidos e amados como irmãos. São parceiros e cúmplices nas orações pelo bem da Igreja, bem como na manutenção integral da sua doutrina expressa pelos padrões de fé subordinados da Igreja Presbiteriana do Brasil. Não obstante, deve ser dito, em amor, que nas questões litúrgicas, políticas e missionais, a IPB se distingue de algumas das opiniões identificadas, por exemplo, com os Covenanters. Deve ser admitido que mesmo entre irmãos

piadosos, fiéis e que subscrevem aos padrões de Westminster, há divergências no entendimento de práticas litúrgicas. Também não faz parte da tradição da IPB a defesa de um estabelecimento religioso do Estado ou de formas teonômicas da restauração da lei civil de Israel. Nem faz parte do legado da IPB a proibição de instrumentos musicais no culto ou do uso de corais, nem a exigência de cobertura da cabeça das mulheres. Embora essas posições tenham sido defendidas com maior ou menor uniformidade entre alguns puritanos, elas não representam a essência da identidade reformada, nem no sentido amplo de compromisso com as doutrinas da graça, nem no sentido geral da comunhão global de igrejas reformadas na atualidade, e, especialmente, não no sentido estrito da fidelidade aos padrões subordinados de fé que essa denominação recebeu em 1888. Existem na Igreja Presbiteriana do Brasil e no protestantismo brasileiro focos regionais de conflitos que, maximizado pelas mídias sociais, causam prejuízo e desavença em alguns presbitérios e sínodos da denominação por causa de apegos a pontos periféricos da tradição puritana que são radicalizados de forma excludente. Essa postura e muitas práticas por ela ensejadas são comumente chamadas de "neopuritanas". Outrossim, é lamentável que o termo neopuritano tenha sido cunhado e esteja sendo usado de forma pejorativa, ambígua e indiscriminada no tempo presente. A consequência é a destruição de reputações, a perseguição ou o constrangimento de irmãos sinceros e piedosos, servos de Cristo, dentro da denominação?ironicamente uma atitude tão excludente quanto aquela dos que se consideram os únicos verdadeiramente reformados. O medo de ser identificado como neopuritano ou como simpatizante deles se torna algo real e alimenta sobremaneira o temor de homens no que se refere à vida conciliar e eclesiástica. É fato que alguns reformadores magisteriais e puritanos mais radicais defenderam algumas das ideias e práticas hoje chamadas de neopuritanas. Tais ideias, porém, não são centrais à identidade reformada e nem ao legado dos puritanos em geral. Assim, a Igreja Presbiteriana do Brasil faz bem ao receber tais pontos como doutrinas indiferentes e, onde elas forem defendidas, que os seus aderentes o façam sem tratar tais pontos como uma quarta marca da igreja verdadeira. Os excessos impositivos devem ser tratados nos termos bíblicos, conciliares e disciplinares, especialmente no que tange ao não cerceamento da liberdade de consciência do crente. Igualmente, que os não adeptos fujam de acusações ou escárnio, pois tais atitudes causam a divisão nas igrejas. É mister lembrar que liberdade de consciência do cristão quanto àquilo que transcende a Palavra e sua exposição nos padrões subordinados impede tanto a imposição de um neolegalismo, quanto a injunção de um neoantinomismo. Deve haver acolhimento fraterno e transigência para com os que estão dispostos a defender tais pontos como indiferentes tanto para a salvação como para unidade externa da denominação. Contudo, devem ser resistidos aqueles que em seu zelo desprezam como não reformados os que diferem nos adiáforas. Considerar tais assuntos como indiferentes não significa que sejam irrelevantes, significa sim que não haverá julgamento ou desprezo mútuo por causa desses assuntos - cremos ser essa orientação de Paulo em Romanos 14 e 15. Ao mesmo tempo, é crucial que os presbitérios velem pela integridade confessional em suas jurisdições, lembrando que os votos de ordenação também contemplam a paz e unidade no seio da igreja. O anseio é que todos procurem viver em comunhão de fé nas matérias

essenciais dispostas nos padrões subordinados, tratando com a disciplina proporcional os oficiais e os membros que incorrem em práticas estranhas às Escrituras e aos fiéis símbolos de Fé recebido em 1888?isso agrada ao Senhor da Igreja! Sejam quais forem as faltas, quer sejam liberais, fundamentalistas, neopentecostais ou manifestações do legalismo que se vale do puritanismo como plataforma de justiça própria, que estas sejam tratadas em amor visando a preservação e a restauração da comunhão dos santos. Assim como é danoso desprezar os irmãos que desejam cantar os salmos também é danosa a postura que incentiva o desprezo dos que tem uma posição diferente sobre o uso dos cânticos sagrados em nossas liturgias. Quando a atitude sectária está presente acontece o que disse João: Escrevi alguma coisa à igreja; mas Diótrefes, que gosta de exercer a primazia entre eles, não nos dá acolhida. Por isso, se eu for aí, far- he-ei lembradas as obras que ele pratica, proferindo contra nós palavras maliciosas. E, não satisfeito com estas coisas, nem ele mesmo acolhe os irmãos, como impede os que querem recebê-los e os expulsa da igreja. (3Jo 9-10) Não se deve ignorar que há em curso, muitas vezes, uma "guerra de palavras". O uso de termos como "neopuritano", "neopuritânicos" ou "neopresbiterianos", às vezes, não se restringe à tentativa de distinguir manifestações do puritanismo saudável de suas formas extremista e sectárias. Há sempre a tentação de utilizar esses termos como rótulos que permitam desprezar aqueles de quem se iscorda. Essa tentação deve ser evitada, em favor de uma linguagem mais amorosa. Ainda que o termo "neopuritano" já faça parte de resoluções oficiais, 28 o fato de que a expressão tenha sido muitas vezes usada de forma de forma ambígua e com caráter pejorativo, acarreta danos para a saúde e unidade da igreja que facilmente suplantam possíveis benefícios de nomenclatura. Os irmãos que em seu zelo e piedade tem posturas que diferem em rigidez de outros irmãos, em questões concernentes a práticas litúrgicas e outras coisas afins, precisam evitar tons ou falas condenatórias, ou mesmo certa altivez teológica, como se houvesse uma unidade monolítica de práticas na tradição reformada bíblica e eles somente representassem os "verdadeiros reformados". Havendo discordância entre os líderes da IPB, que os irmãos se tratem com amor fraterno, sem o desejo de causar constrangimento ou de forçar o outro contra as suas consciências diante de Deus. Que os membros da denominação aibam, no amor de Cristo, diferenciar aquilo que é saudável em sua herança puritana (muito do qual está hoje disponível na literatura brasileira e tem grande utilidade para fortalecer a visão confessional, ontrapondo o pragmatismo ou o liberalismo), daquilo que é mera expressão de extremismo e de posturas que não fazem parte do puritanismo histórico ou principal. Que as instituições que dirigem e executam as lides da Educação Teológica na Igreja Presbiteriana do Brasil, assim como os órgãos de imprensa e comunicação da IPB continuem se esmerando por trazer ao povo presbiteriano os melhores exemplos puritanos. A igreja deve continuar se beneficiando da rica tradição puritana que encontra sua ais bela expressão nos símbolos de fé da Igreja Presbiteriana do Brasil. Desta forma, olhando firmemente para a expressão do Salmo 133, roguemos que a métrica da unidade e a piedade autêntica amparada na Palavra seja nossa vida diante de Deus cantada para sua honra e glória. Cantemos em nossas igrejas: Oh! Como é bom e agradável viverem unidos os irmãos! É como o óleo precioso sobre a cabeça, o qual desce para a barba, a barba de

Arão, e desce para a gola de suas vestes. É como o orvalho do Hermom, que desce sobre os montes de Sião. Ali, ordena o SENHOR a sua bênção e a vida para sempre. Notas: 3 Autores norte-americanos têm observado a relação entre o interesse pelo Calvinismo e a mídias digitais. Vermurlen, por exemplo, sugere que o movimento "neocalvinista", em essência, é um movimento alinhado ao uso da internet. (Vermurlen, 2020, p. 15). Movimentos como o The Gospel Coalition (TGC) e outros estão alinhados em torno de temas como as doutrinas da graça, questões de identidade e apologética cristã tradicional. O movimento que faz o anteparo crítico a este modelo tende a se autodenominar de "verdadeiros reformados". Para muitos o termo tem uma conotação pejorativa, mas é assumido hoje por um grupo que não se identifica nem com o mundo evangélico calvinista (neocalvinismo). A taxonomia aqui é crucial para que os presbiterianos entendam o que está em jogo em boa parte dos conflitos. Na América, aqueles que popularizaram o calvinismo nas mídias desde a década de 90 são conhecidos como neocalvinistas ou neopuritanos enquanto, os mais radicais são conhecidos como verdadeiros reformados". No Brasil, o TGC, por exemplo, é visto como reunindo uma percepção mais abrangente do movimento reformado enquanto a tendência mais ligada ao "verdadeiro reformado" está mais próxima ao uso do termo brasileiro neopuritano. Para aprofundar esse tema, ver apêndice 1: "Evangélico, Reformado e Verdadeiro Reformado". 4 A divulgação de material educativo, histórico, apologético e elêntico nas redes digitais varia grandemente em temática e ênfase, desde material de natureza mais institucional até material de interesse mais restrito ou sectário. O ponto é que há uma abundância na oferta de conteúdo reformado com variáveis níveis de rigidez. 5 O cumprimento do mandado que subjaz o presente documento, a saber, a análise de eventuais danos do chamado neopuritanismo, demanda uma compreensão do contexto histórico. Só assim poder- e-á apreciar os aspectos positivos dessa rica herança em contraste com exageros modernos enraizados em aspectos periféricos da tradição. Para aprofundamento, ver apêndice 2: Entendendo o uso do termo "puritano" nas controvérsias atuais. 6 Entre o surgimento dos primeiros movimentos reformistas até o ato da Grande Expulsão. 7 Ressaltar os objetivos primeiros é de suma importância para a análise da atitude primitivista que alinhavava os anseios puritanos. Não era apenas uma conexão com estilos litúrgicos próximos a reforma de Zuínglio, mas a crença de que a descoberta da Escrituras traria o modo de vida primitivo - uma restauração da religião verdadeira semelhante aos movimentos do AT nas renovações de aliança. 8 Historiadores tendem a dar destaque ao jeito de Elizabeth em ser discreta nas suas intenções amorosas. Da mesma forma, ela conseguiu ser muito discreta quanto à sua fé. Ainda que os protestantes tenham recebido atenção em seu reinado, os católicos romanos também não foram esquecidos. Dito isto, o modo como Elizabeth conduzia o padrão via-média anglicano era, de certa forma, encenado no modo de ser da Rainha, especialmente no tocante a ambiguidade religiosa. 9 Alguns pesquisadores usam o termo "espectro puritano" ao invés de puritanismo genético, o que pouco importa em termos de definição. A questão mais importante é que o puritanismo que cresceu no contexto elizabetano possuía várias cores, a saber: puritanos que se conformavam ao acordo confessional anglicano para com isso contribuir para o crescimento espiritual. Entre eles também estavam os puritanos mais fervorosos que protestaram contra

as vestes, adoração e sistema de governo. Outros, cansados da falta de afeição dos reis pela reforma decidiram "separar" da igreja estabelecida em busca da experiência primitiva. Por em relevo este aspecto mais "espectral" ou "genérico" do puritanismo elisabetano lança mais luz sobre o assunto para contrastar a visão popular e mítica, corrente nas mídias sociais, sobre um puritanismo totalmente unificado, harmonizado e coeso o ponto de se extrair uma unidade especial em prol da reforma. Tal espelho é importante porque as críticas feitas à Igreja Presbiteriana do Brasil enfocam sua diversidade ministerial, especialmente nas questões de foro litúrgico, tais quais a proibição dos corais, a adoção ampla e irrestrita da salmodia exclusiva, bem como a remoção dos instrumentos musicais. 10 O início do movimento puritano pode ser encontrado numa comunidade espiritual de capacitados pastores/pregadores que surgiram em 1580 e 1590. Entre os mais conhecidos estão Richard Greenham, Henry Smith, Richard Rogers, Laurence Chaderton, Arthur Hildersam, John Dod, John Rogers e William Perkins (Hulse, 2000, p. 47). 11 No caso de Perkins eis outra nota importante: Este famoso divine foi um puritano completo, tanto em princípio quanto na prática, e foi convocado mais de uma vez perante seus superiores por não-conformidade; todavia, ele foi um homem de paz e de grande moderação. Ele estava preocupado com uma reforma mais pura da igreja; e, para promover este objeto tão almejado, ele se uniu a seus irmãos em suas associações privadas e na assinatura do "Livro da Disciplina". (Brook, 1813, p. 131) 12 Esta nota sobre a Fraternidade Espiritual e a maneira como alguns dos seus aderentes se relacionavam com o apelido "puritano" deve prover uma grande ajuda aos oficiais e membros da Igreja Presbiteriana do Brasil no ato de discernir o puritanismo saudável que é interessado na piedade experiencial daquele puritanismo sectário e anônimo que existiu no passado, e com em nossos dias, com a internet e o fenômeno das redes sociais, também se repete. No passado, os escritos satíricos e ácidos que circulavam com o pseudônimo de "Martin Marprelate" tinha como objetivo "arruinar a respeitabilidade dos prelados ingleses" (Pastoor & Johnson, 2009, p. 195), porém tais escritos só "deram ainda mais força ao ressentimento" (Brown, 1910, p. 98) contra os puritanos. Em nossos dias, lamentavelmente, nota-se que a criação de perfil virtuais, alguns deles até usando o nome de "Martin Marprelate" para incitar os jovens a ofenderem pastores presbiterianos e batistas honrados por seus pares. 13 Mesmo depois do Acordo elisabetano "eles tinham permissão para usar seu Saltério métrico antes e depois de orações e sermões, a Bíblia de Genebra foi publicada e distribuída, bem como as orações e confissões a Forma de Oração, que eles tinham usado no exílio, foram frequentemente anexadas ao Saltério e orações prescritas foram feitas. Somente a partir de 1564 foi necessária uma rígida uniformidade". (Letham, 2009, p. 15) Além das reuniões de profecia, os puritanos conseguiram abrir várias frentes para que a obra da reforma pudesse prosperar na Inglaterra. 14 Jenny Geddes, uma mulher que participava do primeiro culto público em que o Livro de Oração foi usado obrigatoriamente na Escócia, teria atirado uma banquetta na cabeça do ministro. Este ato teria provocado as conturbações que levaram à Guerra dos Três Reinos e à Guerra Civil Inglesa. 15 O tema da subscrição confessional será abordado abaixo. 16 A relação dos puritanos com a tradição, bem como o grau de coerência interna entre as confissões reformadas, será tratada com mais

profundidade abaixo. 17 Esta pesquisa cobrirá o tópico sobre os assuntos indiferentes em apêndice abaixo. 18 "É contra a vontade da nação: serão nove em dez contra você", disse o teólogo presbiteriano Edmund Calamy a Cromwell quando lhe pediram conselhos sobre a dissolução do Parlamento Longo. Mas, se no caso de eu desarmar os nove", respondeu Oliver, "e colocar uma espada na mão do décimo homem? Isso não encerraria o assunto? " (Hill, 1970, p. 120). Esse pequeno recorte serve como amostra da fina lâmina de harmonia entre os grupos que pensavam diferente. 19 Em 1646, Thomas Edwards, afirmou: "Se uma tolerância for permitida, toda pregação não manterá as heresias afastadas. Nenhum homem sabe onde estes sectários irão parar ou ficar, ou a que princípios eles vão manter". (Hill, 1972, p. 69). Este ambiente conflituoso, politicamente instável e enriquecido pela pólvora da guerra civil fomentava um forte clima de censura. Por outro lado, a razão fortalecida com os poderes do método escolástico e a escatologia lida em linha fortemente distintiva acentuava ainda mais os casos de divisão. 20 Os estudos de Crawford Gribben em "The Puritan Millennium" são um auxílio indispensável no trato deste assunto. Sobre o uso da literatura não bíblica sobre contos apocalípticos, nota-se que alguns escritores daquele tempo entediavam que não eram tão "autênticos, de modo a citá-los as matérias das Escrituras, mas também nem tão profanos, a ponto omiti-los completamente" (Gribben, 2000, posição 608). Outros criticavam tal interesse condenando a "a excessiva credulidade de alguns nas escatologias dos ?Targuns e Talmuds judaicos, Oráculos Sibílicos, o Alcorão e astronomia"(Gribben, 2000, posição 622). 21 Uma nota sempre enfatizada pelos estudiosos do pensamento dos puritanos é que, não somente em matérias escatológicas, mas em muitos outros temas devem-se ter o cuidado de não proceder de modo anacrônico. As questões relacionadas ao milênio de Apocalipse são um bom exemplo disso, pois ainda que as crenças sejam próximas ao pré-milenismo e pós-milenismo esses sistemas não estavam desenvolvidos. 22 Beeke e Pederson descrevem Cotton Mather como um puritano "enigmático". Reconhecendo que se pode tirar boas lições do seu ministério deve-se reconhecer que "a propensão mística e seu ascetismo estrito, que por vezes quase acabaram com sua vida, certamente são desvios da corrente principal do pensamento puritano". (Beeke & Pederson, 2010, p. 529) Em outro texto, Beeke e Jones explicam que "para os puritanos, a cessação da revelação especial não implica que Deus tenha deixado sua igreja sem uma palavra oportuna para a hora presente. Pelo contrário, mediante um estudo cuidadoso da Palavra os crentes encontram tudo que precisam para fazer predições fálveis sobre sua própria época". (Beeke & Jones, 2016, p. 1092) Mais adiante encontramos a segunda ressalva: "todos os interpretes [do Apocalipse] precisam de uma dose saudável de autoconsciência e devem ter o cuidado de não interpretar a profecia apenas segundo seu próprio conhecimento da história e dos acontecimentos atuais, ou no que diz respeito a suas próprias esperanças e sonhos pessoais". (Beeke & Jones, 2016, p. 1156). De fato, algumas abordagens escatológicas promovidas pelos puritanos destoam do melhor consenso possível resumido nas confissões reformadas. Visto por esse ângulo pode-se dizer que as predições "fálveis" eram um ponto fora da curva, ainda que muitos puritanos proeminentes, e não apenas figuras como Cotton Mather, fizeram predições sobre a vinda de Jesus. Fesko observa que puritanos da cepa de Thomas Goodwin,

Edmund Calamy também fizeram predições de datas sobre o retorno de Cristo e o fim do mundo. Goodwin esperava que o mundo terminaria em 1666 e Calamy pregou que em 1641 Cristo retornaria (Fesko, 2014, pp. 366- 67). Talvez, os arroubos preditivos não fossem algo tão incomum entre os puritanos, mas independente disso fica demonstrado que alguns pontos da escatologia revelam que eles possuíam posições distintas e no mínimo inconsistentes com o princípio do somente as Escrituras. Os novos estudos que estão sendo publicados reforçam o anseio puritano pelo céu e as benesses do Reino de Cristo e, ao mesmo tempo, estimulam o estudo criterioso dos seus escritos para reter a boa piedade na medida que ela acompanha as Escrituras. 23 O parágrafo do Ato Constitutivo do Sínodo de 1888 afirma o seguinte: "Os símbolos da Igreja assim constituída serão a Confissão de Fé e os Catecismos da Assembleia de Westminster, recebidos pelas igrejas presbiterianas dos Estados Unidos". (Reily, 2003, p. 139). Na história recente, o Rev. Onézio Figueiredo, comentando nossos Símbolos de Fé, afirmou: "embora o SC tenha atribuições de mendar ou reformar a Confissão de Fé de Westminster, o Catecismo Maior e o Breve Catecismo, entendemos que um documento histórico pode ser reinterpretado, quando não se adequar aos princípios confessionais da Igreja ou se tornarem anacrônicos em decorrência as mudanças culturais no campo comportamental, mas sem eliminação do original. As modificações vão enfraquecendo a historicidade do documento, colocando no olvido a sua integralidade... A IPB aceitou e incorporou (pelo Sínodo de 1888) ao seu credo confessional o acréscimo americano e algumas supressões (Igreja Presbiteriana do Norte do E.U.A, 1788/ 1887)". (<http://www.ebenezer.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Constitui%C3%A7%C3%A3o-da-Igreja-presbiteriana-do-Brasil.pdf> - acessado em 14 de janeiro de 2022). Desde a memória fundacional do Sínodo primitivo e as batalhas que sobrevieram aos líderes da denominação nascente nota-se que os padrões subordinados são usados para lutar contra os ataques às doutrinas essenciais do cristianismo, não havendo debates graves sobre uniformidade da religião em torno da salmodia exclusiva, por exemplo. Os presbiterianos do Brasil receberam e adotaram uma Confissão modificada, especialmente na relação entre a esfera da Igreja e Estado, afastando-se da ideologia da religião oficial e da uniformidade da religião. Nesse ponto, a denominação continua com a maior parte da compreensão da Confissão Original, porém seguindo o melhor entendimento que prevaleceu no contexto colonial americano, que permanece até hoje, no sentido da separação entre a esfera da Igreja e do Estado. 24 Nos anos seguintes que se seguiram à constituição do Sínodo Presbiteriano, por causa do sabatismo, pentecostalismo, e caos de liberalismo a AGE de 1934 tomou a seguinte resolução: "Reafirma as recomendações anteriores de ser estudado o Breve Catecismo pelas Igrejas; recomenda a leitura da CONFISSÃO DE FÉ e do CATECISMO MAIOR". (Neves, 1950, p. 212) Na Assembleia Geral de 1930 nas resoluções sobre a ESCOLA DOMINICAL, recomendou que a reparação doutrinária dos professores constasse do estudo do "Catecismo de Westminster". (Neves, 1950, p. 20) Nossa denominação sempre fez bom uso dos padrões subordinados com o fim de defender não apenas nossos distintivos, mas para preservar a denominação do assalto das falsas doutrinas e heresias. 25 Nosso testemunho internacional pode ser exemplificado nesse breve relato: "Os presbiterianos brasileiros

possuem em suas fileiras alguns excelentes teólogos acadêmicos treinados nos Estados Unidos, na Europa e na África do Sul, e grande parte deles são fortemente ortodoxos em sua subscrição à fé Reformada. Como líderes influentes na Igreja Presbiteriana do Brasil, eles têm atrasado os movimentos em direção ao liberalismo e assim têm mantido a fidelidade de sua denominação à Confissão de Fé de Westminster" (McGoldrick, 2012, p. 382). A Igreja Presbiteriana do Brasil possui um grande histórico e testemunho mundial como igreja sólida, robusta e ortodoxa. Isso não quer dizer que a denominação não enfrente extremos perigosos que testam limites doutrinários, seja pelo lado do obscurantismo ou da heterodoxia teológica. Ainda assim, o lastro decisório dos Concílios tem acompanhado o sentido dos nossos padrões subordinados constando de respostas a consultas que são recorrentes na maioria das denominações principais reformadas ao redor do mundo, a saber, como as mulheres podem exercer o dom do ensino, crianças no culto, consultas sobre o dia do Senhor, celebração do Advento, qualificações ao segundo Mandamento. Movimentos como danças e coreografias, pentecostalismo, ecumenismo e liberalismo são amplamente combatidas com posições claras da denominação sobre elas. 26 "Na atualidade, a diferença mais imediatamente visível entre as igrejas antigas e novas é que os cristãos do Sul são muito mais conservadores, no que se refere a suas crenças e seus ensinamentos morais. As denominações que vem triunfando em todo o Sul do planeta são resolutamente tradicionalistas ou até reacionárias, pelos padrões das nações economicamente avançadas". (Jenkins, 2014, p. 23) 27 O reconstrucionismo é uma teoria de ação pública que procura resgatar a lei civil de Israel no A.T. para o contexto jurídico pós-luminismo e post-bellum americano. Em alguns casos, o reconstrucionismo serviu como uma porta de entrada para uma renovação das percepções Covenanters do passado, especialmente o entendimento escocês de uniformidade religiosa. Atualmente, um pequeno grupo trabalha para recuperar tal percepção como único remédio para uma denominação que, segundo eles, se afastou de suas raízes originais escocesas. Para Alex Castro, em um prefácio ao livro A Bandeira Azul de Robert Pollok Kerr, traduzir e fazer conhecido o passado Covenanter "apresenta-se como um pequeno raio de luz brilhando sobre as trevas dessa ignorância. Contudo, não se trata apenas de trazer mais conhecimento histórico, sim uma tentativa de fazer o testemunho desses santos, contemplado através da doutrina e piedade deles, influenciar a nossa geração". (Kerr, 2021, p. 12) Nós, presbíteros desta denominação louvamos a Deus pela história dos Covenanters e por sua coragem na luta contra a imposição da falsa religião feita por autoridades ímpias. Sem eles, o presbiterianismo não teria se espalhado pelo mundo. Contudo, o tempo e o desenvolvimento doutrinário dentro do consenso denominacional que temos desde 1888 não contempla a uniformidade religiosa em um contexto de Igreja nacional. Essas mesmas convicções se encontram no corpo basilar das práticas da Igreja Puritana Reformada fundada por Elmir de Oliveira Júnior. 28 SC - 2010 - DOC. LXXVI: Quanto aos documentos: 027 - Sobre Práticas Neopuritanas; 028 - Proposta quanto a Práticas Neopuritanas; 229 - Consulta quanto Práticas Litúrgicas: O SC/IPB - 2010 RESOLVE: 1. Referendar a decisão da CE-SC/IPB 2008, contida no documento 193: "CE-SC/IPB-2008 - Doc. CXCI - Quanto ao documento 202 - Proveniente do Presbitério Sul Paulistano - Sínodo de Piratininga - Ementa: Consulta do

Presbitério Sul Paulistano Sobre Práticas Neo-Puritanas. Considerando: 1. Que as práticas elencadas pelo PSPA tais como: cântico exclusivo de salmos, proibição de mulheres cristãs de orarem nos cultos da Igreja, proibição de instrumentos musicais e de corais nos cultos não encontram amparo nos símbolos de fé da Igreja e nem nos Princípios de Liturgia que regem o culto na Igreja Presbiteriana do Brasil; 2. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil é historicamente uma Igreja litúrgica, e que tem primado por um culto solene, embasado nas Sagradas Escrituras conforme interpretado pelos seus símbolos de fé; A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE: 1. Lamentar que as restrições esposadas por aqueles que defendem tais práticas estejam trazendo confusão no seio do povo presbiteriano; 2. Determinar aos pastores que observem os "Princípios de Liturgia" da Igreja Presbiteriana do Brasil como parâmetro litúrgico para os cultos em suas igrejas, bem como os fundamentos teológicos do culto esposados pela Confissão de Fé de Westminster e seus Catecismos Maior e Breve como norteadores para uma sadia teologia do culto; 3. Determinar aos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil que velem pela execução da liturgia reformada, conforme expressa nos Símbolos de Fé e Princípios de Liturgia adotados pela IPB, repelindo todas as práticas estranhas a eles, quer sejam elas ?Neo-Puritanas? de restrição de genuínos atos litúrgicos, quer sejam de acréscimos de práticas antropocêntricas ?Neo-pentecostais?. 3. A Confecção dos Padrões Subordinados de Westminster Os padrões subordinados de Westminster, a saber Confissão e os Catecismos são os símbolos da Igreja Presbiteriana do Brasil 29 e de outras denominações ao redor do mundo. Estes símbolos gozam de grande prestígio internacional devido ao grau de refinamento em torno das doutrinas reformadas, difundindo até os dias de hoje o que pode ser chamado de melhor consenso possível entre os herdeiros da tradição reformada. Contudo, para pôr em relevo a importância das qualificações e, sua missão de dirimir conflitos sobre a teoria da subscrição confessional dentro das denominações reformadas, deve-se ter uma visão abrangente de como a Assembleia de Westminster lidou com o processo de confessionalização. Compreender esse processo requer o conhecimento de alguns fatores para uma melhor compreensão do legado da Confissão de Fé de Westminster: a teoria da uniformidade da religião, a Liga e o Pacto Solenes, os debates acerca do outras Confissões e Credos. A. A uniformidade da religião A Reforma Protestante não foi um processo monolítico. Em algum grau houve uma variedade de ideias e perspectivas diferentes sobre governo, culto e sacramentos, as quais separaram os luteranos os reformados e, em menor escala, reformados de outros reformados.³⁰ Para lidar com essas diferenças dentro de limites teológicos e racionais, a noção de uma forma agregada de expressão de fé, que fosse ao mesmo tempo coerente e socialmente estável, se tornou extremamente importante. Aos poucos uma tradição foi desenvolvida na qual a uniformidade religiosa passa a ter importância não apenas teológica, mas na preservação do tecido social nacional. No contexto religioso inglês, o processo de busca pela uniformidade da religião começa com Henrique VIII e o Ato de Supremacia 1534. O rei estava inicialmente longe do convencimento da necessidade de mudar radicalmente os ensinamentos católicos ou a forma de adoração. O processo de reforma, portanto, foi mais paulatino que em outras nações da Europa (Bremer, 2009, p. 4). Esse ambiente de ruptura pela "metade" com Roma incomodou muito os puritanos ingleses, mas a linha principal da

liderança religiosa não era dada ao tumulto social, sobretudo os presbiterianos. Por isso, mesmo com o pequeno avanço da reforma na época de Eduardo VI e, mais tarde, com Assentamento Elisabetano, a maioria dos pastores puritanos tendia a desejar uma religião reformada que fosse protegida pelo príncipe cristão. Os presbiterianos, por todo seu zelo reformador, representavam um padrão mais antigo da cristandade, pelo qual os princípios cristãos deveriam ser incorporados na legislação e os que não quisessem cumpri-los deveriam ser punidos (Bray, 2021, p. 453). Elizabeth I, em Assentamento exigia a aceitação dos 39 Artigos da Religião e a uniformização das vestimentas dos pastores. Este último ponto, mais do que o primeiro, provocou grandes polêmicas, as quais se estenderam a outros assuntos adiáforos. Havia a resistência de parte dos puritanos, mas Hooker, por exemplo, entendia que o magistrado poderia intervir nesses pontos em prol da uniformidade, 31 enquanto os puritanos não-dissidentes, mesmo não concordando com aspectos litúrgico e práticos do Assentamento, se submetiam e procuravam contemporizar a questão das vestes como algo menor.³² Em suma, a uniformidade da religião era assunto da ordem pública, embasado teologicamente e racionalmente, visando manter a ordem na nação onde a religião reformada foi estabelecida. Refletia-se um consenso situado ao contexto da cristandade. Esses puritanos ingleses não viam como reformar a Igreja ao custo da ordem social sob as plataformas históricas da cristandade. Uma religião estabelecida sob a ordenação do estado funcionou, portanto, como importante pano de fundo para a eventual adesão total os pastores aos documentos oficiais da Igreja nacional. Atos de desobediência, dissidência ou deliberada não conformidade resultavam em multas, direitos solapados e até mesmo a morte. Em contexto de uniformidade da religião, uma confissão de fé, seja qual fosse, quando pronunciada pela Igreja Nacional, deveria ser recebida e aceita integralmente para manter o padrão estabelecido sem trazer confusão para a coletividade. Este ponto precisa ser bem entendido, pois a unidade social como alavanca para a busca de unidade confessional soa como uma inversão para os reformados confessionais posteriores, que foram influenciados pelos subsequentes desenvolvimentos da tradição confessional reformada nas colônias americanas, como é o caso da Igreja Presbiteriana do Brasil. B. A Liga e Pacto Solenes - O Ideal e o Possível Com a assunção de Carlos I ao trono inglês uma série de tumultos foi desencadeada por sua gestão inepta. No tocante ao trato da religião do povo inglês, as decisões de Carlos desprezavam as sensibilidades dos puritanos que, àquela altura, já havia crescido e se tornado um partido relevante. Em 1633, quando William Laud se tornou o arcebispo da Cantuária, deu-se início a um programa religioso que além de massacrar os puritanos também guiava a Igreja nacional em direção ao catolicismo romano e ao arminianismo - era um grande retrocesso na visão dos puritanos, algo inaceitável e muitos deixaram a Inglaterra. Contudo, aconteceu uma reviravolta quando Carlos I quis impor a uniformidade da religião aos escoceses. Na Escócia, a Reforma da Igreja fora estabelecida em 1560 e refirmada em 1580 ³³ com grande apelo nacional.³⁴ Logo, impor a uniformidade de Laud à uma Escócia reformada era extremamente temerário e apresentava grande risco de deflagrar uma crise muito grande, como de fato aconteceu. O episódio de Jenny Geddes, no dia 23 de julho de 1637, arremessando seu banquinho contra o púlpito enquanto o ministro lia o recém-imposto Livro de

Oração Comum, foi apenas o início de um grande e longo rebuliço social. No ímpeto da agitação deflagrada, os Covenanters renovaram o Pacto e marcharam contra o rei que queria impor a uniformidade pela força de seu exército. "Para Henderson e aqueles de disposição sincera, o conflito que os envolvia não era uma mera discussão eclesiástica; era uma peleja espiritual com dimensões escatológicas" (Jackson, 2015, p. 952). A cena pode ser descrita da seguinte maneira: Com suas muitas "barracas de lona" cheias de camponeses piedosos e lavradores de vigorosos, facilmente distinguidos por seus chapéus azuis (poucos tinham balas de ferro), alguns cantavam salmos ou faziam orações, outros dançavam entre alarmes de batalha no meio da noite, enquanto outros amaldiçoavam. Todos foram bem alimentados com pão, estavam bem pagos à seis pences diários, todos almejavam pelo combate sob bandeiras azuis brasonadas com leões ferozes, respirando o piedoso lema, "Pela Coroa de Cristo e pelo Pacto". Esse homem tem uma imagem de si mesmo: em casa, o homem de paz; ali, enfrentando 'o velho inimigo', um patriota, resolvido a morrer naquela missão sem retorno. (Hewison, 1913, p 327) Com seu ego ferido e com a guerra, Carlos I mergulhou a Inglaterra numa depressão econômica. O rei governou por muito tempo sem o Parlamento, mas para granjear apoios ele convocou o Parlamento por duas vezes, senso que a segunda convocação trouxe o que ficou conhecido como o Longo Parlamento. Com o agravamento da crise veio a guerra civil. Protegido por um líder militar congregacional chamado Oliver Cromwell, O Parlamento Longo prosseguiu com seus trabalhos. Aquele fora um período de grande liberdade religiosa para a Inglaterra. Paralelamente a isto, em 1643, foi assinado a Liga e o Pacto Solenes cujo pano de fundo 35 resultava da renovação do Pacto Nacional Escocês de 1638. O acordo fornecia apoio militar escocês, mas também preconizava a uniformidade religiosa entre os reinos da Inglaterra, Escócia e Irlanda.³⁶ A Assembleia de Westminster, fora convocada para revisar os 39 Artigos da Religião, padrão de Fé Anglicano, mas com o apoio da Escócia assumiu um novo desafio: formular uma nova confissão de fé para uniformidade dos três reinos. Sua razão de ser pode ser expressa da seguinte maneira: Nem altamente original nem excessivamente controversa, os ensinamentos amplamente testados da Confissão fizeram dela a mais fundamental e inclusiva expressão de conformidade no seio da igreja e uma indiscutível marca de consenso. (Bower, 2020, p. 4) Os eventos referidos acima tiveram impactos no acordo final dos documentos confessionais e ainda tiveram forças para ecoar na Nova Inglaterra. O modelo de uniformidade da religião e a defesa da liberdade dentro dos limites da ortodoxia foram paradigmas amplamente debatidos na Assembleia. Mesmo com maioria presbiteriana, e a despeito do apoio Escocês, aqueles notáveis teólogos não alcançaram o consenso desejado, sobretudo pelos escoceses. Para uma boa parte, o ideal seria a uniformidade segundo o padrão escocês, mas o fenômeno confessional inglês, na prática, não fugiu da regra do melhor consenso possível. No dizer de Spear: Os comissários escoceses da Assembleia de Westminster foram incapazes de atingir integralmente seus objetivos na elaboração da Forma de Governo da Igreja. Podemos afirmar agora que a aceitação a Forma de Governo da Igreja pelos escoceses, não obstante seus efeitos, é uma evidência da sinceridade depositada por muitos dos líderes escoceses na Liga Solene e no Pacto (Spear, 2013, posição 5194). C. Os Debates Sobre os Cremos e as

Novas Taxonomias Chad Van Dixhoorn, após examinar os diários da Assembleia, argumenta que muitos dos historiadores tendem a entender os debates da Assembleia somente pelo viés das divergências entre presbiterianos e congregacionais, e que esse foco é insuficiente. Ele argumenta que muitos assuntos daquela Assembleia dividiram os teólogos ali reunidos e não somente suas posições sobre o sistema de governo da igreja. Van Dixhoorn conta em sua pesquisa com o benefício de um manuscrito original de Lightfoot, o qual foi descoberto mais recentemente.³⁷ Presentemente, interessa notar como os debates primitivos da Assembleia se concentraram nos credos e como essa nova perspectiva sugere a necessidade de novas taxonomias³⁸. Por isso, adaptando algumas colocações de Dixhoorn, deve-se considerar sob os seguintes tópicos algumas das áreas dos debates credais da Assembleia: 1) A expressão "desceu ao Hades" do Credo dos Apóstolos; 2) O recebimento dos grandes Credos Ecumênicos; 3) O uso do Credos dos apóstolos no culto solene. No tocante a expressão "desceu ao Hades", o entendimento de Calvino sobre tal expressão do "Símbolo" indica que não apenas o seu corpo "foi apresentado como pagamento da redenção, mas foi um pagamento maior e mais excelente que, torturado na alma, tenha suportado os terrores do homem condenado e perdido" (Calvino, 2008, p. 489). Em outro texto, chamado Psicopania, analisando o termo "inferno" em Mt 11.23, Calvino diz: Nessas passagens, o termo significa não tanto local quanto condição dos que Deus condenou e destinou a destruição. E está é a confissão que fazemos no Credo, a saber, que Cristo "desceu ao inferno" (...); Em outras palavras, isto significa dizer que Ele foi sujeitado pelo Pai, por nossa conta, a todas as dores da morte. (Calvino, 2017, p. 397-398) Tal interpretação de Calvino, contudo, não foi recebida acriticamente na Assembleia, o que mostra a atitude consistente da Assembleia em termos de prioridade da Escritura. Embora a interpretação fosse aceita por muitos puritanos, o fato de Calvino ter articulado tal pensamento não o transformava automaticamente em artigo de fé. Muitas disputas se sucederam sem acordo sobre "o ponto central do debate, a saber, a recomendação do comitê do sábado anterior, que a cláusula ?desceu? significa que Cristo continuou sob o poder da orte até sua ressurreição" - essa era a posição de Jacob, Perkins e ssher (Dixhoorn, 2004, p. 92). O debate estava longe de terminar. Alguns defendiam a queda do termo, outros entediavam que ela refutava a visão apolinarista que negava a alma de Cristo ou que simplesmente indicava a sepultura - até uma edição revisada do credo foi cogitada. O ponto de grande debate sobre esses assuntos, sobretudo na recepção dos Credos, era "a ideia de separar ou extrair teologia de uma declaração doutrinária da própria confissão". Para alguns, isso seria "uma solução insuficiente ou impossível para a controvérsia" (Dixhoorn, 2004, p. 96), em outras palavras, agir desta forma seria como colocar os Credos no mesmo nível de igualdade com a Bíblia. Até mesmo a obrigatoriedade em aceitá-los incomodava alguns. No caso, cogitou-se que a substância dos credos fosse recebida enquanto os Credos em si, não. Lightfoot denominou os que criticavam os Credos de "excepters"³⁹ e conforme Dixhoorn, mesmo depois do tratado da Liga Solene e Aliança, o Art. 8 foi deixado numa posição "legalmente ambígua" (Dixhoorn, 2004, p. 98), com raras menções de trechos do credo, exceto a frase "desceu ao Hades." Outrossim, no Diretório sequer os credos são mencionados para o uso litúrgico e isso

era proposital, com base no princípio regular. O argumento padrão era que deveria ter um mandamento expresso para que o Credo fosse lido, e claro, tal texto não existe. Essa percepção não passou sem críticas formais, pois ao contrário de Gillespie, outros argumentaram na direção de um princípio regulador orientado por "princípios teológicos" (Dixhoorn, 2004, p. 101), ao invés de textos ou exemplos explícitos de adoração. Diferente da taxonomia tradicional, da divisão da Assembleia entre presbiterianos congregacionais, Dixhoorn (cf. 2004, p. 104) ainda pontua que muitos presbiterianos votaram contra os Credos enquanto alguns congregacionais votaram a favor. Em vista disso, assumindo em alguma medida o anacronismo incontornável, Dixhoorn sugere uma nova taxonomia que contemple termos como "credalistas", os quais seriam os tradicionais, "anti-credalistas" ou "biblicistas", os quais eriam os excepters (Dixhoorn, 2004, p. 101). Não se deve esquecer que o Comitê responsável por tratar da matéria dos Credos chegou a afirmar que "não foi capaz de fornecer apoio bíblico para o artigo que recomendava os credos" (Dixhoorn, 2004, p. 91). Sobre este ponto, Letham diz: O perigo sectário era o de afastar-se e ficar à deriva da confissão da histórica igreja cristã, expressa em seus credos. Se não era aceitável confessar os credos antigos como, poder-se-ia perguntar, poderia ser alegado coerentemente compartilhar a fé que os credos confessaram? Esta não era uma questão limitada ao uso de credos no culto, mas envolvia sua função para a fé. (Letham, 2009, p. 156) A questão fundamental era: se não há base bíblica para os Credos, como requer submissão vinculante ao documento que a Assembleia estava produzindo? O mais grave é que a quantidade de debates sobre este ponto poderia ter posto a ortodoxia reformada em uma posição sectária, algo que não aconteceu. É verdade que Assembleia não recomendou a leitura litúrgica do Credo Niceno, do Credo dos Apóstolos ou do Credo de Atanásio, por causa do princípio regulador, mas também não proibiu que eles fossem usados para a articulação teológica, e mais o importante de tudo, os textos confessionais sobre a Trindade, as naturezas do Redentor e a história da redenção em sua substância estão desenvolvidos nos Padrões de Westminster e com menções diretas no Catecismo Maior. Sendo assim, esses apontamentos mostram que a matéria que envolve a relação entre Bíblia e Tradição, e mesmo a aplicação do Princípio Regulador não foi uma tarefa fácil para os puritanos. Longe do mito da concórdia absoluta, as entranhas da Assembleia mostram que muitos assuntos ainda estavam em desenvolvimento e por isso se tornaram marginais no corpo da Confissão. A relação entre os Credos e a Bíblia é um bom exemplo disso. Notas: 29 "A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de igrejas locais, que adora como única regra de fé e prática as escrituras Sagradas do Velho e Novo Testamentos e como sistema expositivo de doutrina e prática a sua Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve". CI-IPB rt. 1º. 30 Uma noção maior das ramificações da Reforma deve ir além de luteranos e calvinistas. Por exemplo, os anabatistas devem ser incluídos nessa taxonomia, bem como o nascedouro da Igreja Anglicana. Contudo, por honra, fiquemos com a divisão mais conhecida entre luteranos e reformados. 31 No dizer de Robert Eccleshall: "conquanto o feito da doutrina precisionista fosse permitir a qualquer indivíduo questionar a estrutura estabelecida em algum momento que ele desejasse, nenhuma comunidade poderia tolerar que alguns de seus membros prejudicassem o tecido social simplesmente por

discordarem de estas características das normas públicas". Littlejohn, W. B. (2017). The Peril and Promise of Christian Liberty. Grand Rapids: Eerdmans Publishing (Edição Kindle). p. 131 32 Sobre receber a Ceia do Senhor sentado ou ajoelhado, e outras cerimônias, Perkins disse: "Tenho olhado para o leste ou oeste de modo a ser indiferente (...) Não procurei a perturbação desta congregação; no entanto, poderia ter falado estas coisas em um momento mais conveniente". Brook, B. (1813). The Lives of the Puritans (Vol. 2). London: James Black (Software Bíblico Logos). p.133 33 "Em 28 de janeiro de 1581, o Rei e sua casa subscreveram a Confissão, posteriormente designada "A Confissão do Rei", "O Pacto", "O Pacto Nacional", "A Segunda Confissão de Fé", e "A Confissão Negativa". Uma linha oportunamente descreve este Pacto como 'uma pedra de toque para discernir os papistas dos protestantes". Hewison, J. K. (1913). The Covenanters: A History of the Church in Scotland from the Reformation to the Revolution & II (Vol. 1). Glasgow: John Smith and Son (Software Bíblico Logos). 34 Algo desse clamor pode ser visto numa carta que circulava na época dos tumultos antes do estabelecimento do presbiterianismo na Escócia: "A terceira carta foi "gentilmente" endereçada "À geração de anticristo, aos prelados pestilentos, e aos padres dentro da Escócia". Esta foi uma epístola muito diferente das escritas por Paulo, ou de qualquer um dos apóstolos do Novo Testamento. Ela soprava fogo, fúria e vingança. Era, na verdade, a epístola de John Knox, e só precisa ser lida com todo cuidado para convencer qualquer mente imparcial sobre o verdadeiro caráter da Reforma. Se alguma oposição for oferecida ao novo Evangelho, então uma guerra de extermínio, como a de Israel realizou contra os Cananeus, seria adotada. Os reformadores compõem a congregação de Cristo, os católicos são a descendência do Homem do Pecado". Wilmot, A. 1883). The Story of the Scottish Reformation. London: Burns & Bates (Software Bíblico Logos). p. 63-64. 35 "Para sustentar a verdadeira Religião, e a Majestade dos Reis, de acordo com a Confissão supramencionada, e as Atas do parlamento". Hewison, J. K. (1913). The Covenanters: A History of the Church in Scotland from the Reformation to the Revolution & II (Vol. 1). p. 472. Esse pequeno trecho mostra como a atitude pela uniformidade da religião em torno de uma confissão de fé reformada capturou o coração dos escoceses. 36 O primeiro juramento do documento dizia: "Que devemos sincera, real e constantemente, através da graça de Deus, empenhar, em nossos lugares e chamados, pela preservação da religião reformada na Igreja da Escócia, na doutrina, culto, disciplina e governo, contra nossos inimigos comuns; a reforma da religião nos reinos da Inglaterra e Irlanda, na doutrina, na adoração, disciplina e governo, de acordo com a Palavra de Deus e o exemplo das melhores Igrejas Reformadas; e se empenhar a trazer as Igrejas de Deus nos três reinos para a mais próxima conjuração e uniformidade na religião, confissão de fé, forma de igreja-modelo, diretório para a adoração e catequização, de tal forma que nós e a nossa posteridade, possamos viver como irmãos em fé e amor, e para que o Senhor tenha prazer de habitar no meio de nós. (Solene Liga e Aliança. https://minhabibliotecawestminster.com.br/cfw/template_ebook.asp?d_ebook=47&id_capitulo=232 acessado em 21 de janeiro de 2022. 37 Além de ser 80% maior que transcrições anteriores, o achado de 2001 ainda "adiciona 20.000 palavras para descrever Assembleia primitiva que não tínhamos até então, dando assim aos historiadores o melhor material sobre a

Assembleia nos últimos 130 anos" ixhoorn, C. B. (2004). New taxonomies of the Westminster Assembly (1643-52): the creedal controversy as case study. Cambridge: Equinox Publishing. p. 88 38 Novas classificações que ampliem a versão anterior de que os debates eram apenas entre Presbiterianos e Congregacionais. 39 Seguindo o texto de Dixhoorn preservamos o termo "excepters" sem tradução, embora seja possível traduzir o termo como "subscritores críticos da recepção dos credos", ou seja, um tipo de cristão cauteloso com a imposição dos credos. Eles seriam "excepcionais" não no sentido do extraordinário, mas na atitude de questionar padrões estabelecidos. 4. O Ato de Adoção de 1729 e a Herança Confessional Histórica da Igreja Presbiteriana do Brasil A identidade presbiteriana no Brasil, mais especificamente da IPB, não pode descrita à parte do espírito das igrejas presbiterianas da América do Norte, as quais supervisionaram a obra missionária neste país. Além da pregação do Evangelho, os pioneiros trouxeram para o Brasil uma rica e sólida herança confessional constantemente testada e temperada pelo equilíbrio entre o Sola Scriptura, a autoridade do padrão subordinado e os limites claros para a liberdade de consciência. Nos dias atuais, quando se começa a debater com maior propriedade, ainda que timidamente, o significado do compromisso dos oficiais e ministros da IPB com os padrões subordinados de Westminster, a compreensão da lei de adoção de 1729 adquire um grau de importância. Tal exercício representa muito mais que um mero aprendizado teórico de teologia histórica ou uma especulação inócua, tendo em vista que a relação entre pastores docentes e regentes podem ser duramente fraturadas quando os pressupostos da subscrição confessional são sustentados com extremismos, quer seja em uma visão extremada do significado da recepção literal dos padrões subordinados, quer seja uma atitude de completa alienação dos símbolos e sua importância para a formação espiritual do povo de Deus. 40 Lamentavelmente os estragos espirituais já podem ser notados, e por isso mesmo precisam ser tratados com humildade, seguida de uma descrição clara dos fatos e, acima de tudo, com grandes rogos ao Senhor por sabedoria para dirimir eventuais conflitos que surgem do atrito entre o poder espiritual coletivo que impõe e a consciência íntegra que confessa o que a Escritura diz por meio da expressão confessional de Westminster. O tom do debate que afloram em certos ambientes da IPB não deixa de refletir os debates que surgem de forma pendular na América desde 1729. É bem verdade que a denominação já enfrentou lutas históricas contra o liberalismo teológico, e tem resistido aos assédios das expressões da teologia da libertação e da chamada missão integral, especificamente o modelo de missão integral construído em substrato de ideologia e hermenêutica dialéticas e filosofia crítica, mas envolto em verniz evangélico. Contudo, nos anos mais recentes, os debates sobre a subscrição ganharam um novo impulso com as tentativas de equiparar ou reduzir a subscrição confessional à adesão uniforme de aspectos da teologia do culto como a salmódia exclusiva, o silêncio absoluto das mulheres no culto público e a remoção permanente de corais, instrumentos musicais e grupos de música.⁴¹ Nem todos que defendem tais práticas estão dispostos a fazer delas um teste para a identidade presbiteriana, mas alguns movimentos que promovem a tradição puritana no Brasil, com relativo apoio de instituições internacionais, estão dispostos a enquadrar o compromisso confessional

somente dentro dessas balizas litúrgicas mais rígidas.⁴² O excesso nesse ponto não recai apenas nos mais rigorosos, mas também nos mais "abertos" que tomam uma minoria extremista como pretexto para defenestrar a confessionalidade saudável e em seu lugar promover uma abertura semelhante a que foi tencionada o fim da década de 90 e início os anos 2000.⁴³ Como resultado, a cada Supremo Concílio sobem denúncias na forma de consultas sobre sentenças da Confissão, interpretações de pontos da Confissão que agradam parcialmente as alas, sejam elas as mais rigorosas ou as mais abertas. Como lidar com essas fraturas? Como resolver, dentro de balizas bíblicas claras e objetivas estes conflitos que permeiam os debates conciliares das últimas décadas? Como oferecer uma diretriz de paz para presbíteros regentes e docentes a fim de que todos preservem a unidade a paz na igreja? Este capítulo visa pontuar os pontos mais relevantes dos debates em torno da lei de Adoção de 1729 procurando reunir conclusões de trabalhos monográficos de perspectivas diferentes para demonstrar como as qualificações, corretamente elaboradas, se encaixam na subscrição integral dos padrões subordinados oferecendo uma modalidade de declaração de fé que não sufoca a consciência individual e não concede demasiado poder coletivo de imposição.

A. Os Pontos de Vista que Concorreram Para o Ato de Adoção de 1729

Antes de tratar dos termos da adoção confessional dos padrões de Westminster em 1729, se faz necessário investigar a natureza da formação do presbiterianismo colonial americano, sobretudo algumas das suas diferenças quanto a vinculação da consciência aos credos e confissões. Nos êxodos puritanos do século XVII milhares de congregacionais e presbiterianos emigraram para as colônias da Nova Inglaterra no afã de se verem livres da perseguição. Alguns puritanos ingleses tinham esperança de que as coisas melhorassem na Inglaterra, com um rei favorável a causa da Reforma, enquanto outros estavam decepcionados e céticos quanto ao futuro da nação. São estes últimos que viam a Nova Inglaterra como o lugar para uma nova ida e um novo tempo para a fé reformada. Vale destacar que mesmo nas igrejas congregacionais havia convicções relacionadas às contribuições válidas que os Sínodos e o corpo de presbíteros trariam como auxílio para as congregações. Aqueles irmãos estavam satisfeitos com a substância do calvinismo contido na Confissão de Westminster embora manifestassem escrúpulos sobre a disciplina da Igreja. Os congregacionais não eram, portanto, radicais quanto à crença na independência das comunidades locais. Para os congregacionais, entretanto, a liberdade de consciência era uma virtude caríssima, como se vê no prefácio da Plataforma de Cambridge de 1648: Os membros da igreja judaica se juntaram à igreja em Antioquia em tempo de perseguição, pode muito bem ser concebível que os membros de qualquer igreja cristã possam fazer o mesmo para a satisfação da consciência. A paz de consciência é mais que desejável do que a paz do homem exterior; e a liberdade dos escrúpulos de consciência é mais aceitável para um coração sincero do que a liberdade diante da perseguição. (Dennison, 2014, posição 51433) Neste espírito, presbiterianos e congregacionais procuraram formas de coexistência pacífica e, em alguns casos, buscavam caminhar unidos. Por exemplo, "em 1690, um Fundo Comum para ajudar igrejas mais necessitadas e formar os aspirantes ao ministério" (Feldmeth, 2022, p. 142-143). Ainda em 1690, colonos escoceses de convicção Covenanter 44 fundaram igrejas nas Carolinas. Embora outros nomes

fossem usados, as congregações nascentes eram conhecidas como "Igrejas Presbiterianas" (Feldmeth, 2022, p. 145). Na Virginia e Maryland, entre 1680 e 1690, colonos escoceses-irlandeses viram o trabalho presbiteriano crescer através dos esforços de Francis Makemie, um homem próspero e liberal que usou seus recursos em prol da obra de Cristo. Com o passar do tempo o trabalho presbiteriano frutificou e em 1706, reuniu-se o primeiro "presbitério da América do Norte". Essa reunião constou de "sete pastores, todos escoceses ou escoceses-irlandeses". Eles concordaram em se reunir anualmente para tratar de medidas apropriadas ao crescimento da obra, exame de candidatos, bem como a cooperação com congregacionais e trabalhos presbiterianos nascentes em outras regiões (Lucas, 2011, . 168). A semente que fora plantada vingou e estava em franco crescimento. Um fato relevante para entender a estrutura e configuração confessional do presbiterianismo colonial americano é o processo migratório dos colonos de Ulster entre 1717-1718. Por causa da seca milhares partiram para o Novo Mundo onde encontraram condições e sobretudo "liberdade religiosa". Todavia, além da fé presbiteriana, aqueles que vieram de Ulster trouxeram as feridas de suas guerras confessionais. De alguma maneira, a doutrina da Trindade fora atacada, e como forma de reação, em 1705, aqueles presbiterianos se tornaram mais exigentes quanto à subscrição confessional declarando que só seriam ordenados os candidatos que subscrevessem por inteiro Confissão de Fé de Westminster. O modo confessional rigorosamente estrito gerou um grande desconforto por parte de outros anciões. Com o intuito de pacificar as partes em conflito, em 1720 foi apresentada o Act Pacific (Ato Pacífico), que infelizmente não teve a simpatia das partes conflitantes. Essa Ato visava apresentar uma via-média que, por um lado mantinha a subscrição confessional total dos padrões de Westminster e por outro lado permitia que os escrúpulos em uma ou mais frases da Confissão fossem aceitos pelo presbitério desde que elas não ferissem a sustância da doutrina expressa nos padrões. Sem alcançar entendimento, entre 1726- 1727, o que se seguiu foram divisões deliberadas e expulsão dos não subscrevestes (Feldmeth, 2022, p. 156). Nas palavras de Fortson: A divisão irlandesa foi proeminente na mente dos presbiterianos americanos à medida que eles se aproximaram de sua própria disputa pela subscrição, precisamente dois anos depois do cisma irlandês. Em muitas mentes coloniais, o debate sobre a assinatura poderia significar em divisão na igreja. (Fortson, 2007, Posição 1545) Com este pano fundo, em 1729 o Sínodo presbiteriano da América foi organizado, mas com ânimos divididos. Já em 1721 casos envolvendo fornicção e falsos ensinios começaram a ser julgados nos presbitérios. Até aquele momento os padrões de Westminster não eram os documentos confessionais do presbiterianismo nascente. O debate se tornou mais relevante depois que os casos de pecado entre ministros requeriam julgamentos firmes. Dois personagens foram altamente proeminentes nesse período e suas posições moldariam a confessionalidade daqueles presbiterianos de uma forma tão marcante que nos dias de hoje, em tese, se discute o mesmo ponto de 1729.⁴⁵ O defensor da subscrição total dos padrões de Westminster foi o pastor John Thompson. Em 1727, ele liderou um movimento para que os outros presbitérios debatessem de forma sinodal a recepção da Confissão de Westminster para estabelecer uma confissão de fé verdadeira entre os ministros presbiterianos. A ideia de Thompson era que uma vez

adotados os padrões de Westminster, nenhum candidato ou ministro poderia ensinar algo contra a doutrina expressa nestes símbolos, sob pena de censura em caso de desobediência. Exceções poderiam ser debatidas, mas apenas publicamente perante o Presbitério desde que não ferisse a doutrina contida nos padrões. Em contraposição a Thompson, o destacado pastor Jonathan Dickinson, "egresso do congregacionalismo, se filiou, juntamente com sua igreja ao Presbitério da Filadélfia em 1717" (Lucas, 2011. p. 170). A posição de Dickinson era que um credo humano vinculante além de enfraquecer a autoridade suprema das Escrituras, ainda levaria os presbitérios para o vórtice das divisões e conflitos. Ele defendia que um acordo em torno daquilo que era essencial e necessário do cristianismo, bem como os métodos de adoração e disciplina" já era suficiente para unidade dos ministros. Por fim, ele entendia que seria muito confuso, senão contraditório que Confissão que afirme que "Só Deus é Senhor da consciência, e a deixou livre das doutrinas e dos mandamentos humanos que, em qualquer coisa, sejam contrários à sua Palavra, ou que, em matéria de fé ou de culto, estejam fora dela" para depois impor todo o resto. (Fortson, 2007, posição 1613). 46 Estas duas correntes sobre a subscrição confessional, ainda que com algumas variações, concorreram para a reunião do Sínodo colonial presbiteriano em 1729. Tais linhas também abrem espaço paraparadigmas interpretativos do Ato de Adoção em si. Por exemplo, a perspectiva de Leonard Trinterud, publicada 1949, afirma que o Ato de Adoção de 1729 foi uma síntese histórica decorrente do conflito entre a visão estrita do partido escocês-irlandês de primeira geração e o grupo mais lato de ministros da Nova Inglaterra, ingleses e galeses (Fortson, 2008, Posição 137). 47 Outra linha de pesquisa, propõe a revisão da "revisão" supostamente atribuída a Trinterud. Esta é a tese defendida por David W. Hall. Para ele, as teses de Briggs e rinterud serviram mais a um revisionismo pós-moderno que aos fatos declarados o Ato de Adoção de 1729, que empre tiveram a intenção de encaminhar uma subscrição estrita. Para ele: A Igreja Presbiteriana mainline 48 , depois que a tradição da Adoção da Lei foi defenestrada, em menos de uma geração desde o "reexame de Trinterud", tornou-se uma igreja multiconfessional. Mediante a adoção desta perspectiva pluralista da ortodoxia teológica, eles abdicaram de seu compromisso exclusivo com o sistema de doutrina derivado de Westminster. Depois de 1967, os presbiterianos de linha principal puseram sua fé mais no relativismo confessional e nas modernizações das tradições antigas, do que naquelas verdades testadas ao longo do tempo. A queda foi rápida e decisiva conforme a epistemologia do modernismo se enraizou (Hall, 2018, Posição 6471-6487). Outra forma de analisar o Ato de Adoção foi proposta por Donald S. Fortson III. Para ele, os planos de União entre as partes fraturadas do presbiterianismo americano recuperaram o espírito original do Ato e Adoção de 1729 na medida em que "o resultado louvável das discussões francas foi a conquista de um notável consenso sobre a subscrição confessional" (Fortson, 2007, posição 168). Quando cada lado reconheceu seus erros e acertos e, acima tudo, quando eles passaram a olhar para uma unidade robusta com espaço para diversidade em pontos menores, o presbiterianismo prosperou. O pensamento do Dr. Fortson III apresenta-se como uma posição equilibrada que posiciona a subscrição integral com espaços para a qualificação em questões menos essenciais, talvez o melhor consenso possível na relação direta

entre Bíblia e Tradição. B. A Percepção dos Espaços Para Diversidade No dia 19 de setembro de 1729, pela manhã, reuniu-se o Sínodo da Igreja Presbiteriana para tratar de sua adoção dos padrões de Westminster. As principais vozes já eram conhecidas. A jovem denominação americana precisava chegar ao seu melhor consenso possível. Os estudiosos daquela reunião relatam que houve um grande debate sobre a matéria da adoção confessional, mas no fim eles chegaram a um acordo. Os presbiterianos da América receberam e adotaram os padrões de Westminster nos seguintes termos: Ainda que o Sínodo não reivindique ou finja qualquer autoridade que imponha nossa fé à consciência de outros homens, antes professe nossa justa insatisfação e repulsa por tais imposições, renunciando totalmente o poder legislativo e autoridade na Igreja, estando disposto a receber uns aos outros como Cristo nos recebeu para a glória de Deus, e admitindo a comunhão em ordenanças sagradas, todos aqueles que temos razões para crer que Cristo finalmente admitirá ao Reino dos Céus: ainda assim, indubitavelmente somos obrigados a cuidar para que a fé, outrora entregue aos santos, seja mantida pura e incorruptível entre nós, e assim repassada à nossa posteridade. Portanto, concordamos que todos os ministros deste Sínodo, ou os que doravante serão admitidos a este Sínodo, declararão sua concordância e sua aprovação da Confissão de Fé, com os Catecismos Maiores e Breve da Assembleia dos Teólogos em Westminster, como sendo, em todos os artigos essenciais e necessários, boas formas de palavras sadias e sistemas de doutrina cristã, e que adotem a dita Confissão e Catecismos como a confissão de nossa fé. Também concordamos que todos os Presbitérios dentro de nossos limites sempre terão o cuidado de não admitir nenhum candidato ao ministério para o exercício da função sagrada, somente depois que ele declare sua concordância em opinião com todos os artigos essenciais e necessários da referida Confissão, e que seja subscrita a referida Confissão de Fé e Catecismos, por uma declaração verbal de seu consentimento, como tal ministro ou candidato julgar melhor. E, caso qualquer ministro deste Sínodo, ou qualquer candidato ao ministério, tenha algum escrúpulo com relação a qualquer artigo ou artigos da referida Confissão ou Catecismo, ele deverá, no instante em que fizer tal manifestação, declarar suas opiniões ao Presbitério ou Sínodo, que, não obstante, o admitirá ao exercício do ministério dentro de nossos limites, e comunhão ministerial, se o Sínodo ou Presbitério julgar seu escrúpulo ou equívoco como sendo apenas sobre artigos não essenciais e necessários sobre doutrina, culto ou governo. Contudo, se o Sínodo ou Presbitério julgar tais ministros ou candidatos equivocados em artigos essenciais e necessários da fé, o Sínodo ou Presbitério os declarará incapazes de comungar com eles. E o Sínodo concorda solenemente que nenhum de nós difamará ou usará termos ultrajantes com aqueles que diferem de nós nestes pontos extra essenciais e não necessários da doutrina, mas os tratará com a mesma estima, bondade e amor fraterno como se eles não tivessem diferido de nós em tais opiniões (Schaff, 2016, posição 26303-26322). O documento acima foi aprovado em duas partes. A parte da manhã foi dedicada a apresentação do preâmbulo da carta. O restante da carta, a saber, a parte que versa sobre modo como a subscrição se deu na prática, foi declarada na parte da tarde. Como isso em mente pode-se notar que o preâmbulo do Ato de Adoção as preocupações emblemáticas de John Thompson e Jonathan Dickinson ecoam no corpo do

texto. É tão verdadeiro que a consciência não pode ser constrangida por homens como também é de suma importância defender a verdadeira fé diante das heresias que brotam pelo lado de dentro da igreja. O Sínodo não sintetizou o resultado de uma tese e uma antítese, antes, ele tomou o melhor das ênfases que concorreram para aquela reunião e, com muita sabedoria, se conseguiu encontrar um consenso numa "proposta unanime que satisfaz todas as partes para se preservar a unidade (Feldmeth, 2022, p. 159). O Ato de Adoção é um excelente exemplo de equilíbrio fino e pode ser muito importante para os futuros debates sobre subscrição na IPB. Os extremos foram postos de lado em prol do melhor consenso possível dentro das balizas bíblicas e reformadas. Como bem nota Fortson III: Uma parte desejava a subscrição de todos os artigos, outra parte se opunha à subscrição de credos humanos falíveis; o compromisso de 1729 exigia que a comunhão ministerial fosse baseada no recebimento das doutrinas "essenciais e necessárias" da Confissão. O Sínodo adotou a Confissão e os Catecismos como padrões doutrinários da Igreja, no entanto, isto não foi entendido como uma aceitação rígida de todos os artigos. (Fortson, 2007, posição 1699) A proposta de Fortson III no sentido de que houve uma busca pelo melhor consenso sem perder de vista a necessidade das Confissões para a saúde da igreja, bem como a aceitação de espaços para diferenças menores, não se baseia apenas na ideia de que uma parte da Confissão é essencial e necessária enquanto outra é menos essencial. Isto precisa ser considerado porque a Confissão só foi modificada em 1788. Ou seja, por algumas décadas aceitou-se o padrão de Westminster sem modificações, ainda que se fizesse a diferença verbal entre pontos mais importantes e menos importantes. Isto sugere o seguinte ponto: não importava se eles consideravam algumas doutrinas mais importantes que outras e quais eram essas doutrinas. A questão central é que entendiam que nenhuma parte da Confissão podia ser imposta a consciência de ninguém. Os Sínodos não têm esse poder, pois tal poder pertence ao Espírito. Ao mesmo tempo, é dever dos Concílios prezar pela pureza, pela verdade do Evangelho e a comunhão dos santos. Sendo assim, ao ouvir livremente o candidato ou ministros quanto aos seus escrúpulos O Sínodo manteve um meio factível de subscrever tudo mantendo o escrúpulo como meio de identificar juramentos falsos em como promover o refinamento da doutrina do magistrado civil. Uma subscrição de sistema amplo, onde todo tipo de escrúpulo é permitido jamais capturaria a heresia, enquanto a subscrição literal do todo poderia o progresso doutrinário saudável. Contudo, o Ato de Adoção de 1729 serviu tanto ao propósito de bloquear as heresias bem como permitir uma subscrição capaz de ser refinada ao longo dos tempos. Para isso, a questão mais importante não era se "o essencial e necessário" representava toda a Confissão "exceto" o capítulo sobre o magistrado civil "como extra essencial", mas que a apresentação de escrúpulos ajudaria o presbitério a discernir se aquele escrúpulo teria a força para quebrar o sistema doutrinário cristão e reformado da Confissão. O intuito do espaço para a diversidade de opinião, não importa se maiores ou menores, é promover a tolerância dentro dos limites da ortodoxia, os pontos escrupulosos que requerem mais estudos e a manifestação de heresias ou erros que precisam ser tratados com a disciplina piedosa. E, antes que se diga que a permissão para manifestar escrúpulos torna o sistema totalmente subjetivo, deve-se lembrar que o Ato de 1729 recebeu adotou toda

a Confissão de Fé original, obviamente, sem considerar o escrúpulo sobre o magistrado civil um desvio da fé reformada. Logo, em se tratando do Ato 1729, pode-se dizer que, de certa forma, tudo é essencial. A Confissão era essencial, os escrúpulos eram essenciais e o julgamento do presbitério para realizar a diferenças do essencial do menos essencial também era imprescindível. Isto garantiria que todos os candidatos eram ortodoxos? Isto garantia que todos os presbitérios seriam sérios nos seus exames? Isso evitaria a apostasia de uma denominação? Definitivamente não, mas em todos os casos, os escrúpulos funcionariam como uma mostragem para discernir quem ordenar, quem deveria ser afastado do ministério, quando dissolver um presbitério ou quando deixar uma denominação que apostatou da fé. A IPB não indica formalmente a apresentação de "escrúpulos" na acepção do termo usado no presbiterianismo americano desde 1729. Contudo, em sua Constituição, no Art. 69, afirma-se que "A autoridade dos concílios é espiritual, declarativa e judiciária, sendo-lhes vedado infligir castigos ou penas temporais e formular resoluções que, contrárias à Palavra de Deus, obriguem a consciência dos crentes" (Manual Presbiteriano, 2019, p. 81). Ou seja, trata-se de uma autoridade dada por Deus, autoridade esta que não cria a doutrina correta antes a proclama e corrige os faltosos que se desviam dela. Contudo, este poder é limitado tendo em vista que somente o Espírito de Deus constrange a consciência dos crentes, impedindo assim que a denominação abuse do seu poder. Ao mesmo tempo, a denominação requer, de acordo com Art. 119 no parágrafo único, que o candidato seja examinado quanto "à experiência religiosa, opiniões teológicas e conhecimento dos Símbolos de Fé, exigindo a aceitação integral dos últimos". Deve-se que presumir que, pelo caráter jurídico do parágrafo único como explicação mais detalhada do Art. 119, o qual versa sobre o papel do presbitério no ato do exame do candidato, seu sentido é de não prescindir do exame de sua vida religiosa, de suas opiniões teológicas e da aceitação integral dos Símbolos de Fé. Ou seja, o presbitério deve conhecer a vida do candidato, dar-lhe liberdade para expor suas opiniões teológicas e exigir que ele subscreva cada parágrafo da Confissão. É verdade que a Constituição não pede para que o candidato diga quais partes da Confissão ele tem escrúpulos, mas lhe dá a liberdade de emitir opiniões teológicas. Logo, é plausível pensar numa subscrição integral com espaços para opiniões teológicas que são julgadas por cada presbitério. Por exemplo, a Confissão de Fé fala expressamente de cântico de salmos como elemento de culto. Contudo, um candidato, no desenvolvimento das matérias teológicas relativas ao seu curso teológico pode ter formado a opinião que o termo "salmo" na Confissão indica canto exclusivo do salmo indicando uma discordância em relação aos outros presbíteros do Concílio que entendem salmo como "cânticos sagrados" que incluem os salmos e outros hinos que comunicam o significado das Escrituras com fidelidade. No final, ambos afirmam subscrever integralmente os Padrões subordinados embora tenham opiniões diferentes quanto a natureza deste elemento de culto. Esse é um exemplo entre vários, as no fim, cabe ao presbitério dar parecer favorável ou não ao candidato que pleiteia a licenciatura e posterior ordenação. Outro ponto que deve ser destacado é que a Constituição prevê em suas disposições gerais (ou seja, em sua conduta jurídica para a aplicação da lei dentro de certas contingências) no Art. 139, que "esta Constituição, a Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve, em

vigor na Igreja Presbiteriana do Brasil, não podem ser reformados ou emendados senão pela iniciativa do Supremo Concílio" (Manual Presbiteriano, 2019, p. 81). Logo, se uma matéria, dentro dos encaminhamentos corretos, for remetida ao plenário do Supremo Concílio, este poderá desencadear um processo que legalmente culmine em uma emenda ou modificação dos padrões subordinados. A questão simples é: como esse processo pode acontecer se não houver debates sobre opiniões teológicas? A grande quantidade de consultas sobre os padrões de Fé, que mais se repetem nos últimos anos, são sobre a aplicação do segundo mandamento, questões sobre liturgia, como o dom do ensino pode ser exercido por mulheres e casos semelhantes. Como a opinião particular do ministro não muda o padrão subordinado, nem tampouco o Conselho, Presbitério ou Sínodo, tal matéria só pode ser remetida ao Supremo Concílio. Tal paradigma político não sufoca as opiniões teológicas dentro dos limites da ortodoxia bíblica, mas estabelece princípios de decência e ordem em prol da unidade da denominação. Dito isso, quando provocado por opiniões dos concílios e se for desejo de o plenário do Supremo manter o sentido da Confissão de Fé, o plenário deve se contentar em apenas reafirmar o que diz a Confissão. Por exemplo, no caso do segundo mandamento, se o Supremo Concílio deseja manter o ponto da Confissão, ele deve reafirmar o texto confessional, se ele entende que o texto confessional pode ser interpretado de forma qualificada, ele deve fazê-lo afirmativamente, mas se é sua intenção emendar ou reformar tal disposição para permitir o uso de desenhos sobre as pessoas da Trindade, ele deve requisitar o consenso dos presbitérios segundo o disposto legal. Desta forma, a liberdade de opinião, dentro da ortodoxia, fica preservada sem comprometer a autoridade primeira da Escrituras e o padrão subordinado que a denominação confessa, sendo este último emendável ou reformável se, e somente, se houver o maior consenso possível. Ainda que se referindo a Presbyterian Church in America, David F. Coffin diz algo importante sobre a forma de lidar com os padrões subordinados em seu ensaio na obra de Lillback. Para ele: Em meu entender, uma teoria e uma prática falha de subscrição é muito mais perigosa para a saúde da Igreja do que uma especificação imprudente (de poucos ou de muitos) sobre as doutrinas na Confissão. Assim, se a PCA pudesse concordar sobre o que presumo ser uma visão sólida da assinatura, estaria disposto a discutir quais elementos da Confissão devem ser removidos para que a PCA possa encontrar nessa Confissão uma declaração genuína de seus artigos de unidade. Desta forma, eu favoreceria uma consideração de emendas à Confissão onde simplesmente não constituem os artigos de acordo na Igreja Presbiteriana na América e hoje. (Lillback, 2002, p. 350) C. A Importância da Subscrição aos Padrões Subordinados Uma vez estabelecido o tipo de subscrição adotado pelos presbiterianos coloniais se faz necessário compreender os motivos que tornaram a subscrição confessional tão valiosa para eles. Os casos de moralidade e heresias já foram citados previamente, mas, sobretudo, a questão da defesa da reta doutrina diante das heresias precisa ser aprofundada para se compreender a ênfase que alguns presbiterianos deram ao modelo de subscrição estrita. Um dos fatores que provocaram debates fervorosos sobre a subscrição confessional foi tratamento do caso de Robert Cross. Sobre ele pairavam acusações de impurezas sexuais, mas com o avançar das tratativas notou-se que a "questão não era apenas um

problema moral, mas também de aberrações doutrinárias" (Hall, 2018, posição 2703- 2722). Contudo, logo após o Ato de Adoção de 1729, mais uma vez, a questão da heresia mostrou porque a subscrição era necessária. Neste ponto, o caso de Samuel Hemphill é paradigmático. Ele viera egresso da Irlanda e suas credenciais foram recebidas como suficientes pelo Sínodo americano que lhe estendeu a destra de comunhão. Contudo, logo percebeu-se que sua pregação não era saudável. Isto veio à tona quando se descobriu que Hemphill plagiou um sermão do Dr. Clarck, conhecido abertamente por ser ariano" (Fortson, 2007, posição 1747). Conforme o julgamento do caso foi avançado notou-se ainda que Hemphill rompia os limites do sistema de doutrina calvinista e cristão ao se aproximar de posições arminianas e socinianas. Como resultado, Hemphill foi afastado do ministério em 1735. Diante desses fatos, muitos notaram que a lei de Adoção de 1729 precisava ser mais clara para que casos como os de Hemphill não repetissem. A preocupação era que o texto da lei de subscrição pudesse ainda deixar brechas para que a heresia pudesse entrar nos presbitérios. Então, em 1736, o Sínodo tomou a seguinte resolução: Que o Sínodo declara, [que] na medida em que entendemos [que] muitos que participaram de nossa convicção, quer ultimamente quer anteriormente, foram ofendidas com algumas expressões ou distinções no primeiro ato, a saber, o ato preliminar de nosso Sínodo, contido no Documento impresso, referentes ao nosso recebimento ou adoção da Confissão e Catecismos de Westminster; para remover tal ofensa e todos os ressentimentos que tenham surgido ou possam surgir na mente de qualquer um por ocasião do Sínodo. Sobre as distinções e expressões, o Sínodo declara, [que] o Sínodo adotou e ainda adota a Confissão de Westminster, Catecismos e Diretório sem a menor variação ou alteração, e sem qualquer consideração quanto a distinções. E, além disso, nós declaramos [que] este foi nosso verdadeiro intuito em nossa primeira adoção da Confissão, como especialmente aparece no Ato de Adoção, como segue: Todos os ministros do Sínodo agora presentes (que eram 18 em número), exceto um [que] se declarou não preparado, depois de propor todos os escrúpulos que qualquer um deles tivesse que fazer contra quaisquer artigos e expressões na Confissão de Fé e Catecismos maiores e menores da Assembleia de Divinos em Westminster, aqui concordaram unanimemente na solução desses escrúpulos e ao declarar as referidas Confissões e Catecismos como sendo a Confissão de sua Fé, exceto apenas algumas Cláusulas nos capítulos 20. e 23. Com respeito a estas cláusulas, o Sínodo declara unanimemente que não recebe estes artigos de forma supor que o magistrado civil tenha poder de controle sobre os Sínodos com respeito ao exercício de sua Autoridade ministerial, ou poder de perseguir qualquer um por sua Religião, ou em qualquer ponto contrário à Sucessão Protestante ao Trono da Grã-Bretanha. E esperamos e desejamos que esta nossa declaração e explicação Sinodal possa satisfazer a todos os nossos membros quanto ao nosso firme apego a nossas boas e velhas doutrinas recebidas contidas na Confissão sem a menor variação ou alteração, e que eles deixem de lado seus ressentimentos, que foram entretidos por ocasião das expressões e declarações acima citadas como infundadas. (Hall, 2018, posição 2703-2722) Essa explicação, ou interpretação, do Ato de Adoção de 1729 também é objeto de grande debate acadêmico, com implicações práticas para a vida da igreja. Alguns entendem que a subscrição de sistema é favorecida

no Ato de Adoção de 1729 sem a interpretação de 1736. Outros, na defesa de uma subscrição total ou integral da Confissão de Fé entendem que a interpretação de 1736 repõe a verdade sobre a atitude original do Sínodo no sentido que apenas os termos sobre o magistrado civil foram tidos como passíveis de escrúpulos. Desde então, os que subscrevem pelo viés do sistema entendem que os escrúpulos não estão confinados apenas aos termos do magistrado, mas podem se estender a qualquer ponto da Confissão que não seja "essencial e necessário" segundo juízo do presbitério que toma a opinião do candidato. Por exemplo, para William Barker, um defensor da subscrição do sistema de doutrina: O candidato que professa adotar os Padrões Westminster deve declarar quaisquer exceções que ele possa ter, e a seguir o Presbitério deve decidir se suas exceções são tão sérias ao ponto que não pode ser considerado sincero ao fazer seu voto de ordenação (por exemplo, o segundo voto de ordenação). Se este for o caso, então o Presbitério não deve aprová-lo para a ordenação. Por outro lado, se o Presbitério determinar que suas exceções não representam uma violação de seu voto de ordenação, ele deverá ser ordenado e deverá ser capaz de ensinar tais exceções, uma vez que ele é obrigado a ensinar todo o conselho de Deus, como revelado nas Escrituras, cuja autoridade ele também afirmou em outro lugar em seus votos de ordenação. Mas ele deverá ensinar tais exceções com a máxima sensibilidade à paz e pureza da igreja. (Barker, 2001, p. 7) Na opinião de Baker, historicamente, o Sínodo não fez uma definição clara dos artigos não essenciais, mas buscou resolver caso a caso. Logo, se houver um entendimento entre o novo ministro e presbitério de que o escrúpulo não fere "as doutrinas essenciais e necessárias", tais artigos não essenciais, além de permitidos também podem ser ensinados no espírito da liberdade cristã. Na direção oposta ao entendimento de Baker, George W. Knight III acompanha a linha de pensamento de que o Ato Preliminar do Sínodo não determinava a natureza da subscrição, antes, no máximo ela representaria um acordo preparatório para a sessão vespertina, esta sim, definidora da subscrição confessional, recebendo os Padrões de Westminster integralmente exceto os pontos previamente acordados sobre o magistrado civil. Entretanto, Knight precisou lidar com um ponto incontornável, não do acordo matutino, mas do ato espertino que afirmou: "E, caso qualquer ministro deste Sínodo, ou qualquer candidato ao ministério, tenha algum escrúpulo com relação a qualquer artigo ou artigos da referida Confissão ou Catecismo". Sobre isso, ele disse: O Ato de Adoção não proíbe "escrúpulos" contra "expressões". Assim, "expressões" nos padrões confessionais aparentemente se referem a modos de expressão das várias doutrinas, que seriam o ponto de referência para os "pontos extra essenciais e não necessários da Doutrina" com os quais se pode ter diferenças ou ter um escrúpulo desde que se adote o artigo e sua doutrina. (Knight, 2018, posição 2771) No entender de Knight, pode-se explicar de maneira diferente certos pontos da Confissão desde que se concorde com a doutrina nela contida. Logo, escrúpulos aceitáveis são somente escrúpulos às formas de explicação de pontos da Confissão e nunca contra eles. Mas, um documento pode ser revisado? Knight III não foge desta pergunta espinhosa e responde, no calor do debate com Barker, de forma muito precisa: O Dr. Barker argumenta que se considerarmos os padrões doutrinários [de Westminster] como contendo as próprias doutrinas da

Palavra, "então, nenhuma adição ou subtração pode ser permitida". Este argumento parece poderoso numa primeira leitura, mas após ser examinado será visto como um argumento que não tem, e não deve ter, qualquer importância na discussão. Sua implicação é que, se pudermos emendar os padrões, eles não podem, realmente, conter as doutrinas da Escritura. No entanto, esta implicação não se condiz. Consideremos o Credo dos Apóstolos como um exemplo. O Credo dos Apóstolos não se refere à justificação pela fé. Será que o fato de podermos acrescentar uma declaração sobre justificação pela fé, significaria que o resto do Credo dos Apóstolos não está demonstrado as próprias doutrinas da Palavra? Não, de forma nenhuma. Isto seria verdade se disséssemos que o Credo ou os Padrões Confessionais continham cada verdade bíblica em sua forma plena e mais completa. O voto de ordenação não reivindica isso. Algumas formas do Credo dos Apóstolos dizem que Jesus "desceu ao inferno". Será que o fato de a igreja poder subtrair essa afirmação do Credo dos Apóstolos, por uma razão ou outra, significaria que o Credo dos Apóstolos não deveria mais ser usado para confessar a Deus que nós, pelas próprias palavras do Credo, acreditamos estar concordando com as próprias doutrinas que Suas Escrituras têm ensinado? É claro que não. A posição recomendada pela Assembleia Geral de 1982 não deve ser tão violentada e criticada. A Igreja Presbiteriana na América (PCA) sabe que os padrões confessionais são subordinados às Escrituras e sujeitos a emendas, mas também afirma que eles são os padrões confessionais da igreja apenas porque (para usar a palavra de Warfield) eles realmente contêm as doutrinas que as Escrituras ensinam. Estas duas verdades não devem ser separadas e colocadas uma contra a outra. (Knight, 1984, p. 62) Nota-se nesse breve debate sobre a importância da subscrição confessional que o termo "subordinado" não lança as doutrinas da Confissão em um mar de ambiguidades ou de escrúpulos indiscriminados. Nesse ponto, toda a tradição confessional presbiteriana mais rigorosa tem razão em trazer o peso do debate para a integralidade do sistema afim de que os escrúpulos sejam aplicados em pontos menos essenciais e sem eliminação da doutrina exposta no padrão. Por outro lado, a preocupação em não igualar os padrões com a Bíblia perde o seu sentido no momento em que se reconhece que são padrões subordinados exatamente porque são tidos como refletindo os ensinamentos das Escrituras. Desta feita, a explicação de Knight III remove o entulho colocado sobre a subscrição confessional integral, mostrando que quando ela é corretamente entendida em sua natureza estrita e ao mesmo tempo subordinada, fica evidenciada sua capacidade de equilibrar o caráter supremo da Escritura e o bom uso da tradição. D. Uma Proposta Para a Resolução do Mesmo Conflito Embora tudo isso possa parecer discussão anacrônica, na verdade, guardadas as devidas proporções, há utilidade prática hoje em indicar as velhas lutas em torno da subscrição confessional dentro das principais divisões do presbiterianismo americano, a saber: O Velho Lado versus Novo Lado e a Velha Escola versus a Nova Escola. Em todos esses debates havia extremistas e moderados. O caminho do melhor consenso possível não resolveu todos os conflitos, mas de tempos em tempos ele oxigenou o presbiterianismo com uma unidade robusta, franca e possível de ser realizada com fidelidade, à despeito de diferenças em questões menores, quando essas, de fato, são tratadas como questões menores e a ortodoxia, de fato, é realmente tratada como

ortodoxia. Uma vez firmado os termos, cada parte deve se comprometer em renovar os votos de ordenação tanto naquilo que diz respeito a subscrição dos Padrões subordinados quanto na busca pela paz entre os irmãos. Mais uma vez a história do Ato de Adoção de 1729 aponta um caminho viável, especialmente nas ocasiões em que as partes conflitantes se uniram arrependidas do mal testemunho gestado pelas disputas internas. Em cada conflito as partes opostas, de alguma maneira, reclamavam o verdadeiro sentido do Sínodo presbiteriano primitivo. Basta recordar que quando o grande Despertamento foi derramada sobre a América a pregação da "piedade experimental" ganhou prominência, sobretudo, com as conversões que se sucediam: Os cultos de fim de semana começavam na sexta-feira com um tempo de jejum e oração; o sábado incluía mais preparações e exortações dos ministros; o domingo era o dia do sermão e da Ceia do Senhor; na segunda-feira, o tempo era dedicado ao louvor, à ação de graças e ao encorajamento para perseverar na vida cristã. Essas temporadas de comunhão se tornariam a grande marca dos revivalistas americanos. Grandes multidões se reuniram para ouvir pregações fervorosas exortando-os a examinarem suas almas, experimentarem o novo nascimento e comprometerem-se com um sério discipulado cristão. (Feldmeth, 2022, p. 169) Tal imagem indescritível, tão admirada em nossos dias, não aconteceu desacompanhada de conflitos. A correta preocupação com educação teológica dos novos ministros por meio de uma aprovação da formação acadêmica conflitou com a formação dos pastores locais que adquiriram conhecimento por meio da mentoria dos mais velhos. A escola teológica de William Tennent patrocinava esse tipo de formação menos acadêmica, e logo foi apelidado pejorativamente de Log College (Escola de Troncos). Não demorou muito e os conflitos resvalaram na subscrição confessional. Alguns acreditavam que uma formação abalizada em uma casa reconhecidamente reformada ajudaria a manter a ortodoxia confessional. Por outro lado, os ministros que defendiam o reavivamento argumentaram que a subscrição das Normas Westminster e um diploma universitário não faziam um ministro. O que os candidatos ao ministério necessitavam também era demonstrar os sinais de conversão ou a capacidade de reviver uma experiência de graça divina. (Hart, 2004, p. 35) Em momentos mais especiais da história colonial americana o presbiterianismo se encontrava dividido em dois lados e ambos com posturas diferentes em relação aos padrões subordinados. No meio da guerra de palavras não faltavam termos ofensivos que iam desde as acusações de fanatismo até a desconfiança aberta sobre a conversão do outro. "Avivalistas menos conhecidos, invadiam igrejas, tomavam púlpitos e instavam com os membros das igrejas a deixar suas congregações originais". Diante disso, O Velho Lado se convencia que a desordem se dava por uma subscrição "frouxa" (Lucas, 2011, p. 173). A tensão crescente culminou com a expulsão daqueles que foram identificados como parte do Novo Lado que, por sua vez, se ressentiam de um processo eclesiástico injusto. Os dois lados em 1745 se tornam dois Sínodos. O Velho Lado era o Sínodo da Filadélfia que negara assento aos apoiadores do despertamento sob a acusação de não tomarem fielmente os votos de ordenação. O Novo Lado formou o Sínodo de Nova York. Ambos afirmavam subscrever de acordo com Ato de Adoção de 1729. A questão se arrastou sem acordo até que em 1758 foi aprovado um Plano de União entre os Sínodos. No momento em

que a piedade que emergiu dos avivamentos foi reconhecida como obra do Espírito juntamente com a necessidade de subscrição séria dos padrões subordinados, os lados se entenderam e celebraram a união reverberando o seguinte mote: no essencial, unidade; no não essencial, liberdade; em tudo caridade. Não se pode dizer com certeza que eles chegaram a um termo sobre a subscrição confessional, mas pode-se dizer que eles chegaram ao melhor consenso possível, como se vê nas seguintes linhas da união: O Sínodo decidiu que todas as diferenças e disputas sejam colocadas de lado e sepultadas; e que nenhuma consulta ou voto futuro seja proposto neste Sínodo em relação a estas coisas; mas se qualquer membro procurar uma consulta ou declaração sinodal sobre qualquer uma das matérias de nossas diferenças passadas, ela será considerada uma quebra censurável desta decisão; e será rejeitada e ele será repreendido de forma apropriada. (Fortson 2008, posição 1105) Talvez mais conhecida dos leitores brasileiros, a divisão entre a Velha Escola e Nova Escola também marcou a história dos debates da subscrição confessional tanto pela divergência como pela união. A divisão de entendimento dessas escolas não se devia a um fator, mas a vários fatores, dentre eles a evangelização nas fronteiras americanas, a questão dos escravos e os métodos usados pelos vivalistas. No tocante ao aspecto missionário, o modo de operação a Nova Escola conseguia construir pontes com os congregacionais que, diga-se de passagem, desde o começo foram muito influenciados pelos presbiterianos, inclusive possuindo conselhos consultivos quase equivalentes aos presbitérios. Tratava-se de algo muito ousado, sobretudo quando se olha para o retrovisor de uma história de lutas para fincar as estacas da identidade presbiteriana no mesmo momento em que uma atitude ecumênica crescia. O Plano de União de 1801 que juntou presbiterianos e congregacionais no mesmo objetivo missionário consistia em um arranjo eclesiástico que permitia compartilhar ministros e a acomodação do governo de cada um. Uma igreja da Congregação poderia chamar um ministro presbiteriano, ou uma igreja presbiteriana poderia chamar um ministro congregacional, e em cada situação o governo da igreja local permaneceria em vigor, fosse presbiteriano ou congregacional. Se uma congregação fosse composta de presbiterianos e congregacionais, um comitê permanente seria escolhido para supervisionar o rebanho. Os membros deste comitê permanente poderiam votar em um presbitério como qualquer ancião presbiteriano. (Feldmeth, 2022, p. 238-239) Tempos depois, um pastor chamado Charles Finney passou a ganhar destaque por atrair multidões. Seus métodos incluíam cultos longos, engajamento das mulheres na oração e pregação, banco dos ansiosos. Além disso, a teologia revivalista de Finney era mais Wesleyana que Calvinista, destacando a capacidade dos humanos em se arrepender e ter um coração novo, e ele ensinava a doutrina da santidade (perfeccionismo) em Oberlin. No final de 1835, trinta e dois estudantes antiescravagistas deixaram o Lane Seminary em Cincinnati (presidente, Lyman Beecher) e se juntaram a Finney no Oberlin College, que ficaria famoso por seu abolicionismo. Os "rebeldes da Lane" insistiram que as estudantes negras fossem admitidas em Oberlin; foi também a primeira faculdade na América a admitir estudantes mulheres. (Feldmeth, 2022, p. 238-239) Diante de tantos limites sendo testados, os homens mais rigorosos, bem como os mais moderados, da Velha Escola começaram a fazer vários

questionamentos acerca de tais acontecimentos. O que pesou muito foi a incerteza sobre a fidelidade de um ministro congregacional aos votos de ordenação. A preocupação dos homens da Velha Escola era que a confessionalidade fosse diluída por meio desses acordos ousados em termos ecumênicos. A igreja poderia facilmente se tornar refém de modismos teológicos. Os métodos de Finney rapidamente contaminaram a imagem da Nova Escola em termos de diluição da identidade calvinista da igreja presbiteriana. As disputas sobre os escravos, a parte mais triste dessa história, também marcou negativamente a divisão dos presbiterianos. Os debates sobre a subscrição confessional subiram de temperatura novamente. Alguns presbiterianos do Novo Lado achavam a autoridade da Confissão com jogos de palavras sugerindo que "nenhuma luz fica visível quando o sol surge". Com isso eles queriam dizer a Confissão desaparecia diante da luz da autoridade das Escrituras. Por outro lado, os homens da Velha Escola, dentre eles, Charles Hodge, questionavam que valor tinha um juramento confessional "proforma", ou seja, por mera formalidade e sem nenhum vínculo de consciência. Mais uma vez, a ferida da desunião manchava o testemunho daqueles cristãos. Contudo, graciosamente, o Senhor deu os meios para que eles pudessem, novamente, juntos buscar o melhor consenso possível em torno da Palavra e da modalidade de subscrição confessional. Recontar essa história implica em registrar como aqueles irmãos do passado foram verdadeiros gigantes capazes de reconhecer que, mesmo os defensores da Velha Escola, eram falhos na exposição das doutrinas a graça, quase como que adormecendo os ouvintes ao invés de confrontando pecadores. Por outro lado, a Nova Escola também foi responsabilizada pela divisão. A maneira como eles foram excessivamente tolerantes deixando passar teologias de cunho pelagiano como se fosse algo simples. Com as cartas colocadas sobre a mesa. Aqueles presbiterianos partiram para uma nova tentativa de união sabendo que a uniformidade perfeita não era o ponto, mas a declaração conjunta em torno das doutrinas fundamentais das Escrituras tal como expõe a Confissão de Fé e seus Catecismos. Em 1864, os presbiterianos do Sul se reuniram sob a liderança de Dabney, um dos campeões da Velha Escola, em busca um acordo fraterno que se fortalecia e ganhava simpatia com as seguintes palavras: Afirmo que, ao encontrar nossos irmãos da Nova Escola para o propósito que vocês nos enviaram, uma generosa linguagem de concessão foi a mais apropriada. Reunimo-nos, não para dividir as várias medidas de culpa sobre os responsáveis, nem para nos vingarmos, mas para reconciliar, curar, e colocar essa velha culpa e suas amargas consequências no caminho do esquecimento pleno. Os homens que se encontram para tal propósito, se forem sinceros, acharão muito mais apropriado assumir uma parte generosa da culpa das antigas divisões, do que preocupar-se em carimbar a culpa dos antigos oponentes, que agora professam perdoar. (Fortson, 2008, posição 5806) Nem a subscrição idealizada pelos mais rigorosos e nem a frouxidão confessional triunfaram quando os presbiterianos do Sul se reuniram em busca do melhor consenso possível. Por mais um tempo os presbiterianos tiveram a sabedoria do alto para lutar pela fé reformada sem abrir mão da paz entre os irmãos a despeito de pensarem diferente em muitos outros assuntos. E. O Ato de Adoção de 1729 e a Subscrição Confessional na Igreja Presbiteriana do Brasil Em 2014, a Igreja Presbiteriana do Brasil, explicou sua modalidade de subscrição confessional

nos seguintes termos: Considerando: 1) Que as definições apresentadas nos dicionários de língua portuguesa, apontam que as palavras lealdade e fidelidade são sinônimas, conforme abaixo: "O Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa¹: lealdade s.f. (s XIII) 1 respeito aos princípios e regras que norteiam a honra e a probidade; 2 fidelidade aos compromissos assumidos; 3 caráter do que é inspirado por este respeito ou fidelidade [...]. Fidelidade s.f. (s XIII) 1 característica do que é fiel, do que demonstra zelo, respeito por alguém ou algo; lealdade (f. ao ei) (f. religiosa)" ¹ DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009, p. 1163; 2) Que a CI/IPB e os Princípios de Liturgia não apresentam diferenciação entre tais termos; 3) Que para o cumprimento da lealdade aos Símbolos de Fé, se requer fidelidade, e esta reflete a obediência à Palavra de Deus; 4) Que o dever de lealdade, conjuntamente com o dever de respeito, é mais abrangente, de forma que traz o dever de fidelidade dentro de si e, conseqüentemente, não é possível ser leal sem ser fiel; O SC/IPB 2014 RESOLVE: 1. Quanto à pergunta "Há diferença nos termos lealdade e fidelidade, como alguns argumentam?", responder que não há diferença; 2. Quanto à pergunta "O juramento de lealdade aos Símbolos de Fé adotados pela IPB, feito pelos oficiais, se refere a cada capítulo e ou seção, ao sistema geral, como um todo, tal qual apresentados por eles?", responder que a reafirmação no momento da ordenação implica na aceitação integral, em todos os seus termos, dos Símbolos de Fé, conforme CI-IPB - Artigo 119, parágrafo único; 3. Quanto à pergunta "Qual é o exato significado da expressão "fiel exposição do sistema de doutrina" ontido no juramento prestado por todos os oficiais presbiterianos no momento de sua ordenação?", responder que o significado da expressão "fiel exposição do sistema de doutrina", significa uma correta interpretação das Escrituras Sagradas, Antigo e Novo Testamento, com uma apresentação sistematizada. (SC - 2014 - OC. XL) A transcrição da resolução de 2014, possivelmente, revela mais que um esclarecimento semântico da língua portuguesa. Antes, certamente aponta para o arcabouço das palavras "sistema" e "integral" no sentido de ressaltar a importância dos votos de subscrição, e com isso, apontar para uma subscrição autoconsciente por parte de seus oficiais. Ao mesmo tempo, o fato de, ainda em 2014, haver uma tentativa de esclarecimento dos termos indica que a denominação ainda percebe a necessidade de lançar luz sobre estes assuntos para refinar o voto de ordenação. Contudo, para efeito de esclarecimento, diante dos debates anteriormente levantados no contexto colonial americano sobre a subscrição confessional, se faz necessário lidar com o seguinte trecho da resolução de 2014: "responder que a reafirmação no momento da ordenação implica na aceitação integral, em todos os seus termos, dos Símbolos de Fé". Ainda que a resolução em tela traga luz para o assunto, ainda há de se interpretar se os termos" se referem à todas as partes da Confissão e se isso inclui todas as palavras da Confissão como se integral fosse sinônimo de literal. Esse resgate das informações históricas sobre a recepção oficial dos símbolos de fé em 1888, pela ótica dos registros mais próximos daquele período, especialmente na percepção das tendências Old School e New School, visa exatamente auxiliar hoje na compreensão dessa tensão presente. Ainda que a Igreja Presbiteriana do Brasil tenha sido implantada pelo trabalho missionário de duas juntas missionárias de igrejas presbiterianas distintas, o julgamento dos estudiosos daquele período identifica que as equipes

missionárias pioneiras eram da Velha Escola. Isso indicava, do ponto de vista confessional, um compromisso com o sistema de doutrina da Confissão de uma forma mais estrita em comparação com os métodos da Nova Escola que se alinhavam as ideias do Finney. Por isso, os ideais doutrinários e missionários mais conservadores permanecem fortes até o Sínodo de 1888. Sobre isso, Boanerges Ribeiro diz: Missionários Igreja do Norte e missionários Igreja do Sul organizaram no Brasil um Sínodo único, com pastores nativos e igrejas brasileiras; não continuaram a guerra da Secessão no Sínodo. Mas parece-me que permaneciam mentalidades distintas, Velha Escola e Nova Escola. Os sulistas norte-americanos continuavam mais conservadores em teologia e na vida eclesiástica que os nortistas. Há é claro, nortistas conservadores (Blackford, Kyle, talvez Porter) e sulistas flexíveis, ao menos na prioridade educacional. Ribeiro, 1987) O testemunho de Ribeiro neste ponto põe em relevo que não havia da parte daqueles missionários e dos pastores nativos algum tipo de anseio pela reforma dos padrões subordinados de Westminster. Frente ao padrão de Finney e a participação de Congregacionais nas missões, a Igreja Presbiteriana que nascia no Brasil era conservadora em sua doutrina, ou seja, era uma denominação calvinista em sua doutrina e presbiteriana em seu sistema de governo. A divergência que surgiu entre eles quanto à prioridade da evangelização e papel de uma escola cristã tinha como foco a filosofia de ministério que o jovem Sínodo brasileiro teria que decidir adotar. Tal dado é importante para que se tenha uma noção bem histórica de que em momento algum, os missionários tencionavam trazer assuntos como cântico de salmo exclusivo, remoção de instrumentos ou impedimento de mulheres orarem no culto público como fato decisivo na subscrição dos padrões subordinados. Para aquele momento, pelo consenso das igrejas americanas, esses tópicos não deveriam ser transplantados para o Brasil, bem como outros elementos de ordem cultural. Tal estirpe conservadora ainda fica mais clara em outro apontamento de Boanerges, onde ele diz: A teologia de Princeton modelou a prédica, a polêmica e a ação pastoral dos introdutores presbiterianos da Reforma no Brasil. Ela ofereceu o modelo para a formação dos pastores nacionais e não esteve de todo ausente, na filosofia de educação subjacente, no primeiro grande conflito que enfrentamos. Falo da filosofia de educação subjacente de Nova Iorque, com a escola desvinculada da Igreja, em oposição à de Pereira. (Ribeiro, 1991, p. 201) A prioridade dos pioneiros em focar na pregação do Evangelho e em implantar uma denominação calvinista e presbiteriana pode ser vista na história documental das Missões americanas. Sobre isso, Frank L. Arnold transcreve a resolução da Igreja do Sul em 1873, nos seguintes termos: Convém que não propaguemos nosso próprio corpo presbiteriano distintivo em diferentes partes do mundo, mas que disseminemos simplesmente os princípios e as doutrinas que confessamos...O missionário estrangeiro, com a benção de Deus, deve dar o impulso inicial da obra e, por certo tempo, planejar seu curso. Mas é para os homens que cresceram naquela terra o continuar e o expandir do trabalho. (Arnold, 2012, p. 37) A decisão da Igreja do Sul revela outra faceta da identidade confessional da jovem igreja brasileira que se organizou no Sínodo de 1888, a saber: era impossível que ela já nascesse com um transplante de teorias de subscrição maduras. Os missionários de ambas as juntas, ainda que tivessem filosofias educacionais diferentes, no tocantes a subscrição, eles

optaram pela entrega simples do Evangelho e a transmissão das doutrinas confessionais, sem que isso fosse o reflexo de antigas batalhas entre Nova Escola e Velha, batalhas essas que eles lutavam para curar através de seus planos de União. Para tornar mais claro o argumento, nota-se que no Brasil o assunto da salmodia exclusiva jamais foi um ponto chave para a missão. O assunto já havia alvo de sérios e graves debates nas igrejas americanas de tendência irlandesa-escocesa, "contudo, o conflito a respeito da música não transferiu para o Brasil porque o ?Salmos e Hinos? do Dr. Kalley dominou a Igreja Brasileira por mais de um século de missões". (Hahn., 2011, p. 135). Em outro apontamento, Hahn diz: O próprio Diretório chegou ao Brasil através da Igreja Presbiteriana da América do Norte, onde já havia sofrido sérias alterações. Sofreu ainda outras modificações no Brasil, mas esta forma modificada ainda é o único Manual de Culto oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil. A pregação e a Palavra eram centrais e a simplicidade era a ordem do dia. (Hahn., 2011, p. 122) Hahn se refere ao Manual de Culto da Igreja Presbiteriana do Brasil como o único documento oficial nessa questão, mas é fato que o antigo Livro de Ordem que antecedeu a presente constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil adaptava o Diretório de Culto ao contexto brasileiro de missão. Sobre isto, Boanerges diz: A Junta Missionária de Igreja do Norte (Nova Iorque) tem consciência do sucesso da sua nação, ao longo do período que estudamos. Aflora no patriotismo ianque a tese do Destino Manifesto, reservado pela Divina Providência à grande nação do Norte. [...] O modelo de Nova Iorque pede o puro e simples transplante de suas instituições eclesiais nacionais ao "campo missionário". Confissão de Fé e Catecismos, Livro de Ordem visam compatibilizar, em detalhes, as duas igrejas irmãs norte-americanas. (Ribeiro, 1987, p. 224-225) Chega-se neste ponto a um termo chave na matéria histórica da subscrição confessional nos primórdios da implantação e no começo do Sínodo brasileiro, a saber: embora a Igreja do Norte tencionasse o transplante da doutrina e a Igreja do Sul estivesse mais focada na transmissão das doutrinas confessadas, a Igreja Presbiteriana do Brasil recebeu e adotou seus padrões subordinados de uma forma mais conservadora e alinhada com o modelo da Velha Escola sem com isso adotar uma subscrição abstrata do sistema de doutrina calvinista ou um subscrição literal, tendo em vista que a forma adaptada do Diretório de Culto não implicava na proibição de salmos e hinos, bem como corais. Sendo assim, quando o Alderi Matos afirma que a falta de lealdade e compromisso com a IPB seja o maior problema atual e que este problema "se manifesta de maneira crescente na despreocupação e indiferença para com os padrões doutrinários e litúrgicos da Igreja (...), [e que] nem sempre pastores têm sido fiéis aos seus votos de ordenação" (Matos, 2009, p. 313) é possível que ainda se esteja tocando na superfície do problema da subscrição e não em sua raiz. Seja por transplante ou por ensino fiel as doutrinas confessadas, e mesmo nas lutas da denominação contra o catolicismo, liberalismo e mais recentemente, correntes eo- ortodoxas, emerge uma hipótese que não pode ser descartada: a denominação que em 2014 ainda visa esclarecer sua forma de subscrição confessional dá sinal que ainda precisa alcançar essa clareza como etapa de sua maturidade denominacional, sem perder de vista o importante trabalho dos pioneiros que reuniram o melhor das Escolas do Norte e Sul da igreja americana para adaptá-los ao campo brasileiro. Foi exatamente o

consenso equilibrado dos pioneiros a implantação e do Sínodo, refletindo o aprendizado de suas lutas internas, que fez a denominação nascer confessionalmente robusta e forte. Não sucumbir hoje a uma atitude de desprezo aos padrões subordinados e nem a uma postura de subscrição rígida como garantia suficiente de saúde institucional continuar a busca por esse mesmo consenso equilibrado. No passado, quando se perguntava sobre a identidade da Igreja Presbiteriana do Brasil se dizia que ela: Tem liberdade sem extremos, caridade sem sentimentalismo, vagares sem desânimo, tolerância sem anarquia, e convicções sem orgulhos. Os princípios com que Calvino, embora todos os seus explicáveis defeitos, alindou o nosso sistema, mestre culto que foi intérprete piedoso e sincero da palavra eterna, são básicos e perduráveis - o reconhecimento enérgico e sistemático da soberania de Deus, sobre todas as coisas e pessoas; a doutrina irrecorrível da predestinação divina; a infabilidade da Palavra de Deus como padrão de vida e doutrina, a responsabilidade da criatura; a unidade espiritual de todos os crentes, como povo sacerdotal cristão, livre para organizar-se e viver de forma coletiva de Igreja Militante, visível, mas parte integral da Igreja triunfante remida, invisível, no passado, presente e futuro - esses princípios fazem do presbiterianismo uma chave áurea da fé evangélica e uma padrão forçado dos melhores sistemas teológicos. (Reily, 2003, p. 238) É mister que a denominação continue progredindo em seus debates confessionais, procurando refinar a subscrição seja por meio de esclarecimentos em pontos diversos ou melhorando a formação de seus oficiais para que o voto de ordenação seja mais autoconsciente e de coração. Como bem lembra Ulisses Horta, uma subscrição cem por cento rígida em termos de fidelidade, isto é, fidelidade às próprias palavras e sentenças, sobre um documento que já reconhece de saída sua falibilidade, é impossível. [...] Por outro lado, uma subscrição que não se prenda ao todo do texto confessional, vale dizer a todas as doutrinas que expõe, e não apenas a um hipotético e indefinido "sistema" de doutrinas à parte dos símbolos, não tem razão de ser. (Simões, 2002, p. 169) Esse é grande desafio que esta carta não pode resolver, mas com a graça do Espírito de Jesus Cristo, esta denominação poderá encontrar o melhor consenso possível em torno de uma subscrição integral, com espaços para qualificações em pontos menores que não solapem a pregação fiel da Palavra, a teologia do culto e seu sistema de governo. A solução deste desafio, ou mesmo a busca constante dessa solução e o refinamento paulatino do consenso equilibrado, não resolverão por fiat as tensões que subjazem os debates que hora se manifestam nos termos da chamada ameaça de práticas neopuritanas. As dificuldades causadas à Igreja Presbiteriana do Brasil relativas à essa problemática prática não poderão, contudo, ser resolvidas sem essa busca honesta e franca. À medida em que a identidade confessional da IPB for preservada e reafirmada mediante um consenso equilibrado de subscrição confessional que seja franco e consistente, tratados disciplinarmente nos termos constitucionais os excessos e as distorções (quer na rigidez excessiva, quer na flacidez), as práticas divisivas serão restringidas e, possivelmente, vão tender a evanescer. Notas: 40 O extremismo aqui referido pode ser mais bem explicitado, guardadas as devidas proporções, nos termos do filósofo Quassim Cassam. Seu interesse está no caráter epistêmico da mentalidade (mindset) extremista que adquire uma definição particular de pureza. Para ele, "Uma

preocupação extremista comum é com a pureza? religiosa, ideológica ou racial? e com qualquer coisa que desvalorize sua suposta pureza. [...] A concepção de que as pessoas que massacram muitos inocentes podem pensar em si mesmas como moralmente virtuosas é chocante, mas isso explica o senso de absoluta certeza e relutância dos extremistas em fazer concessões". (Cassam, 2022, p. 5) O cristianismo possui doutrinas inegociáveis e que são apropriadamente defendidas com certa radicalidade, mas sem ser extremista? a possibilidade do equívoco pessoal deve ser admitida. O extremista já possui o sistema completamente puro, logo os que não concordam com ele são automaticamente inimigos e sua tribo precisa ser protegida deles, mesmo que isso exija métodos extremos. 41 SC - 2010 - DOC. LXXVI: Quanto aos documentos: 027 - Sobre Práticas Neopuritanas; 028 - Proposta quanto a Práticas Neopuritanas; 229 - Consulta quanto Práticas Litúrgicas: O SC/IPB - 2010 RESOLVE: 1. Referendar a decisão da CE-SC/IPB 2008, contida no documento 193: "CE-SC/IPB-2008 - Doc. CXCI - Quanto ao documento 202 - Proveniente do Presbitério Sul Paulistano Sínodo de Piratininga - Ementa: Consulta do Presbitério Sul Paulistano Sobre Práticas Neo-Puritanas. Considerando: 1. Que as práticas elencadas pelo PSPA tais como: cântico exclusivo de salmos, proibição de mulheres cristãs de orarem nos cultos da Igreja, proibição de instrumentos musicais e de corais nos cultos não encontram amparo nos símbolos de fé da Igreja e nem nos Princípios de Liturgia que regem o culto na Igreja Presbiteriana do Brasil; 2. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil é historicamente uma Igreja litúrgica, e que tem primado por um culto solene, baseado nas Sagradas Escrituras conforme interpretado pelos seus símbolos de fé; A CE- SC/IPB 2008 RESOLVE: 1. Lamentar que as restrições esposadas por aqueles que defendem tais práticas estejam trazendo confusão no seio do povo presbiteriano; 2. Determinar aos pastores que observem os "Princípios de Liturgia" da Igreja Presbiteriana do Brasil como parâmetro litúrgico para os cultos em suas igrejas, bem como os fundamentos teológicos do culto esposados pela Confissão de Fé e Westminster e seus Catecismos Maior e Breve como norteadores para uma sadia teologia do culto; 3. Determinar aos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil que velem pela execução da liturgia reformada, conforme expressa nos Símbolos de Fé e Princípios de liturgia adotados pela IPB, repelindo todas as práticas estranhas a eles, quer sejam elas "Neo-Puritanas" de restrição de genuínos atos litúrgicos, quer sejam de acréscimos de práticas antropocêntricas "Neo-pentecostais". 42 Veja, por exemplo: Quanto a considerar Salmodia Exclusiva como questão secundária, Vicente, C. O cântico dos salmos e o amor cristão. Natal: Nadere Reformatie (edição Kindle), 2019. p. 39. Compare com a posição oposta esposada nesta apresentação em vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=FW3I_BEwU-g (acesso em 05 de fevereiro de 2022.) 43 Nesta referida crise, o historiador Alderi Sousa de Matos diz: "A JET aprovou o novo Regimento interno e Regulamento do CPAJ, elaborados sem a participação do diretor e dos professores da casa. Na seção referente aos princípios que deviam nortear as atividades do CPAJ, falava-se em liberdade de aprender e ensinar? o pensamento teológico, respeito à liberdade e à tolerância, vinculação da educação teológica com as práticas predominantes nas igrejas presbiterianas e atenção para a pluralidade de ideias e concepções religiosas". (Matos, A. S. Uma Igreja peregrina: história da Igreja Presbiteriana do Brasil de

1959 a 2009. São Paulo: Cultura Cristã, 2009. p. 250) 44 Pode-se entender o termo "Covenanter" como uma classificação para os presbiterianos escoceses que além de jurar o reconhecimento do presbiterianismo como a religião verdadeira para si também juraram lutar para que a religião verdadeira fosse implantada na nação. 45 Como se viu no capítulo anterior, por mais estranho que pareça, os divines da Assembleia de Westminster também se mostraram divididos quanto a recepção de credos históricos, tal debate não chegou a um denominador comum, pois ironicamente eles se dedicaram a escrever uma nova confissão para unir os reinos da Inglaterra, Escócia e Irlanda numa base comum. Esta pesquisa não nega sob hipótese nenhuma a importância dos credos e das confissões, mas reconhece que a relação entre a tradição e a autoridade suprema das Escrituras Sagradas não é um assunto para ser tratado com extremismo simplista. Nesses termos o resultado do processo de debates coloniais americanos não precisa ser visto como deturpação ou vitória sobre a tirania confessional, antes ele pode ser visto sob a perspectiva do equilíbrio que ajudou a lançar as bases para uma subscrição confessional presbiteriana na América Colonial. 46 Compare, Assembleia de Westminster. Símbolos de Fé: Confissão de Fé, Catecismo Maior e Breve Catecismo, 2ª edição. São Paulo: Editora Cultura Cristã (Edição Kindle), 2014. p. 73 47 Fortson explica que a estrutura proposta por Trinterud tem sido criticada por depender excessivamente de Charles Augustus Briggs que ficou conhecido por suas objeções dos padrões de Westminster. 48 Uma Igreja de linha principal é uma comunidade grande, com representação que se estende a toda a nação. Seria como o equivalente a IPB em relação as outras forças presbiterianas no país. 5. Conclusão Observando os conflitos atuais sobre a subscrição confessional e as palavras ácidas lançadas por parte dos mais extremistas de ambos os lados, com termos pejorativos tais quais liberais, fundamentalistas, heterodoxos ou obscurantistas, causa tristeza perceber que não decorrem de preocupação com negação da Trindade, da inspiração e inerrância das Escrituras ou de doutrinas semelhantes, e sim primariamente do desconforto com posicionamentos práticos na liturgia e na vida da igreja. Estes aspectos litúrgicos e práticos não são de somenos importância, mas podem ser facilmente superdimensionados. O trampolim do fratricídio das reputações se dá, na maioria dos debates mais calorosos, por causa de coisas que poderiam ser facilmente toleradas se fossem tidas como coisas secundárias. Assuntos concernentes às circunstâncias do culto, outras atividades da igreja local e da vida cristã, tanto por irmãos que são mais literais na observância dos símbolos de fé, quanto por aqueles que são mais tradicionais, têm se tornado, equivocadamente, uma suposta marca do verdadeiro presbiterianismo. A atitude sectária e proselitista de uma minoria extremista nas redes sociais, ainda que seja primariamente um fenômeno retórico (ou seja, sem concretude em termos de edificação), tem consequências objetivas danosas para a paz da igreja e sua pureza. Por outro lado, grupos diversificados e igualmente elitizados se alimentam da resistência às ações de uma minoria extremista como desculpa para amplificar o pluralismo teológico, o qual inclui a fragilização da autoridade das Escrituras em nome de teorias evolucionistas, a substituição da ética bíblica por ideologias seculares de esquerda e direita, os postulados da alta crítica bíblica em prol da ordenação de mulheres ao sagrado ministério da Palavra e dos sacramentos, a aceitação acrítica de cosmovisões

seculares como o darwinismo, teorias críticas de raça, pragmatismo litúrgico (com cultos não mais limitados pela Palavra e sim conforme a vontade humana), bem como a transformação do púlpito mediante acomodação cultural (sob a justificativa de suposta relevância). Da mesma forma que o termo "votos de ordenação" tem sofrido golpes duríssimos por parte dos legalistas, o mote missional que indica o movimento de "ir ao encontro dos perdidos" tem se perdido numa retórica oca de conteúdo doutrinário e repleto de graça barata que em chama ao arrependimento e nem aponta para tudo que significa seguir Jesus. Como se viu nesse breve levantamento, homens santos e pecadores podem discordar ardentemente sobre vários assuntos não essenciais. Isso não significa que não existam extremos de ambos os lados, mas que a boa moderação, aquela que nunca se confunde com a indiferença, aponta o caminho para a defesa de doutrinas que jamais podem ser negociadas e para a boa consciência daqueles que se identificam com a ordem e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil. A lição para os evangélicos é a necessidade de cuidado vigilante com o sagrado equilíbrio da ortodoxia histórica que mantém a Igreja unida na verdade e no amor. A chave para manter isso é o espírito e caridade entre irmãos que comungam com integridade em torno dos "artigos essenciais e necessários" e se respeitam mutuamente em "pontos extra essenciais e não necessários de doutrina". A unidade cristã é encontrada nas verdades centrais que compartilhamos juntos como seguidores de Cristo (Fortson, 2008, posição 6929).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barker, William (2001). System Subscription. IN: Westminster Theological Journal. 63.

Beeke, J., & Jones, M. (2016). Teologia Puritana: doutrina para a vida. São Paulo: Vida Nova.

Beeke, J., & Pederson, R. J. (2010). Paixão pela Pureza. São Paulo: PES.

Beeke, J., & Reeves, M. (2021). Puritanos: toda vida para a glória de Deus. Franca: Defesa do Evangelho.

Bower, J. R. (2020). The Confession of Faith: a critical text and introduction. Grand Rapids: Reformation Heritage Books.

Bray, G. (2021). The History of Christianity in Britain and Ireland. London: IVP (Edição Kindle).

Bremer, F. J. (2009). Puritanism: a very short introduction. New York: Oxford University Press (Edição Kindle).

Brook, B. (1813). The Lives of the Puritans (Vol. 2). London: James Black (Software Bíblico Logos).

Brown, J. (1910). The English Puritans. Cambridge: University Press (Software Bíblico Logos).

Cairns, E. E. (1995). O Cristianismo através dos séculos. São Paulo: Vida Nova.

Calvino, J. (2008). A Instituição da Religião Cristã - tomo I. São Paulo: UNESP. p. 489

Calvino, J. (2017). As Obras de João Calvino - vol. 1. Recife: CLIRE. p. 397-398

Campbell, D. (1893). The Puritan in Holland, England, and America: An Introduction to American History I & II. New York: Harper & Brothers Publishers (Software Bíblico Logos).

Carta Pastoral e teológica sobre liturgia na IPB: aprovada pelo Supremo Concílio em sua Reunião Ordinária de novembro de 2010. São Paulo: Cultura Cristã, 2010.

Chute, Anthony L., Morgan, Christopher W. e Peterson, Robert A. (2013). Why We Belong. Wheaton: Crossway (Edição Kindle).

Cunha, G. (2002). A Igreja dos meus sonhos. Rio de Janeiro: Edições Catedral.

David W. Hall (Editor). (2013). Sion College Ministers - Jus Divinum: The Divine Right of Church Government. Oak Ridge: Covenant Foundation (Edição do Kindle).

Dennison, J. T. (2014). Reformed Confessions of the 16th and 17th Centuries in English Translation. Grand Rapids: Reformation Heritage Books (Edição Kindle).

Dixhoorn, C. B. (2004).

New taxonomies of the Westminster Assembly (1643-52): the creedal controversy as case study. Cambridge: Equinox Publishing. Feldmeth, Nathan P. [et al] (2022). Reformed and Evangelical across Four Centuries: The Presbyterian Story in America. Grand Rapids: Eerdmans (Edição Kindle). Fesko, J. V. (2014). The Theology of the Westminster Standards. Wheaton: Crossway. Fortson III, S. Donald (2008). The Presbyterian Creed: A confessional Tradition in America, 1729-1870. Paternoster. Fortson III, S. Donald, editor (2007). Colonial Presbyterianism: Old Faith in a New Land. Princeton Theological Monograph Series Book 71. Eugene: Pickwick Publications (Edição Kindle). Fox, J. (2001). O livro dos mártires. Rio de Janeiro: CPAD. Gonzales, J. L. (2004). Uma história do pensamento cristão, vol. 2. São Paulo: Cultura Cristã. Gribben, C. (2000). The Puritan Millennium: Literature and Theology (1550-1682). Colorado Springs: Paternoster (Edição Kindle). Hall, D. D. (2011). A Reforming People. Chapel Hill: The University of North Carolina Press (Edição Kindle). Hall, D. D. (2019). The Puritans: a transatlantic history. New Jersey: Princeton University Press (Edição Kindle). Hall, David W. (2018). The Practice of confessional subscription. Createspace Independent Publishing Platform (Edição Kindle). Hart, D. G. (2004). The Lost Soul of American Protestantism. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers (Edição Kindle). Haykin, Michael A.G. (Editor). (2020). Strangers and Pilgrims on the Earth. Peterborough: H&E Publishing (Edição Kindle). Hewison, J. K. (1913). The Covenanters: A History of the Church in Scotland from the Reformation to the Revolution. I & II (Vol. 1). Glasgow: John Smith and Son (Software Bíblico Logos). Hill, C. (1970). God's Englishman. London: Orion (Edição Kindle). Hill, C. (1972). The World Turned Upside Down. London: Penguin Books Edição do Kindle). Hodge, C. (2013). The constitutional history of deposit and the United States of America. Pneuma Press (Edição Kindle). Hulse, E. (2000). Quem foram os puritanos? E o que eles ensinaram? São Paulo: PES. Jackson, L. C. (2015). Riots, Revolutions, and the Scottish Covenanters: the work of Alexander Henderson. Grand Rapids: Reformation Heritage Books. Jenkins, P. (2014). A Próxima Cristandade: a chegada do cristianismo global. Rio de Janeiro: Record. Kerr, R. P. (2021). A Bandeira Azul. Fortaleza: Editora Covenanters (Edição Kindle). Knight III, George W. (1984). A response to Br. William Barker's article "subscription to the Westminster Confession of Faith and Catechisms". IN: Presbyterian, 10, 1 - 2. Knight III, George W. (2018). Subscription to the Westminster Confession of Faith and Catechisms. Em Hall, David W. The Practice of confessional subscription. Createspace Independent Publishing Platform (Edição Kindle). Letham, R. (2009). The Westminster Assembly. Phillipsburg: P&R Publishing. Lillback, Peter A., editor (2002). The Practical Calvinist: An Introduction to the Presbyterian and Reformed Heritage. Ross-shire: Christian Focus Publications (Software Bíblico Logos). Lindberg, C. (2017). História da Reforma. Rio de Janeiro: Thomas Nelson. Littlejohn, W. B. (2017). The Peril and Promise of Christian Liberty. Grand Rapids: Eerdmans Publishing (Edição Kindle). Lucas, Sean Michael (2011). O Cristão presbiteriano. São Paulo: Cultura Cristã, 2011. Lucas, Sean Michael, [et al] (2015). Série Fé Reformada. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. Manual Presbiteriano (2019) São Paulo: Cultura Cristã. McClure, A. W. (2019). John Cotton: Patriarch of New England. Peterborough: H&E Publishing (Edição do Kindle). McGoldrick, J. (2012). Presbyterian

and Reformed Churches: a global history. Grand Rapids: Reformation Heritage Books (Edição Kindle). Nance J. B., Wilson D. (2014). Introductory Logic - The Fundamentals of Thinking Well. 6ª. Ed. Moscow, Idaho: Canon Press. Neal, D. (1822). The History of the Puritans; Protestant Nonconformists (Volume 3). London: William Baynes and Son (Software Bíblico Logos). Needham, N. (2016). 2,000 Years of Christ's Power Vol. 4: The Age of Religious Conflict. Scotland: Christian Focus Publications (Edição Kindle). Neves, M. (1950). Digesto Presbiteriano. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana. Nicodemus, A. (2008). O que estão fazendo com a Igreja. São Paulo: Mundo Cristão. Noll, Bebbington, & Marsden, (2019). Evangelicals: Who They Have Been, Are Now, and Could Be. Grand Rapids: Eerdmans (Edição Kindle). Pastoor, C., & Johnson, G. K. (2009). The A to Z of the Puritans: Volume 89 (The A to Z Guide Series). Plymouth: Scarecrow Press (Edição Kindle). Perkins, W. (2017). The Works of William Perkins (Vol 5). Grand Rapids: Reformation Heritage Books. Reily, D. A. (2003). História Documental do Protestantismo Brasileiro. São Paulo: ASTE. Ribeiro, B. (1987). A Igrejas Presbiteriana no Brasil, da autonomia ao Cisma. São Paulo: Semeador. Rutherford, S. (1644). Lex, Rex., Or The Law And The Prince: A Dispute For The Just Prerogative Of King And People . Auckland: Pantianos Classics (Edição Kindle). Schaefer, P. R. (2011). The Spiritual Brotherhood. Grand Rapids: Reformation Heritage Books (Edição Kindle). Schaff, Philip (2016). The Creeds of Christendom. Harrington: Delmarva Publications (Edição Kindle). Shelley, B. L. (2004). História do cristianismo ao alcance de todos. São Paulo: Shedd. Spear, W. R. (2013). Covenanted uniformity in religion: the influence of the Scottish Commissioners upon the Ecclesiology of the Westminster Assembly. Grand Rapids: Reformation Heritage Books (Edição Kindle). Trueman, C. R. (2012). O Imperativo Confessional. Brasília: Monergismo. Vermurlen, N. (2020). Reformed Resurgence. New York: Oxford University Press (Edição Kindle). Walker, W. (2006). História da Igreja Cristã. São Paulo: ASTE. Wilmot, A. (1883). The Story of the Scottish Reformation. London: Burns & Oates (Software Bíblico Logos).

APÊNDICE 1 - EVANGÉLICO, REFORMADO E O VERDADEIRO REFORMADO Rótulos nem sempre são bem-vindos, pois muitas vezes eles são usados para depreciar. Também podem ser usados, às vezes, para identificar e distinguir. Nesse sentido, ainda que rapidamente, este apêndice tentará explicar o uso de termos como "evangélico", "reformado" e "verdadeiro reformado", mas como uma tentativa de apresentar a mecânica da tensão entre irmãos em Cristo sem deixar de apresentar caminhos para um diálogo fraterno. Nos últimos anos, numa esfera global, muitos acadêmicos brasileiros têm celebrado a tese do historiador britânico Philip Jenkins sobre o sul global como próxima cristandade. Uma das características desta nova cristandade. Segundo o estudioso britânico: Na atualidade, a diferença mais imediatamente visível entre as igrejas antigas e novas é que os cristãos do Sul são muito mais conservadores, no que se refere a suas crenças e seus ensinamentos morais. As denominações que vem triunfando em todo o Sul do planeta são resolutamente tradicionalistas ou até reacionárias, pelos padrões das nações economicamente avançadas. (Jenkins, Philip. A Próxima Cristandade: a chegada do cristianismo global. Rio de Janeiro, Record, 2014) O ponto levantado pode ser exemplificado pelo interesse crescente e expressivo dos evangélicos, sobretudo os carismáticos, pelas doutrinas da graça ou

cinco pontos do calvinismo. Congressos como a Consciência Cristã, Fiel e Coalisão pelo Evangelho sempre reúnem um público expressivo em busca da pregação bíblica expositiva, teologia reformada e calvinismo experiencial. Tal fenômeno vem moldando uma nova taxonomia que reclama para o seu grupo o termo "reformado" em termos mais abrangentes. Isso pode ser visto no meio batista, que a despeito de sua antiga relação com o calvinismo, cada vez mais reclama para si o termo "reformado" como sinônimo de calvinista. O mesmo fenômeno pode ser identificado na expressão "pentecostal reformado". Por exemplo, os que defendem o termo "pentecostal reformado" estão cientes do desconforto que o termo pode gerar entre os mais rigorosos, mas ainda assim, eles não sabiam como não refazerem sua identidade depois de assistirem a alguns vídeos no YouTube, gravados por Paul Washer, Augustus Nicodemus", sem se declararem reformados (McAlister, 2018, p. 404) (McAlister, Walter. O pentecostal reformado. São Paulo, Vida Nova, Edição Kindle, 2018). Este apêndice não cogita ajuizar a coerência histórica de tais termos. É evidente que a tradição reformada, codificada em sua tradição confessional, se distingue do universo batista e pentecostal em termos estritos. Contudo, o ponto que deve ser notado nessas novas taxonomias é que o calvinismo e o puritanismo experiencial se tornaram um fenômeno de mídia nas redes sociais afetando diretamente o tecido dos evangélicos brasileiros. O poder simbólico dos Novos Calvinistas no Evangelicalismo significa que seu discurso tanto contribuiu para estabelecer-se como um movimento identificável, como o ressurgimento reformado e, com frequência, visa demarcar uma categoria mais ampla de "evangélico". (Vermurlen, N. Reformed Resurgence. New York: Oxford University Press. Edição Kindle, 2020) Embora simples, a tese de Vermurlen sobre o "capital simbólico" gera um tipo de reorganização do cenário evangélico, e ainda que ele fale do movimento nos Estados Unidos, os atores brasileiros vivenciam um processo semelhantes onde o calvinismo é redescoberto ao mesmo tempo em que se gera novas filosofias de ministério questionadas por setores evangélicos mais abertos, bem como daqueles que se veem como os verdadeiros reformados. Geralmente o fator de atrito entre os reformados por causa da "ressurgência reformada" se dá porque, segundo o entendimento mais rigoroso, o termo reformado passou por uma evolução histórica de três estágios: o primeiro indicava as igrejas que romperam com Roma, depois as igrejas que se identificaram com calvinismo e por fim o termo "reformado" evoluiu cada vez mais até ser identificado com igrejas que eram puritanas na crença e na prática" (Watts, Alcolm H. What is a Reformed Church? Grand Rapids: Reformation Heritage Books, Edição Kindle, 2011). Sendo assim, para muitos, ser um verdadeiro reformado é, em certa medida, estar identificado com algumas práticas puritanas codificadas em documentos confessionais públicos, especialmente os padrões de Westminster, que foram escritos pelos puritanos. Em termos simples, a visão do verdadeiro reformado pode ser resumida na seguinte palavra de ordem: Se quisermos recuperar nossa confissão, devemos começar com uma relação honesta e vinculante com esses documentos e com a tradição na qual eles foram elaborados, e se quisermos ser verdadeiramente confessionais, devemos recuperar a prática de confessar nossa fé. (Clark, R. Scott. Recovering the reformed Confession. Phillipsburg, P&R, Edição Kindle, 2008, p. 2563)? Ainda que o Dr. Clark tenha razão no tocante a importância da recuperação da

integridade confessional, uma abordagem excessivamente rigorosa que diminui ou apaga as possibilidades de qualificações em assuntos menos essenciais, acaba por armar o palco para uma onda de desconfiança entre os irmãos. Não é à toa que se diz: Os reformados de verdade são considerados pessoas com a mente fechada, com uma visão limitada das coisas e atitude nada gentil para com aqueles que discordam deles. Eles têm uma má reputação que, infelizmente, em alguns casos, é bem- merecida". (Lucas, Sean Michael, [et al]. Série Fé Reformada. São Paulo: Cultura Cristã, 2015, p. 10) Eis um exemplo básico: quando um oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil subscreve totalmente a Confissão de Fé, mas comunica ao seu presbitério que não entende o termo "salmo" como salmodia exclusiva, os mais rigorosos tendem a tratar tal ministro como "evangelical", que é o mesmo que dizer que, na prática, tal ministro submete "a Bíblia a uma interpretação arbitrária da suposta iluminação do Espírito" (Noll, Bebbington, & Marsden. Evangelicals: Who They Have Been, Are Now, and Could Be. Grand Rapids: Eerdmans, Edição Kindle, p. 48). Infelizmente, no embate entre evangélicos, reformados e verdadeiros reformados o que se segue é uma corrente de acusações mútuas. Reformados são acusados pelos evangélicos de reacionários, verdadeiros reformados acusam seus irmãos reformados de anti-confessionais e os reformados acusam ambos de serem legalistas, cada um ao seu modo. Com base em tudo que foi relatado, como manter a identidade confessional quando novos atores surgem no palco do movimento evangélico? A resposta para esta pergunta não é fácil. Porém, um bom caminho de concórdia começa com a certeza da salvação em Cristo e não em nosso zelo confessional, mesmo que ele seja muito importante. Isso ajudará a entender que os membros de igrejas fiéis não são o nosso campo missionário, mas a ovelha perdida, ou seja, aquele que ainda não foi ao Redentor. Isso não afasta a necessidade e oferecer o alimento sólido da Palavra aos que estão morrendo de fome da Palavra no meio evangélico em geral. Por outro lado, ainda que o esforço dos reformados calvinistas resulte em cooperação mútua deve-se lembrar que nenhuma denominação histórica no Brasil, minimamente saudável, retroage em seus distintivos, e nós presbiterianos, não podemos fraquejar naquilo que tange uma catequese sólida que ajude os novos membros a conhecerem nossa confessionalidade sob pena recebermos pessoas egressas de outras denominações evangélicas num tempo e assinarmos sua demissão do rol de membros em outro momento por omissão no discipulado. Por fim, os verdadeiros reformados devem ser mais cuidadosos na escolha de suas lutas para que bons homens que são tão reformados quanto eles não sejam silenciados ou constrangidos em suas consciências por assuntos que não são decisivos para a identidade presbiteriana em termos de culto, governo e doutrina confessada. Ou seja, assim como nenhum ministro deveria ser desqualificado por crer na salmodia exclusiva, nenhum outro ministro deveria ser removido de seu ofício ou ter seu voto de ordenação questionado por oferecer qualificações nesse ponto e em outros semelhantes. Um caminho importante é indicado por Bryan Chapell: A perspectiva de que os presbiterianos são reformados em herança e católicos em status permite-me apreciar os distintivos de minha igreja sem precisar invalidar a integridade de todas as outras igrejas. Consigo ainda defender aspectos de minha igreja que considero prudentes e importantes para o avanço dos propósitos de Cristo,

sem acreditar que essas características distintivas de minha igreja são características essenciais de cada igreja de Cristo. (Chute, Anthony L., Morgan, Christopher W. e Peterson, Robert A. 2013. Why We Belong. Wheaton: Crossway, Edição Kindle, posição 3472) Tal perspectiva nos ajuda a afastar o isolacionismo enquanto nos valem os nossos padrões subordinados para o avanço da obra de Jesus Cristo. Isso significa que podemos juntar forças com irmãos de outras denominações no afã de espalhar a visão reformada que temos em comum, sem o receio de instalarmos uma constante cruzada sobre a integridade do outro. E, de forma mais incisiva, ao inserir os presbiterianos numa maior autoconsciência reformada o fazemos com paciência e amor sempre visando o crescimento conforme a permissão do Senhor, como explicou o apóstolo Paulo: Não que eu o tenha já recebido ou tenha já obtido a perfeição; mas prossigo para conquistar aquilo para o que também fui conquistado por Cristo Jesus. Irmãos, quanto a mim, não julgo tê-lo alcançado; mas uma coisa faço: esquecendo-me das coisas que para trás ficam e avançando para as que diante de mim estão, prossigo para o alvo, para o prêmio da soberana vocação de Deus em Cristo Jesus. Todos, pois, que somos perfeitos, tenhamos este sentimento; e, se, porventura, pensais doutro modo, também isto Deus vos esclarecerá. Todavia, andemos de acordo com o que já alcançamos. Fp 3.12-16. Temos uma longa caminhada pela frente! Os rótulos são perigosos quando usados pejorativamente ou com ambiguidade e abrangência, especialmente no trato de irmãos em Cristo, ordinariamente resultam em aumento da dor e de feridas não saradas. Rogamos. Mesmo assim rogamos que a autoconsciência da identidade presbiteriana e do que significa ser reformado fortaleça nossa unidade com fortes vínculos fraternos.

APÊNDICE 2 - REEXAMINANDO O TERMO "PURITANO" NO BRASIL

O termo "puritano" é descrito na literatura em meio a muitas polêmicas, paixões e excessos. O fato deste termo estar alterando ânimos, ferindo comunidades locais e prejudicando ministros fiéis, tanto os que são atacados com a alcunha de "neopuritanos" ou "neopuritânicos" como os que são atacados com "evangelicais", "liberais" e "infieis", demonstra como este termo precisa ser reexaminado com humildade, espírito de concórdia, reconciliação e amor cristão. Como já foi visto, o relatório maior demonstrou que o movimento puritano histórico era diverso, reformista e muitas vezes evidenciava excessos que não representavam a linha do puritanismo principal ou genérico. Sobre este ponto, nota-se que a partir do lugar confessional do editor, o peso sobre alguns fatos pode mudar, seja para uma linha mais radical ou para uma linha mais crítica do movimento dos puritanos. Por exemplo: um congregacional pode culpar os presbiterianos pelo fracasso do puritanismo, enquanto o presbiteriano pode devolver a culpa para os movimentos independentes uma guerra confessional sem fim sobre a culpa pelos fracassos do movimento e os louros da vitória num tempo de ressurgência reformada. A Igreja Presbiteriana do Brasil, como denominação reformada e confessional, recebe e adora tais padrões subordinados junto com a comunhão das igrejas reformadas ao redor do mundo, e assim como elas, luta para que essa herança confessional se torne cada vez mais consistente e autoconsciência na vida comum das igrejas locais e nas esferas conciliares da igreja. Nesse sentido os termos puritano e confessional estão ligados de forma inexorável porque a produção dos padrões subordinados se deu no coração da república puritana, onde a maioria era

presbiteriana. Dito isto, deve-se lembrar que o termo "puritano", assim como outros termos que foram usados ao longo dos tempos, tinha muitas vezes o objetivo de atacar, depreciar e isolar irmãos em Cristo. No momento atual, onde as tradições já foram sedimentadas, termos depreciativos sobre puritanismo deveriam ser removidos do coração da denominação sob pena de atrair uma perigosa antipatia por um passado que ainda hoje funciona como freio e contrapeso para que a denominação não teste limites essenciais para sua saúde doutrinária e prática - basta ver em nosso digesto a quantidade de ensinamentos falsos que foram devidamente repelidos com base nas Escrituras e em nossos símbolos de Fé. Nos parece claro que a denominação não deve ser atraída para dentro de uma guerra confessional de detalhes ou a uma abertura teológica como reação ao extremismo. Mas, a longo e médio prazo, como evitar que isso aconteça? O caminho coerente passa pela reafirmação da confessionalidade saudável. Ainda que a resolução de 2014 sobre a natureza confessionalidade na Igreja Presbiteriana do Brasil tenha dado um passo importante em termos normativos para que a denominação em termos de subscrição confessional, deve-se reconhecer que a relação entre o puritanismo e confessionalidade passa pela relação entre a Bíblia e a grande tradição da Igreja. Um Confessionalidade saudável reconhece a importância da subscrição integral do sistema de doutrina do padrão subordinado ao mesmo tempo em que reconhece que a Confissão pode ser explicada com outras palavras, pode ser reformada e pode ser emendada, desde que feito conciliarmente segundo a ordem e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil. Ensejar uma subscrição integral sem deixar claro os lugares da liberdade de consciência pode conduzir gradativamente a denominação para uma polarização entre a subscrição literal ou a uma interpretação vaga e abstrata do sistema de doutrina, algo que trará mais calor que luz em nosso meio. Outrossim, o que a Igreja Presbiteriana do Brasil enfrenta hoje, não é um problema apenas regional, mas pertence a uma série histórica de debates que acontecem desde 1729 e, talvez desde a própria Assembleia, como sugeriu Dixhoorn em suas novas taxonomias. Tais debates sobre a relação da Escritura e a tradição em nada diminuí a importância dos Credos e das Confissões Reformadas, pelo contrário, pois sempre que a Bíblia é reconhecida como o juiz supremo e os padrões subordinados são aceitos e recebidos como a sua fiel exposição, inclusive sujeita à reformas e emendas, pode-se dizer que ambas, enquanto fontes de autoridade, se encontram dentro de um equilíbrio ideal que proporciona as condições para o melhor consenso possível dentro da denominação. A tensão reside no seguinte ponto: o termo puritano vem sendo usado como capital simbólico de autoridade para a subscrição confessional. Dentro deste contexto é que palavras de ordem são colocadas da seguinte maneira: "Se somos confessionais logo somos puritanos". Como se viu no levantamento histórico, o puritanismo, inclusive a da Assembleia, era diverso, sendo o padrão subordinado o melhor consenso possível naquele momento. Por causa de sua grande precisão bíblica, ainda hoje, mesmo que tenha passado por pequenas modificações, os padrões subordinados que recebemos em 1888 exemplificam o melhor consenso em todo do sistema de doutrina que identifica o presbiterianismo e a doutrina reformada. As pequenas interpretações litúrgicas exaradas na Carta Litúrgica, a histórica separação da IPB do Estado, bem como na Carta Pastoral sobre Espírito

Santo e as resoluções claras contra o neopentecostalismo e afins demonstram que nossos padrões subordinados gozam de boa recepção, e exercem sua função como radiação de autoridade abaixo das Escrituras Sagradas para a proteção da ortodoxia e maior unidade externa da denominação. Sendo assim, a lógica não deveria ser "quanto mais puritana, mais confessional". A lógica saudável é: quanto mais bíblico, mais confessional. Isso implica em uma grande dose de gratidão pela história puritana, mas sempre contraria a absolutização desta ou daquela tradição. A gratidão também afasta a retórica manipuladora que associa puritanismo a tudo que é ruim, bem como o outro extremo que despreza o outro caso ele não seja tão puritano quanto se espera. Por isso, esse apêndice aconselha que o Supremo Concílio, provocado pelo interesse dos presbitérios, em tempo oportuno, aprecie uma Carta Pastoral sobre a Subscrição Confessional como instrumento didático, normativo e fraterno visando a contenção de problemas futuros e maior unidade externa, sem perder de vista o lugar da liberdade de consciência, entre os presbiterianos. Certamente não se alcançará uma solução que agrade todos, mas podemos ter a certeza de que a busca pelo melhor consenso possível está contemplada na oração de Jesus Cristo em favor do seu povo: Não rogo somente por estes, mas também por aqueles que vierem a crer em mim, por intermédio da sua palavra; a fim de que todos sejam um; e como és tu, ó Pai, em mim e eu em ti, também sejam eles em nós; para que o mundo creia que tu me enviaste. (Jo 17.20-21) APÊNDICE 3 - AS COISAS "INDIFERENTES" Coisas indiferentes à salvação e à boa e necessária ordem numa igreja local são conhecidas como "adiáforas". Dentro da nossa tradição, um bom exemplo disso recai sobre a teologia do culto. A pregação da Palavra por um ministro da Palavra ou os oficiais da igreja é um elemento essencial e, portanto, estável ao longo dos tempos por ser ordenança bíblica. Como o ministro pregará, se será expositivo ou temático, se vestirá esporte fino ou usará togas, estolas e camisa clerical, ou terno e gravata isso é indiferente enquanto aplicação do elemento de culto. Contudo, o leque de coisas que podem ser indiferentes é tão variável quanto as opiniões em torno deles. Podemos citar o calendário litúrgico, uso de cores litúrgicas, uso de orações escritas, corais, instrumentos musicais, leituras responsivas, leitura do Credo dos Apóstolos antes e depois da Ceia, bem como o cantar de hinos e cânticos bíblicos além dos salmos. Os entendimentos sobre o adiáforo encontram a bifurcação em algumas bases que dividem os caminhos. Luteranos geralmente entendem que aquilo que não está ordenado, mas não está proibido explicitamente pelas Escrituras, pode fazer parte do culto solene. O entendimento codificado em nossos padrões subordinados é identificado com o princípio regulador do culto cristão, o qual sustenta que aquilo que não está ordenado não deve fazer parte do culto solene. Mas algumas circunstâncias do governo e do culto, ainda que não sejam ordenadas, devem ser lógicas e claramente deduzidas as Escrituras, ou até mesmo decorrerem do uso social comum, sem conotação religiosa. Foi com base neste princípio regulador que a IPB entendeu que a prática da dança litúrgica pode estar presente em algumas celebrações, mas não encontra provimento enquanto elemento de culto e nem serve como aplicação de ensino. Nos debates que envolvem o puritanismo, especialmente aquele que procurou espelhar a Igreja da Escócia, a natureza daquilo que pode ser considerado "indiferente" no culto solene não pode ter conotação religiosa essencial.

Como se viu no levantamento histórico, aquilo que poderia confundir com o catolicismo romano ainda presente na Igreja da Inglaterra não poderia ser considerado como adiáfora segundo a prelação ou segundo o entendimento do monarca para a manutenção da ordem social. A menos que entendimento da Carta Pastoral e teológica sobre liturgia na IPB (2010) seja um vetor de esclarecimento litúrgico a ferida continuará aberta seja pelos que desprezam o princípio regulador do culto ou dos do que são excessivamente rigorosos e intolerantes na sua aplicação. Por sua vez, o presbiterianismo colonial americano, do qual somos herdeiros diretos, entendeu que muitos desses assuntos poderiam ser considerados adiáforas. Uma hipótese para isto seria o modelo de evangelização nas fronteiras e as condições dos avivamentos. Isso fez como o Sínodo Presbiteriano Colonial se expressasse pela tolerância entre os que pensavam diferente: No que diz respeito às questões relativas à salmódia, as diferenças de opinião sobre o assunto não devem ser motivo de censura não cristã contra nenhuma das partes. (Hodge, C. The constitutional history of deposit and the United States of America. Pneuma Press, Edição Kindle, 2013, posição 8208). Uma hipótese para tal espírito de tolerância pode ser explicada pelo fato de o presbiterianismo das colônias americanas estar distante de uma realidade onde o catolicismo romano era o grande objeto de reforma, além do crescentemente sentimento de que havia um esfriamento dos nativos nas colônias e uma correspondente falta de efetividade nos métodos usados pelos mais conservadores para a proclamação. No Brasil, as polêmicas sobre a natureza dos adiáforas em termos litúrgicos sequer foram objeto de exame em nossos digestos. Os debates litúrgicos se tornaram mais agudos somente nas últimas décadas com a ascensão e queda das danças litúrgicas e, mais recentemente, nas controvérsias sobre o puritanismo. Certamente se faz necessário um esforço contínuo que explique a aplicação do princípio regulador de culto, o qual deve continuar e melhorar o entendimento que nossa Carta Litúrgica apresenta para a denominação, especialmente nas questões indiferentes. Nosso documento litúrgico é bem claro ao afirmar que: As circunstâncias, por sua vez, dizem respeito aos passos envolvidos na implementação e aplicação dos elementos e são dependentes destes. Destarte, as circunstâncias não são parte essencial ou intrínseca do culto, podendo ou não estar presentes, de acordo com o julgamento dos pastores e conselhos das igrejas locais. A presença ou ausência de determinadas circunstâncias não torna um culto mais ou menos espiritual ou aceitável a Deus. (Carta Pastoral e teológica sobre liturgia na IPB, 2010, p. 19) Sendo assim, entendemos que a IPB fará bom uso da herança colonial americana sobre os adiáforos desde que eles de fato sejam considerados indiferentes. Quanto às circunstâncias (dentro do contexto das coisas indiferentes), elas poderiam ser aplicáveis ou não, desde que as práticas ou ausência destas não seja vista como marcas da igreja verdadeira. CARTA PASTORAL SOBRE PRÁTICAS CHAMADAS NEOPURITANAS QUE TÊM ABALADO A SAÚDE E UNIDADE DA IPB Comissão Permanente para Elaboração de Carta Pastoral Referente a Práticas Neopuritanas Introdução O Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) tem recebido consultas e documentos de Presbitérios jurisdicionados referentes ao chamado movimento neopuritano e a certas práticas litúrgicas que têm provocado tensões e divisões em alguns campos da denominação. Aproveite ao concílio maior tomar

providências para a elaboração desta "Carta Pastoral quanto às práticas neopuritanas que têm abalado a saúde e unidade da IPB" (SC-2018-DOC. CV).¹ Aprovada pelo Supremo Concílio em sua Quadragésima Reunião Ordinária, esta Carta fornece esclarecimento e orientação para os concílios, ministros e membros jurisdicionados à Igreja Presbiteriana do Brasil visando à preservação da unidade cristã da denominação e à preservação de sua identidade confessional sadia. Na busca desse propósito, é também importante identificar a raiz histórica e teológica das tensões que se manifestam nos conflitos práticos quanto ao culto e outras questões da vida ordinária da igreja. Como Carta Pastoral para toda a IPB, é preciso esclarecer, logo no princípio, que a extensão do problema dentro da IPB não deve ser superestimada. As dificuldades com o chamado neopuritanismo são reais, porém estão longe de terem abalado a saúde e a unidade da IPB de forma mais geral ou ampla. Tais problemas são primariamente localizados, em parte regionalmente, e por vezes, impulsionados pelas mídias e por outros fatores que podem fazê-los parecer maiores que sua real dimensão. A clareza quanto ao real tamanho das dificuldades mostrará que, na maioria dos casos, disciplina equilibrada, orientação e paciente amor cristão são os remédios suficientes e eficazes. Para essa clareza, entretanto, é importante entender um pouco da história das origens puritanas da confessionalidade presbiteriana. Isso inclui reconhecer suas tensões históricas. Também demanda reflexão sobre a natureza do compromisso requerido aos ministros e oficiais da IPB em relação às Sagradas Escrituras e aos chamados "padrões subordinados" (os Símbolos de Fé adotados pela IPB desde 1888: A Confissão de Fé de Westminster e seus Catecismos Maior e Menor). Esse conhecimento tornará possível a orientação positiva que aponta para caminhos de paz e consenso, mesmo em meio às possíveis diferenças, e esse é o alvo desta Carta Pastoral.

Raízes da tradição Presbiteriana no Puritanismo histórico

O Puritanismo foi um movimento de reforma da Igreja da Inglaterra, o qual teve seu desenvolvimento histórico mais marcante entre 1564 e 1662. O termo puritanismo foi cunhado na época (inicialmente com intuito pejorativo) para identificar um movimento na direção da reforma calvinista e contrário à submissão ao catolicismo romano e à insuficiente reforma promovida pelo anglicanismo. O puritanismo histórico não deveria ser identificado como um movimento religioso necessariamente extremista, ainda que seja possível identificar posicionamentos censuráveis de radicalismo entre algumas das personagens do movimento. O movimento passou por momentos de franco apoio institucional da monarquia (como no reinado de Eduardo VI), por momentos de intensa perseguição pelo pró-catolicismo (como no reinado de Maria Tudor, a "sanguinária") e por momentos de imposição de soluções e arranjos políticos ecléticos cuja real motivação era manter a Inglaterra unida (como no reinado de Elizabeth). Muitos puritanos perderam suas vidas defendendo o direito a uma forma de culto mais alinhada com as Escrituras Sagradas. Outros deixaram a Inglaterra com a intenção de fundar uma igreja mais pura no "Novo Mundo" (América do Norte). Esse engajamento e disposição para a ação, para o exílio e até para o martírio é ainda hoje objeto de grande admiração e inspiração para muitos que anseiam uma experiência de piedade mais profunda com o Senhor. Engana-se, no entanto, quem pensar que o movimento era completamente coeso, mesmo em sua raiz histórica. Existiam vários lados, com graus variados de afinidade e de divergência

entre eles, tendo como ponto em comum basicamente a piedade fervorosa e o interesse reformista, especialmente nas relações com o Estado em termos de religião. Algumas de suas utas pareceriam estranhas hoje, pois diziam respeito à resistência aos pontos específicos do culto que eram tidos por resquício das distorções do catolicismo romano (por exemplo, demanda pelo fim da obrigatoriedade das vestes clericais, do sinal da cruz no batismo, do curvar-se ao nome de Jesus, do uso de alianças na cerimônia de casamento e do uso da palavra sacerdote no Livro de Oração, como se vê no documento chamado Petição Milenar, de 1604). Havia também um antagonismo entre separatistas (que criam ser preciso criar igrejas independentes a Igreja Anglicana) e não-separatistas. Os episcopais, presbiterianos e congregacionais tinham visões distintas da forma de administração da igreja. Até o fato de que alguns puritanos decidiram emigrar para a América do Norte era controverso, pois para outros puritanos eles seriam desertores da luta pelo avanço da reforma da Inglaterra. Durante o reinado de Carlos I (1625-1649), as tensões religiosas culminaram com uma crise política que ameaçava a governabilidade e que precipitou a guerra civil na Inglaterra. Aconteceu um gradativo enfraquecimento do monarca e ao mesmo tempo um fortalecimento do Parlamento. Isto criou as condições necessárias para a convocação da Assembleia de Westminster, com o propósito de alcançar uma expressão unificada da religião que fosse assegurar que fosse assegurar a união dos três reinos (Inglaterra, Escócia e Irlanda). Essa assembleia produziu uma Confissão de Fé e dois Catecismos (Maior e Menor) que possuíam um caráter internacional e de consenso, evitando pontos inovadores ou controversos para a comunidade reformada da época. Ainda assim, muitas chamadas de controvérsia permaneceram acesas entre os cristãos reformados na Inglaterra. Por exemplo, não houve consenso com respeito à forma de governo eclesiástico e os reformados acabaram por se dividir entre episcopais, congregacionais e presbiterianos, como mencionado acima. As divergências escatológicas também regaram imensamente as discussões sobre as relações com o Estado e a possibilidade de reforma social abrangente, chegando, em alguns casos, à expectativa de restauração iminente de um "paraíso na terra" ou de um reino milenar estabelecido pela igreja. Havia ainda no movimento tensões quanto à natureza da subscrição requerida aos padrões de Westminster e em relação ao papel e função dos Credos históricos da Igreja. O enfraquecimento do movimento puritano se deu na proporção da ampliação de suas divisões internas a partir do reinado de Carlos II. Apesar disso, muito do legado puritano é de extrema utilidade para o povo de Deus hoje e deve continuar a ser estudado à luz das Escrituras. Não resta dúvida, porém, de que do legado do puritanismo histórico, os Símbolos de Fé de Westminster (também chamados de padrões subordinados, no sentido de que derivam sua autoridade do padrão final e fé que é somente a Sagrada Escritura) são uma das dádivas mais preciosas. Seu valor histórico e prático na afirmação de um entendimento reformado das Escrituras Sagradas fez com que servisse de referência não apenas para reformados e presbiterianos da época de sua elaboração, mas mesmo nos séculos que seguiram. A Confissão de Fé de Westminster foi adotada quase que integralmente pelos presbiterianos das colônias da América do Norte (1729) e pelo primeiro Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil (1888). Ainda é hoje um dos conjuntos mais importantes de

confissão reformada e a base teológica de subscrição para a maioria dos presbiterianos ao redor do globo. Os Padrões de Westminster e a herança confessional da IPB A Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) adota oficialmente como Símbolos de Fé a Confissão de Fé de Westminster e seus dois catecismos, na companhia da maioria dos presbiterianos no mundo. A fidelidade às Escrituras, aos Símbolos de Fé e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil é reconhecida por irmãos de outras denominações reformadas como fator que tem protegido a IPB da degeneração do liberalismo teológico (um movimento variado em expressões, mas que essencialmente concede preponderância à autonomia da razão humana ou da experiência religiosa humana sobre a revelação proposicional nas Escrituras Sagradas). Foi assim que, diante do desafio de propostas alinhadas com liberalismo, pluralismo, carismatismo e neopentecostalismo, por exemplo, a IPB se manteve oficialmente firme, rechaçando o afrouxamento confessional, mesmo que essas e outras batalhas ainda sejam travadas na IPB. É preciso, todavia, entender o que significa adotar os Símbolos de Fé, ou seja, o significado daquilo que é chamado de subscrição confessional. A identidade confessional da Igreja Presbiteriana do Brasil não deve ser considerada à parte do espírito das igrejas presbiterianas da América do Norte, as quais supervisionaram a obra missionária neste país. Além da pregação do Evangelho, os pioneiros trouxeram para o Brasil uma rica e sólida herança confessional, constantemente testada e temperada pelo equilíbrio entre o Sola Scriptura, a autoridade do padrão subordinado e os limites claros para a liberdade de consciência. Saber a história do Ato de Adoção de 1729, quando a igreja presbiteriana se organizou ao redor dos padrões de Westminster na América do Norte, ajuda a entender a identidade confessional da IPB. Isso é especialmente importante nos dias atuais, quando se começa a debater com maior propriedade, ainda que timidamente, o significado do compromisso dos oficiais e ministros da IPB com os padrões subordinados de Westminster. É perceptível como as relações entre pastores docentes e regentes podem ser duramente fraturadas quando os pressupostos da subscrição confessional são sustentados com extremismos, quer seja em uma visão extremada do significado da recepção literalista dos padrões subordinados, quer seja uma atitude de completa alienação dos Símbolos de Fé e sua importância para a formação espiritual do povo de Deus. Alguns debates que afloram em certos ambientes da IPB não deixam de refletir os debates que surgem de forma pendular na América, desde 1729. Aqui é importante especificar um pouco mais o que foi dito acima. A Igreja Presbiteriana do Brasil já enfrentou lutas históricas e foi preservada pela graça de Deus. Contudo, nos anos mais recentes, os debates sobre a subscrição ganharam um novo impulso com as tentativas de equiparar ou reduzir a subscrição confessional à adesão uniforme de aspectos da teologia do culto como a salmodia exclusiva, o silêncio absoluto das mulheres no culto público e a remoção permanente de corais, instrumentos musicais e grupos de música.² Nem todos que defendem tais práticas estão dispostos a fazer delas um teste para a identidade presbiteriana, mas alguns movimentos que promovem a tradição puritana no Brasil parecem afirmar que o compromisso confessional só se manifesta dentro dessas balizas litúrgicas mais rígidas. Os excessos, porém, não surgem apenas da parte dos mais rigorosos, mas também dos mais "abertos" que exageram o "perigo neopuritano" como

pretexto para enfraquecer a confessionalidade saudável e em seu lugar promover uma abertura teológica e pragmática incompatível com a identidade presbiteriana histórica. A formação do Sínodo Presbiteriano da América (1729) já envolveu de começo a necessidade de conjugar várias tendências. Nos êxodos puritanos do século XVII milhares de congregacionais e presbiterianos emigraram para as colônias da Nova Inglaterra no afã de se verem livres da perseguição. Mesmo nas igrejas congregacionais havia respeito às contribuições válidas que os Sínodos e o corpo de presbíteros trariam como auxílio para as congregações - eram irmãos que estavam satisfeitos com a substância do calvinismo contido na Confissão de Westminster embora manifestassem escrúpulos sobre a disciplina da Igreja. Neste espírito, presbiterianos e congregacionais procuraram formas de coexistência pacífica e, em alguns casos, buscavam caminhar unidos. Ainda em 1690, colonos escoceses fundaram igrejas presbiterianas nas Carolinas, mas essas eram igrejas caracterizadas por uma prática litúrgica bem restrita, especialmente o uso exclusivo de Salmos Bíblicos literais para o canto congregacional (eram Covenanters). Na Virginia e em Maryland, entre 1680 e 1690, colonos escoceses-irlandeses viram o trabalho presbiteriano crescer por meio dos esforços de Francis Makemie, um homem próspero e liberal que usou seus recursos em prol da obra de Cristo. Com o passar do tempo o trabalho presbiteriano frutificou e em 1706, reuniu-se o primeiro "presbitério da América do Norte", contando com sete pastores que concordaram em se reunir anualmente para tratar de medidas apropriadas ao crescimento da obra, exame de candidatos, bem como a cooperação com congregacionais e trabalhos presbiterianos nascentes em outras regiões.³ A semente que fora plantada vingou e estava em franco crescimento. Um outro grupo distinto de presbiterianos coloniais precisa ser destacado, pois sua história trazia marcas específicas que afetariam a formação do sínodo. Muitos imigrantes Irlandeses chegaram às colônias fugidos da seca que se abateu sobre Ulster entre 1717- 718. Além da fé presbiteriana, aqueles que vieram de Ulster trouxeram as feridas de suas guerras confessionais e, conseqüentemente, os temores quanto às tensões sobre quão estrita deveria ser a subscrição confessional.⁴ Com este pano fundo, em 1729 o Sínodo presbiteriano da América foi organizado, mas com ânimos divididos. Já em 1721, casos envolvendo fornicação e falsos ensinamentos começaram a ser julgados nos presbitérios. Até aquele momento os padrões de Westminster não eram os documentos confessionais do presbiterianismo nascente. O debate se tornou mais relevante depois que os casos de pecado entre ministros requereram julgamentos firmes. Dois personagens foram altamente proeminentes nesse período e suas posições moldariam a confessionalidade daqueles presbiterianos de uma forma tão marcante que nos dias de hoje, em tese, se discute o mesmo ponto de 1729.⁵ O defensor da subscrição total aos padrões de Westminster foi o pastor John Thompson. Em 1727, ele liderou um movimento para que os outros presbitérios debatessem de forma sinodal a recepção da Confissão de Westminster para estabelecer uma confissão de fé verdadeira entre os ministros presbiterianos. Em contraposição a Thompson, o destacado pastor Jonathan Dickinson, egresso do congregacionalismo, se filiou, juntamente com sua igreja ao Presbitério da Filadélfia em 1717".⁶ A posição de Dickinson era que um credo humano vinculante além de enfraquecer a autoridade suprema das Escrituras, ainda levaria os

presbitérios para o vórtice das divisões e conflitos. Ele defendia que um acordo em torno daquilo que era "essencial e necessário do cristianismo, bem como os métodos de adoração e disciplina" já era suficiente para unidade dos ministros. Estas duas correntes sobre a subscrição confessional, ainda que com algumas variações, concorreram para a reunião do Sínodo colonial presbiteriano em 1729 e alguns pensadores sugerem essa tensão como suficiente para se entender o Ato de Adoção em 1729. Mais importante, porém, que reconhecer as tensões presentes, é conhecer a maneira como elas foram resolvidas. Talvez uma forma mais frutífera de se entender a resolução das tensões (e mais útil para nossa situação na IPB) seja a proposta de Donald S. Fortson III. Falando da tensão original desde 1729 e de momentos subsequentes nos quais o presbiterianismo norte americano precisou buscar a resolução de tensões latentes, ele sugere que os planos de união entre as partes fraturadas do presbiterianismo americano recuperavam o espírito original do Ato de Adoção de 1729 na medida em que "o resultado louvável das discussões francas foi a conquista de um notável consenso sobre a subscrição confessional".⁷ Quando cada lado reconheceu seus erros e acertos e, acima tudo, quando eles passaram a olhar para uma unidade robusta com espaço para diversidade em pontos menores, o presbiterianismo prosperou. Uma posição equilibrada que admite a subscrição integral com espaços para a qualificação em questões menos essenciais era o melhor consenso possível na relação direta entre Bíblia e Tradição. O Ato de Adoção seria assim um excelente exemplo de equilíbrio fino, o qual pode ser muito importante para os atuais e futuros debates sobre subscrição na IPB. Os extremos foram postos de lado em prol do melhor consenso possível dentro das balizas bíblicas e reformadas. O resultado foi o estabelecimento de um princípio de subscrição integral ponderada e uma tradição de buscar o melhor consenso possível para a preservação da fidelidade confessional e da paz fraterna. As mesmas forças presentes no Ato de Adoção de 1729 parecem ter permeado outras tensões posteriores no presbiterianismo norte americano. Embora possa parecer desnecessário, na verdade, guardadas as devidas proporções, há utilidade prática hoje em indicar as velhas lutas em torno da subscrição confessional dentro das principais divisões subsequentes do presbiterianismo americano, a saber: O Velho Lado versus Novo Lado e a Velha Escola versus a Nova Escola. Em todos esses debates havia extremistas e moderados. O caminho do melhor consenso possível não resolveu todos os conflitos, mas de tempos em tempos ele oxigenou o presbiterianismo com uma unidade robusta, franca e possível de ser realizada com fidelidade, a despeito de diferenças em questões menores, quando essas, de fato, são tratadas como questões menores e a ortodoxia, de fato, é realmente tratada como ortodoxia. Uma vez firmados os termos, cada parte deve se comprometer em renovar os votos de ordenação tanto naquilo que diz respeito a subscrição dos padrões subordinados quanto na busca pela paz entre os irmãos. Talvez mais conhecida dos leitores brasileiros, a divisão entre a Velha Escola e Nova Escola deve ser brevemente destacada aqui, especialmente porque ela paira proximamente no pano de fundo do estabelecimento do presbiterianismo brasileiro. A divisão de entendimento entre essas escolas não se devia a um fator, mas a vários fatores, dentre eles a evangelização nas fronteiras americanas, a questão dos escravos e os métodos usados pelos avivalistas. Os homens mais rigorosos

bem como os mais moderados da Velha Escola começaram a fazer vários questionamentos acerca das práticas e dos acordos dos pastores da Nova Escola. Pesava para eles a incerteza sobre a fidelidade de um ministro congregacional aos votos de ordenação e os exageros dos avivalistas. A preocupação dos homens da Velha Escola era que a confessionalidade fosse diluída por meio desses acordos ousados em termos ecumênicos. A igreja poderia facilmente se tornar refém de modismos teológicos. Alguns presbiterianos do Novo Lado achavam a autoridade da Confissão com jogos de palavras sugerindo que "nenhuma luz fica visível quando o sol surge". Com isso eles queriam dizer que a Confissão desaparecia diante da luz da autoridade das Escrituras. Por outro lado, os homens da Velha Escola, dentre eles Charles Hodge, questionavam que valor tinha um juramento confessional proforma", ou seja, por mera formalidade e em nenhum vínculo de consciência. Mais uma vez a ferida da desunião manchava o testemunho daqueles cristãos. Contudo, graciosamente, o Senhor deu os meios para que eles pudessem, novamente, juntos buscar o melhor consenso possível em torno da Palavra e da modalidade de subscrição confessional. Recontar essa história implica em registrar como aqueles irmãos do passado foram verdadeiros gigantes capazes de reconhecer que mesmo os defensores da Velha Escola eram falhos na exposição das doutrinas da graça, quase como que adormecendo os ouvintes em vez de confrontando pecadores. Por outro lado, a Nova Escola também foi responsabilizada pela divisão, especialmente na maneira como eles foram excessivamente tolerantes deixando passar teologias de cunho pelagiano como se fosse algo simples. Com as cartas colocadas sobre a mesa, aqueles pais presbiterianos partiram para uma nova tentativa de união, sabendo que a uniformidade perfeita não era o ponto, mas a declaração conjunta em torno das doutrinas fundamentais das Escrituras tal como expõe a Confissão de Fé e seus Catecismos. Em 1864, os presbiterianos do Sul se reuniram - sob a liderança de Dabney, um dos campeões da Velha Escola - em busca um acordo fraterno que se fortaleceu e ganhou simpatia. Dabney disse na época: Afirmando que, ao encontrar nossos irmãos da Nova Escola para o propósito que vocês nos enviaram, uma generosa linguagem de concessão foi a mais apropriada. Reunimo-nos, não para dividir as várias medidas de culpa sobre os responsáveis, nem para nos vingarmos, mas para reconciliar, curar, e colocar essa velha culpa e suas amargas consequências no caminho do esquecimento pleno. Os homens que se encontram para tal propósito, se forem sinceros, acharão muito mais apropriado assumir uma parte generosa da culpa das antigas divisões, do que preocupar-se em carimbar a culpa dos antigos oponentes, que agora professam perdoar. (Fortson, 2008, posição 5806) Assim, nem a subscrição idealizada pelos mais rigorosos e nem a frouxidão confessional triunfaram quando os presbiterianos do Sul se reuniram em busca do melhor consenso possível. Por mais um tempo os presbiterianos tiveram a sabedoria do alto para lutar pela fé reformada sem abrir mão da paz entre os irmãos a despeito de pensarem diferente em muitos outros assuntos. Práticas neopuritanas e a identidade confessional da IPB O recente aumento do interesse mundial pela tradição reformada, algo extremamente positivo, não deixa de ter sido acompanhado por um aumento de manifestações extremistas. Sem dúvida, o que move muitos dos irmãos com tendências mais extremas é o desejo de uma experiência cristã mais pura, porém alguns dos seus

ideais não são essenciais à reforma, como são essenciais os Cinco Solas da Reforma e os padrões subordinados oficialmente recebidos pela IPB em 1888. Ideias e práticas tais como salmodia exclusiva, canto somente à capela, obrigação feminina de cobertura da cabeça com o véu, a abstenção do voto e de vida política dentro do Estado democrático de direito, e de expectativa de uma nova ordem mundial com a restauração da lei civil mosaica são alguns exemplos que não se alinham à essência da Reforma. Embora elas possam ter o seu valor para piedade daqueles que assim o preferem, precisamos reconhecer que, nos termos do apóstolo Paulo em Romanos 14 e 15, não tornam ninguém mais ou menos digno. Aproveite ao Senhor uma atual redescoberta do pensamento calvinista e um interesse internacional e amplo pela contribuição puritana, especialmente as expressões saudáveis do calvinismo experiencial.⁸ Ao mesmo tempo em que isto é celebrado, deve haver uma inquietação com os desafios e lutas que atualmente muitas denominações reformadas enfrentam na busca da preservação de sua unidade interna. Quanto à Igreja Presbiteriana do Brasil, suas resoluções antigas e recentes demonstram uma posição geral de compromisso com a ortodoxia cristã e reformada, mas isso não ocorre sem esforços ou tensões. Quando chamada para se posicionar oficialmente ante os desafios, a denominação tem sido consistente na recusa de alinhamentos com o liberalismo, com as seitas neopentecostais, bem como com quaisquer afrouxamentos confessionais ante pensamentos pluralistas, pragmáticos, carismáticos e neopentecostais. Vale notar também que no atual momento (pelo impacto de mídias eletrônicas que fazem chegar aos lares grande volume de pregações e material reformado, impulsionadas tanto por esforços nacionais quanto internacionais) muitos evangélicos têm procurado conhecer as igrejas reformadas do país e, em muitos casos, famílias inteiras, egressas de movimentos que tolhiam a exposição bíblica, procuram as igrejas presbiterianas. É importante, contudo, não ignorar os desafios. Nos últimos anos, junto com a recuperação da tradição reformada e puritana nos âmbitos global e nacional, têm surgido preocupantes condutas extremadas que anacronicamente se apoiam em expressões históricas periféricas do puritanismo, mais especificamente na ideologia histórica da uniformidade da religião nacional, tal como foi experimentado no passado presbiteriano escocês, ou mesmo no espírito de algumas denominações americanas que sofrem influências teonomistas e reconstrucionistas de raiz histórica puritana.⁹ Aqueles que se comprometem com aspectos peculiares da tradição reformada escocesa devem ser reconhecidos e amados como irmãos. São parceiros e cúmplices nas orações pelo bem da Igreja, bem como na manutenção integral da sua doutrina expressa pelos padrões de fé subordinados da Igreja Presbiteriana do Brasil. Não obstante, deve ser dito, em amor, que nas questões litúrgicas, políticas e missionais, a IPB se distingue de algumas das opiniões identificadas, por exemplo, com os Covenanters. Deve ser admitido que mesmo entre irmãos piedosos, fiéis e que subscrevem aos padrões de Westminster, há divergências no entendimento de práticas litúrgicas. Também não faz parte da tradição da IPB a defesa de um estabelecimento religioso do Estado ou de formas teonômicas da restauração da lei civil de Israel. Nem faz parte do legado da IPB a proibição de instrumentos musicais no culto ou do uso de corais, nem a exigência de cobertura da cabeça das mulheres. Embora essas posições tenham sido defendidas com maior ou menor uniformidade entre alguns

puritanos, elas não representam a essência da identidade reformada, nem no sentido amplo de compromisso com as doutrinas da graça nem no sentido geral da comunhão global de igrejas reformadas na atualidade, e, especialmente, não no sentido estrito da fidelidade aos padrões subordinados de fé que essa denominação recebeu em 1888. Na Igreja Presbiteriana do Brasil e no protestantismo brasileiro existem focos regionais de conflitos que, maximizados pelas mídias sociais, causam prejuízo e desavença em alguns presbitérios e sínodos da denominação por causa de apegos a pontos periféricos da tradição puritana que são radicalizados de forma excludente. Essa postura e muitas práticas por ela ensejadas são comumente chamadas de "neopuritanas". Outrossim, é lamentável que o termo neopuritano tenha sido cunhado e esteja sendo usado de forma pejorativa, ambígua e indiscriminada no tempo presente. A consequência é a destruição de reputações, a perseguição ou o constrangimento de irmãos sinceros e piedosos, servos de Cristo, dentro da denominação ? ironicamente uma atitude tão excludente quanto aquela dos que se consideram os únicos verdadeiramente reformados. O medo de ser identificado como neopuritano ou como simpatizante deles se torna algo real e alimenta sobremaneira o temor de homens no que se refere à vida conciliar e eclesiástica. É fato que alguns reformadores magisteriais e uritanos mais radicais defenderam algumas das ideias e práticas hoje chamadas e neopuritanas. Tais ideias, porém, não são centrais à identidade reformada e nem ao legado dos puritanos em geral. Assim, a Igreja Presbiteriana do Brasil faz bem ao receber tais pontos como doutrinas indiferentes e, onde elas forem defendidas, que os seus aderentes o façam sem tratar tais pontos como uma quarta marca da igreja verdadeira. Os excessos impositivos devem ser tratados nos termos bíblicos, conciliares e disciplinares, especialmente no que tange ao não cerceamento da liberdade de consciência do crente. Igualmente, que os não adeptos fujam de acusações ou escárnio, pois tais atitudes causam a divisão nas igrejas. É mister lembrar que a liberdade de consciência do cristão quanto àquilo que transcende a Palavra e sua exposição nos padrões subordinados impede tanto a imposição de um neolegalismo quanto a injunção de um neoantinomismo. Deve haver acolhimento fraterno e transigência para com os que estão dispostos a defender tais pontos como indiferentes tanto para a salvação como para unidade externa da denominação. Contudo, deve-se resistir àqueles que em seu zelo desprezam como não reformados os que diferem nas adiáforas. Considerar tais assuntos como indiferentes não significa que sejam irrelevantes, significa sim que não haverá julgamento ou desprezo mútuo por causa desses assuntos - cremos ser essa a orientação de Paulo em Romanos 14 e 15. Ao mesmo tempo, é crucial que os presbitérios velem pela integridade confessional em suas jurisdições, lembrando que os votos de ordenação também contemplam a busca da paz e da unidade no seio da igreja. O anseio é que todos procurem viver em comunhão de fé nas matérias essenciais dispostas nos padrões subordinados, tratando com a disciplina proporcional os oficiais e os membros que incorrem em práticas estranhas às Escrituras e aos fiéis símbolos de fé recebidos em 1888?isso agrada ao Senhor da Igreja! Sejam quais forem as faltas, quer sejam liberais, fundamentalistas, neopentecostais ou manifestações do legalismo que se vale do puritanismo como plataforma de justiça própria, que estas sejam tratadas em amor visando a preservação e a restauração da comunhão dos

santos. Assim como é danoso desprezar os irmãos que desejam cantar os salmos também é daninha a postura que incentiva o desprezo dos que tem uma posição diferente sobre o uso dos cânticos sagrados em nossas liturgias. Quando a atitude sectária está presente acontece o que disse João: Escrevi alguma coisa à igreja; mas Diótrefes, que gosta de exercer a primazia entre eles, não nos dá acolhida. Por isso, se eu for aí, far-lhe-ei lembradas as obras que ele pratica, proferindo contra nós palavras maliciosas. E, não satisfeito com estas coisas, nem ele mesmo acolhe os irmãos, como impede os que querem recebê-los e os expulsa da igreja. (3Jo 9-10) Não se deve ignorar que há em curso, muitas vezes, uma "guerra de palavras". O uso de termos como "neopuritano", "neopuritânicos" ou "neopresbiterianos", às vezes, não se restringe à tentativa de distinguir manifestações do puritanismo saudável de suas formas extremista e sectárias. Há sempre a tentação de utilizar esses termos como rótulos que permitam desprezar aqueles de quem se discorda. Essa tentação deve ser evitada em favor de uma linguagem mais amorosa, saudável e responsável diante de Deus. Ainda que o termo "neopuritano" já faça parte de resoluções oficiais, 10 o seu uso de forma ambígua e com caráter pejorativo certamente acarreta danos para a saúde e para a unidade da igreja que facilmente suplantam possíveis benefícios dessa nomenclatura. Os irmãos que em seu zelo e piedade têm posturas que diferem em rigidez de outros irmãos, em questões concernentes a práticas litúrgicas e outras coisas afins, precisam evitar tons ou falas condenatórias, ou mesmo certa altivez teológica, como se houvesse (ou fosse possível) uma unidade monolítica de práticas na tradição reformada bíblica e como se somente eles representassem os "verdadeiros reformados". Havendo discordância entre líderes da IPB, que os irmãos se tratem com amor fraterno, sem o desejo de causar constrangimento ou de forçar o outro contra sua consciência diante de Deus. Que os membros da denominação saibam, no amor de Cristo, diferenciar aquilo que é saudável em sua herança puritana (muito do qual está hoje disponível na literatura brasileira e tem grande utilidade para fortalecer a visão confessional, contrapondo o pragmatismo ou o liberalismo), daquilo que é mera expressão de extremismo e de posturas que não fazem parte do puritanismo histórico ou principal. As instituições que dirigem e executam as lides da Educação Teológica na Igreja Presbiteriana do Brasil, assim como os órgãos de imprensa e comunicação da IPB devem continuar se esmerando por trazer os melhores exemplos puritanos ao povo presbiteriano. A igreja deve continuar se beneficiando da rica tradição puritana que encontra sua mais bela expressão nos Símbolos de Fé da Igreja Presbiteriana do Brasil. Desta forma, olhando firmemente para a expressão do Salmo 133, roguemos que a métrica da unidade e da piedade autêntica amparada na Palavra paute a melodia de nossas vidas diante de Deus, cantada para sua honra e glória. Cantemos em nossas igrejas: Oh! Como é bom e agradável viverem unidos os irmãos! É como o óleo precioso sobre a cabeça, o qual desce para a barba, a barba de Arão, e desce para a gola de suas vestes. É como o orvalho do Hermom, que desce sobre os montes de Sião. Ali, ordena o SENHOR a sua bênção e a vida para sempre. Uma resolução das tensões que são geradas pelo conflito entre visões e práticas mais extremadas envolve a questão da natureza da subscrição confessional, como deve ser percebido do breve apanhado histórico acima. Em 2014, a Igreja Presbiteriana do Brasil explicou sua

modalidade de subscrição confessional nos seguintes termos: Considerando: 1) Que as definições apresentadas nos dicionários de língua portuguesa, apontam que as palavras lealdade e fidelidade são sinônimas, conforme abaixo: "O Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa¹: lealdade s.f. (s XIII) 1 respeito aos princípios e regras que norteiam a honra e a probidade; 2 fidelidade aos compromissos assumidos; 3 caráter do que é inspirado por este respeito ou fidelidade [...]. Fidelidade s.f. (s XIII) 1 característica do que é fiel, do que demonstra zelo, respeito por alguém ou algo; lealdade (f. ao rei) (f. religiosa)" ¹ DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009, p. 1163; 2) Que a CI/IPB e os Princípios de Liturgia não apresentam diferenciação entre tais termos; 3) Que para o cumprimento da lealdade aos Símbolos de Fé, se requer fidelidade, e esta reflete a obediência à Palavra de Deus; 4) Que o dever de lealdade, conjuntamente com o dever de respeito, é mais abrangente, de forma que traz o dever de fidelidade dentro de si e, conseqüentemente, não é possível ser leal sem ser fiel; O SC/IPB 2014 RESOLVE: 1. Quanto à pergunta "Há diferença nos termos lealdade e fidelidade, como alguns argumentam?", responder que não há diferença; 2. Quanto à pergunta "O juramento de lealdade aos Símbolos de Fé adotados pela IPB, feito pelos oficiais, se refere a cada capítulo e ou seção, ao sistema geral, como um todo, tal qual apresentados por eles?", responder que a reafirmação no momento da ordenação implica na aceitação integral, em todos os seus termos, dos Símbolos de Fé, conforme CI-IPB - Artigo 119, parágrafo único; 3. Quanto à pergunta "Qual é o exato significado a expressão "fiel exposição do sistema de doutrina" contido no uramento prestado por todos os oficiais presbiterianos no momento de sua ordenação?", responder que o significado da expressão "fiel exposição do sistema de doutrina", significa uma correta interpretação das Escrituras Sagradas, Antigo e Novo Testamento, com uma apresentação sistematizada. (SC - 2014 - DOC. XL) A transcrição da resolução de 2014, possivelmente, revela mais que um mero esclarecimento semântico (referente ao significado das palavras) da língua portuguesa. A questão envolve todo o conteúdo histórico da distinção entre a chamada "subscrição de sistema" e a "subscrição integral", mas de maior importância é o fato de que ela aponta para um sentimento da parte do concílio maior da IPB no sentido de ressaltar a importância dos votos de subscrição, indicando um anseio por uma subscrição autoconsciente por parte de seus oficiais. Ao mesmo tempo, o fato de, ainda em 2014, haver uma tentativa de esclarecimento dos termos indica que a denominação ainda percebe a necessidade de lançar luz sobre estes assuntos para refinar o voto de ordenação. O esclarecimento sobre a subscrição confessional, diante dos debates anteriormente levantados no contexto colonial americano, faz necessário lidar com o seguinte trecho da resolução de 2014: "responder que a reafirmação no momento da ordenação implica na aceitação integral, em todos os seus termos, dos Símbolos de Fé". Ainda que a resolução em tela traga luz para o assunto, ainda é preciso interpretar se os "termos" se referem a todas as partes da Confissão e se isso inclui todas as palavras da Confissão como se integral fosse sinônimo de literal. Um resgate das informações históricas sobre a recepção oficial dos Símbolos de Fé pelo sínodo geral da IPB em 1888, pela tica dos registros mais próximos daquele período, especialmente na percepção das tendências Velha Escola (Old School) e

Nova Escola (New School) pode auxiliar hoje na compreensão dessa tensão presente. Ainda que a Igreja Presbiteriana do Brasil tenha sido implantada pelo trabalho missionário de duas juntas missionárias de igrejas presbiterianas distintas na América do Norte, o julgamento dos estudiosos daquele período identifica que as equipes missionárias pioneiras eram da Velha Escola. Isso indicava, do ponto de vista confessional, um compromisso com o sistema de doutrina da Confissão de uma forma mais estrita em comparação com os métodos da Nova Escola. Por isso, os ideais doutrinários e missionários mais conservadores permanecem fortes até o Sínodo de 1888. Não havia da parte daqueles missionários e dos pastores nativos algum tipo de anseio pela reforma dos padrões subordinados de Westminster. A Igreja Presbiteriana que nascia no Brasil era conservadora em sua doutrina, ou seja, era uma denominação calvinista em sua doutrina e presbiteriana em seu sistema de governo. Se havia divergências no período formativo, elas diziam respeito à prioridade da evangelização e ao papel de uma escola cristã, como focos que a filosofia de ministério do jovem Sínodo brasileiro teria de equilibrar.¹¹ Em momento algum, os missionários pretendiam importar como fato decisivo na subscrição dos padrões subordinados assuntos como cântico de salmo exclusivo, remoção de instrumentos ou impedimento de mulheres orarem no culto público. Para aquele momento, pelo consenso das igrejas americanas, esses tópicos não deveriam ser transplantados para o Brasil, bem como outros elementos de ordem cultural. Ribeiro ajuda a compreender aquele momento: A teologia de Princeton modelou a pregação, a polêmica e a ação pastoral dos introdutores presbiterianos da Reforma no Brasil. Ela ofereceu o modelo para a formação dos pastores nacionais e não esteve de todo ausente, na filosofia de educação subjacente, no primeiro grande conflito que enfrentamos. Falo da filosofia de educação subjacente de Nova Iorque, com a escola desvinculada da Igreja, em oposição à de Pereira.¹² A prioridade dos pioneiros em focar na pregação do Evangelho e em implantar uma denominação calvinista e presbiteriana no Brasil pode também ser vista na história documental das Missões americanas. Sobre isso, Frank L. Arnold transcreve a resolução da Igreja do Sul em 1873: Convém que não propaguemos nosso próprio corpo presbiteriano distintivo em diferentes partes do mundo, mas que disseminemos simplesmente os princípios e as doutrinas que confessamos... O missionário estrangeiro, com a benção de Deus, deve dar o impulso inicial da obra e, por certo tempo, planejar seu curso. Mas é para os homens que cresceram naquela terra o continuar e o expandir do trabalho.¹³ A decisão da Igreja do Sul revela outra faceta da identidade confessional da jovem igreja brasileira que se organizou no Sínodo de 1888, a saber: era impossível que ela já nascesse com um transplante de teorias de subscrição maduras. Os missionários de ambas as juntas - ainda que tivessem filosofias educacionais diferentes, no tocante à subscrição - optaram pela entrega simples do Evangelho e a transmissão das doutrinas confessionais, sem que isso fosse o reflexo de antigas batalhas entre Nova Escola e Velha, batalhas essas que eles lutavam para curar através de seus planos de união. Para tornar mais claro o argumento, nota-se que no Brasil o assunto da salmodia exclusiva jamais foi um ponto chave para a missão. O assunto já havia sido alvo de sérios e graves debates nas igrejas americanas de tendência irlandesa-escocesa, "contudo, o conflito a respeito da música não transferiu para o Brasil porque

o ?Salmos e Hinos? do Dr. Kalley dominou a Igreja Brasileira por mais de um século de missões". Carl Joseph Hahn continua: O próprio Diretório chegou ao Brasil através da Igreja Presbiteriana da América do Norte, onde já havia sofrido sérias alterações. Sofreu ainda outras modificações no Brasil, mas esta forma modificada ainda é o único Manual de Culto oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil. A pregação e a Palavra eram centrais e a simplicidade era a ordem do dia.¹⁴ Hahn se refere ao Manual de Culto da Igreja Presbiteriana do Brasil como o único documento oficial nessa questão, mas é fato que o antigo Livro de Ordem que antecedeu a presente constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil adaptava o Diretório de Culto ao contexto brasileiro de missão. Sobre isto, Ribeiro diz: A Junta Missionária de Igreja do Norte (Nova Iorque) tem consciência do sucesso da sua nação, ao longo do período que estudamos. Aflora no patriotismo ianque a tese do Destino Manifesto, reservado pela Divina Providência à grande nação do Norte. [...] O modelo de Nova Iorque pede o puro e simples transplante de suas instituições eclesiais nacionais ao "campo missionário". Confissão de Fé e Catecismos, Livro de Ordem visam compatibilizar, em detalhes, as duas igrejas irmãs norte-americanas.¹⁵ O que deve ser apreendido dessa breve exploração da questão histórica da subscrição confessional nos primórdios da implantação e no começo do Sínodo brasileiro é o seguinte: a Igreja Presbiteriana do Brasil originalmente recebeu e adotou seus padrões subordinados de uma forma mais conservadora e alinhada com o modelo da Velha Escola, evitando tanto uma subscrição abstrata do sistema de doutrina calvinista quanto uma subscrição literalista, como pode ser visto pelo fato de que a forma adaptada do Diretório de Culto não implicava na proibição de salmos e hinos, bem como corais. A repetição de algumas das tensões históricas do presbiterianismo norte americano não trará benefício à IPB hoje. A questão essencial a compreensão conjunta da subscrição confessional é de maior importância que os debates sobre práticas litúrgicas ou outras questões que nunca foram objeto de consenso na tradição puritana-presbiteriana. Alderi Matos, historiador oficial da IPB, lembra que a falta de lealdade e compromisso com a IPB é um problema atual de maior significado para a denominação: este problema "se manifesta de maneira crescente na despreocupação e indiferença para com os padrões doutrinários e litúrgicos da Igreja... [e que] nem sempre pastores têm sido fiéis aos seus votos de ordenação".¹⁶ A denominação que em 2014 se esforça por esclarecer sua forma de subscrição confessional dá assim sinal de que está em um ponto de sua maturidade denominacional no qual se faz mister e necessário tal esclarecimento, sem perder de vista o importante trabalho dos pioneiros que reuniram o melhor das Escolas do Norte e Sul da igreja americana para adaptá-los ao campo brasileiro. O caminho do consenso equilibrado e da caridade tão importante quanto alcançar clareza quanto à compreensão compartilhada sobre a natureza da subscrição confessional na Igreja Presbiteriana do Brasil, entretanto, é entender como é que essa clareza foi alcançada historicamente em nossas origens no presbiterianismo norte americano e nos primórdios do presbiterianismo brasileiro. E foi exatamente o consenso equilibrado dos pioneiros da implantação e do Sínodo, refletindo o aprendizado de suas lutas internas, que fez a denominação nascer confessionalmente robusta e forte. Não sucumbir hoje a uma atitude de desprezo aos padrões subordinados e nem a uma postura de subscrição rígida como garantia

suficiente de saúde institucional é continuar a busca por esse mesmo consenso equilibrado. No passado, quando se perguntava sobre a identidade da Igreja Presbiteriana do Brasil se dizia que ela: Tem liberdade sem extremos, caridade sem sentimentalismo, vagares sem desânimo, tolerância sem anarquia, e convicções sem orgulhos. Os princípios com que Calvino, embora todos os seus explicáveis defeitos, alindou o nosso sistema, mestre culto que foi intérprete piedoso e sincero da palavra eterna, são básicos e perduráveis - o reconhecimento enérgico e sistemático da soberania de Deus, sobre todas as coisas e pessoas; a doutrina irrecorrível da predestinação divina; a infalibilidade da Palavra de Deus como padrão de vida e doutrina, a responsabilidade da criatura; a unidade espiritual de todos os crentes, como povo sacerdotal cristão, livre para organizar-se e viver de forma coletiva de Igreja Militante, visível, mas parte integral da Igreja triunfante remida, invisível, no passado, presente e futuro esses princípios fazem do presbiterianismo uma chave áurea da fé evangélica e uma padrão forçado dos melhores sistemas teológicos.¹⁷ É mister que a denominação continue progredindo em seus debates confessionais, procurando refinar a subscrição seja por meio de esclarecimentos em pontos diversos ou melhorando a formação de seus oficiais para que o voto de ordenação seja mais autoconsciente e de coração. Como bem lembra Ulisses Horta, Uma subscrição cem por cento rígida em termos de fidelidade, isto é, fidelidade às próprias palavras e sentenças, sobre um documento que já reconhece de saída sua falibilidade, é impossível. [...] Por outro lado, uma subscrição que não se prenda ao todo do texto confessional, vale dizer a todas as doutrinas que expõe, e não apenas a um hipotético e indefinido "sistema" de doutrinas à parte dos símbolos, não tem razão de ser.¹⁸ Esse é o grande desafio que esta carta não pode resolver, mas com a graça do Espírito de Jesus Cristo, a Igreja Presbiteriana do Brasil poderá encontrar o melhor consenso possível em torno de uma subscrição integral ponderada e honesta, com espaços para qualificações em pontos que não solapem a pregação fiel da Palavra, a teologia do culto, o sistema de doutrina ensinado nos padrões subordinados e seu sistema de governo. A solução deste desafio, ou mesmo a busca constante dessa solução e o refinamento paulatino do consenso equilibrado, não resolverão por fiat as tensões que subjazem os debates que ora se manifestam nos termos da chamada ameaça de práticas neopuritanas. As dificuldades causadas à Igreja Presbiteriana do Brasil relativas a essa problemática não poderão, contudo, ser resolvidas sem essa busca honesta e franca. À medida em que a identidade confessional da IPB for preservada e reafirmada mediante um consenso equilibrado de subscrição confessional que seja franco e consistente, tratados disciplinarmente nos termos constitucionais os excessos e as distorções (quer na rigidez excessiva, quer na flacidez), as práticas divisivas serão restringidas e, possivelmente, vão tender a evanescer. Conclusão Observando os conflitos atuais sobre a subscrição confessional e as palavras ácidas lançadas por parte dos mais extremistas de ambos os lados (com termos pejorativos tais como "liberais", "fundamentalistas", "heterodoxos" ou "obscurantistas"), causa tristeza perceber que tais conflitos não decorrem de preocupação com negação da Trindade, da inspiração e inerrância das Escrituras ou de outras doutrinas essenciais ao pensamento bíblico refletido na confissão Presbiteriana. Eles emanam primariamente do desconforto com

posicionamentos práticos na liturgia e na vida da igreja, os quais alguns transformam em pedra de toque da ortodoxia, enquanto outros rejeitam como manifestações de um passado a ser esquecido. Estes aspectos litúrgicos e práticos não são irrelevantes, mas podem ser facilmente superdimensionados. Na maioria dos debates mais calorosos, as acusações e o fratricídio (delito de homicídio cometido contra o próprio irmão ou irmã) das reputações se dão por causa de coisas que poderiam ser facilmente toleradas se fossem tidas como coisas secundárias. Assuntos concernentes às circunstâncias do culto, outras atividades da igreja local e da vida cristã, tanto por irmãos que são mais literais na observância dos Símbolos de Fé, quanto por aqueles que são mais tradicionais, têm se tornado, equivocadamente, uma suposta marca do verdadeiro presbiterianismo. A atitude sectária e proselitista de uma minoria extremista nas redes sociais, ainda que seja primariamente um fenômeno retórico (ou seja, sem concretude em termos de edificação), tem consequências objetivas danosas para a paz da igreja e sua pureza. Por outro lado, grupos diversificados e igualmente elitizados se alimentam da resistência às ações de uma minoria extremista como desculpa para amplificar o pluralismo teológico, o qual inclui a fragilização da autoridade das Escrituras em nome, por exemplo, de teorias evolucionistas, a substituição da ética bíblica por ideologias seculares de esquerda e direita, os postulados da alta crítica bíblica em prol da ordenação de mulheres ao sagrado ministério da Palavra e dos sacramentos, a aceitação acrítica de cosmovisões seculares como o darwinismo, teorias críticas de raça, pragmatismo litúrgico (com cultos não mais limitados pela Palavra e sim conforme a vontade humana), bem como a transformação do púlpito mediante acomodação cultural (sob a justificativa de suposta relevância). Da mesma forma que o termo "votos de ordenação" tem sofrido golpes duríssimos por parte dos legalistas, o mote missional que deveria indicar o movimento de "ir ao encontro dos perdidos" tem se perdido numa retórica plural, oca de conteúdo doutrinário e repleto de graça barata que nem chama ao arrependimento e nem aponta para tudo que significa seguir Jesus. Rejeita-se, assim, a alegação de que irmãos mais alinhados a certas práticas de parte da herança puritana ("neopuritanos") sejam mais puros ou mais crentes, bem como se rejeita a alegação de que sejam menos dignos aqueles que, atendendo aos padrões de fé e conduta da IPB, não veem a necessidade de adotar complementarmente ideais, posições ou práticas neopuritanas. Entenda-se aqui o termo "neopuritano" (um termo precário, mas já largamente adotado) como referindo-se àquele que manifesta mentalidade extremista que, valendo-se de práticas piedosas (p.ex. salmodia exclusiva), promove a divisão dos irmãos presbiterianos entre os "verdadeiros reformados" e os outros que devem ser convertidos a um tipo de presbiterianismo mais rigoroso, em torno da uniformidade religiosa. Assim, a todos os irmãos presbiterianos, Igreja Presbiteriana do Brasil apela para a lembrança de que: - Somos salvos pelo sacrifício de Cristo em nosso favor e não por causa de nossas obras (práticas), quaisquer que elas sejam; - O mau uso da língua e o sectarismo entre irmãos são pecados gravíssimos, mas o desenvolvimento de corações largos e receptivos, lastreados sempre na verdade, é o método de amadurecimento da Igreja (Efésios 4); - O estudo do movimento puritano e da visão teológica de seus principais autores é de relevante utilidade para o crescimento espiritual da Igreja ainda hoje; - Nossos

irmãos puritanos também não eram concordantes nas práticas de piedade, mas se esforçavam por viver vidas piedosas em favor de todos os irmãos; - Deve haver em nossa vida conciliar uma busca do melhor consenso possível em torno de uma subscrição integral ponderada e honesta, com espaços para qualificações em pontos que não solapem a pregação fiel da Palavra, a teologia do culto, o sistema de doutrina ensinado nos padrões subordinados e seu sistema de governo; - Um esforço por uma subscrição confessional ponderada, franca e consistente em todos os âmbitos da IPB, especialmente os Presbitérios, é importante para a preservação da paz e da pureza da denominação; - Os excessos e distorções (quer se tratem de rigidez excessiva, quer da flacidez confessional) devem ser tratados conciliariamente nos termos constitucionais, de forma que a força danosa de práticas divisivas seja restringida; - Deve preponderar nas relações pastorais e conciliares um espírito gracioso e generoso, de tolerância e condescendência naquilo que não faz parte essencial do consenso possível de subscrição aos Símbolos de Fé da IPB; - Os Presbitérios devem zelar com sabedoria bíblica para que, reconhecendo incompatibilidade de visões quanto às questões práticas e litúrgicas em seu meio (dentro dos limites da subscrição confessional como exposta nesta Carta), evitem a alienação de irmãos que estejam dispostos ao convívio gracioso, e, ao mesmo tempo, evitem nas designações de campo ou na aprovação de relações pastorais aquelas que possam criar a possibilidade de, ou permitir, situações aonde a concorrência de visões e práticas agravem conflitos e roubem a paz das igrejas e dos concílios; - Os padrões adotados pela IPB são suficientes para uma vida piedosa e devem ser observados por todos. Homens santos e pecadores podem discordar ardentemente sobre vários assuntos não essenciais. Isso não significa que não existam extremos de ambos os lados, mas que a boa moderação, aquela que nunca se confunde com a indiferença, aponta o caminho para a defesa de doutrinas que amais podem ser negociadas e para a boa consciência daqueles que se identificam com a ordem e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil. A lição para os evangélicos é a necessidade de cuidado vigilante com o sagrado equilíbrio da ortodoxia histórica que mantém a Igreja unida na verdade e no amor. A chave para manter isso é o espírito de caridade entre irmãos que comungam com integridade em torno dos "artigos essenciais e necessários" e se respeitam mutuamente em "pontos extra essenciais e não necessários de doutrina". A unidade cristã é encontrada nas verdades centrais que compartilhamos juntos como seguidores de Cristo.¹⁹ Notas do Documento: 1 Esta Carta Pastoral faz conjunto com dois outros documentos: 1) O Relatório Histórico-Teológico Sobre Práticas chamadas Neopuritanas; e 2) Sumário Executivo do Relatório da Comissão Sobre Práticas Chamadas Neopuritanas. O primeiro documento é um relatório de natureza acadêmica e oferece um aprofundamento dos temas levantados aqui, assim como toda documentação e as referências bibliográficas para substanciar o argumento. O segundo documento resume o primeiro, mas com documentação de referências. 2 SC - 2010 - DOC. LXXVI: Quanto aos documentos: 027 - Sobre Práticas Neopuritanas; 028 - Proposta quanto a Práticas Neopuritanas; 229 - Consulta quanto Práticas Litúrgicas: O SC/IPB - 2010 RESOLVE: 1. Referendar a decisão da CE-SC/IPB 2008, contida no documento 193: "CE-SC/IPB-2008 - Doc. CXCIII - Quanto ao documento 202 - Proveniente do Presbitério Sul Paulistano Sínodo de Piratininga

- Ementa: Consulta do Presbitério Sul Paulistano Sobre Práticas Neo- Puritanas. Considerando: 1. Que as práticas elencadas pelo PSPA tais como: cântico exclusivo de salmos, proibição de mulheres cristãs de orarem nos cultos da Igreja, proibição de instrumentos musicais e de corais nos cultos não encontram amparo nos símbolos de fé da Igreja e nem nos Princípios de Liturgia que regem o culto na Igreja Presbiteriana do Brasil; 2. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil é historicamente uma Igreja litúrgica, e quetem primado por um culto solene, embasado nas Sagradas Escrituras conforme interpretado pelos seus símbolos de fé; A CE- C/IPB 2008 RESOLVE: 1. Lamentar que as restrições esposadas por aqueles que defendem tais práticas estejam trazendo confusão no seio do povo presbiteriano; 2. Determinar aos pastores que observem os "Princípios de Liturgia" da Igreja Presbiteriana do Brasil como parâmetro litúrgico para os cultos em suas igrejas, bem como os fundamentos teológicos do culto esposados pela Confissão de Fé de Westminster e seus Catecismos Maior e Breve como norteadores para uma sadia teologia do culto; 3. Determinar aos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil que velem pela execução da liturgia reformada, conforme expressa nos Símbolos de Fé e Princípios de Liturgia adotados pela IPB, repelindo todas as práticas estranhas a eles, quer sejam elas "Neo-Puritanas" de restrição de genuínos atos litúrgicos, quer sejam de acréscimos de práticas antropocêntricas "Neo-pentecostais". 3 Lucas, Sean Michael (2011). O Cristão presbiteriano. São Paulo: Cultura Cristã, 2011, p. 168. 4 Para aprofundamento desta questão, ver Fortson III, S. Donald, editor (2007). Colonial Presbyterianism: Old Faith in a New Land. Princeton Theological Monograph Series Book 71. Eugene: Pickwick Publications (Edição Kindle). 5 Os pais da Assembleia de Westminster também se mostraram divididos quanto a recepção de credos históricos, tal debate não chegou a um denominador comum, pois ironicamente eles se dedicaram a escrever uma nova confissão para unir os reinos da Inglaterra, Escócia e Irlanda numa base comum. Esta pesquisa não nega sob hipótese nenhuma a importância dos credos e das confissões, mas reconhece que a relação entre a tradição e a autoridade suprema das Escrituras Sagradas não é um assunto para ser tratado com extremismo simplista. Nesses termos o resultado do processo de debates coloniais americanos não precisa ser visto como deturpação ou vitória sobre a tirania confessional, antes ele pode ser visto sob a perspectiva do equilíbrio que ajudou a lançar as bases para uma subscrição confessional presbiteriana na América Colonial. 6 Lucas, Sean Michael (2011). O Cristão presbiteriano. São Paulo: Cultura Cristã, 2011, p. 170. 7 Fortson III, S. Donald, editor (2007). Colonial Presbyterianism: Old Faith in a New Land. Princeton Theological Monograph Series Book 71. Eugene: Pickwick Publications (Edição Kindle). posição 168. 8 "Na atualidade, a diferença mais imediatamente visível entre as igrejas antigas e novas é que os cristãos do Sul são muito mais conservadores, no que se refere a suas crenças e seus ensinamentos morais. As denominações que vem triunfando em todo o Sul do planeta são resolutamente tradicionalistas ou até reacionárias, pelos padrões das nações economicamente avançadas". (Jenkins, 2014, p. 23) 9 O reconstrucionismo é uma teoria de ação pública que procura resgatar a lei civil de Israel no A.T. para o contexto jurídico pós- luminismo e post-bellum americano. Em alguns casos, o reconstrucionismo serviu como uma porta de entrada para uma renovação das percepções Covenanters

do passado, especialmente o entendimento escocês de uniformidade religiosa. Atualmente, um pequeno grupo trabalho para recuperar tal percepção como único remédio para uma denominação que, segundo eles, se afastou de suas raízes originais escocesas. Para Alex Castro, em um prefácio ao livro A Bandeira Azul de Robert Pollok Kerr, traduzir e fazer conhecido o passado Covenanter "apresenta-se como um pequeno raio de luz brilhando sobre as trevas dessa ignorância. Contudo, não se trata apenas de trazer mais conhecimento histórico, e sim uma tentativa de fazer o testemunho desses santos, contemplado através da doutrina e piedade deles, influenciar a nossa geração". (Kerr, 2021, p. 12) Nós, presbíteros desta denominação louvamos a Deus pela história dos Covenantes e por sua coragem na luta contra a imposição da falsa religião feita por autoridades ímpias. Sem eles, o presbiterianismo não teria se espalhado pelo mundo. Contudo, o tempo e o desenvolvimento doutrinário dentro do consenso denominacional que temos desde 1888 não contempla a uniformidade religiosa em um contexto de Igreja nacional. Essas mesmas convicções se encontram no corpo basilar das práticas da Igreja Puritana Reformada fundada por Elmir de Oliveira Júnior. 10 SC - 2010 - DOC. LXXVI: Quanto aos documentos: 027 - Sobre Práticas Neopuritanas; 028 - Proposta quanto a Práticas Neopuritanas; 229 - Consulta quanto Práticas Litúrgicas: O SC/IPB - 2010 RESOLVE: 1. Referendar a decisão da CE-SC/IPB 2008, contida no documento 193: "CE-SC/IPB-2008 - Doc. CXCI - Quanto ao documento 202 - Proveniente do Presbitério Sul Paulistano - Sínodo de Piratininga - Ementa: Consulta do Presbitério Sul Paulistano Sobre Práticas Neo- Puritanas. Considerando: 1. Que as práticas elencadas pelo PSPA tais como: cântico exclusivo de salmos, proibição de mulheres cristãs de orarem nos cultos da Igreja, proibição de instrumentos musicais e de corais nos cultos não encontram amparo nos símbolos de fé da Igreja e nem nos Princípios de Liturgia que regem o culto na Igreja Presbiteriana do Brasil; 2. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil é historicamente uma Igreja litúrgica, e que tem primado por um culto solene, embasado nas Sagradas Escrituras conforme interpretado pelos seus símbolos de fé; A CE- C/IPB 2008 RESOLVE: 1. Lamentar que as restrições esposadas por aqueles que defendem tais práticas estejam trazendo confusão no seio do povo presbiteriano; 2. Determinar aos pastores que observem os "Princípios de Liturgia" da Igreja Presbiteriana do Brasil como parâmetro litúrgico para os cultos em suas igrejas, bem como os fundamentos teológicos do culto esposados pela Confissão de Fé de Westminster e seus Catecismos Maior e Breve como norteadores para uma sadia teologia do culto; 3. Determinar aos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil que velem pela execução da liturgia reformada, conforme expressa nos Símbolos de Fé e Princípios de Liturgia adotados pela IPB, repelindo todas as práticas estranhas a eles, quer sejam elas ?Neo-Puritanas? de restrição de genuínos atos litúrgicos, quer sejam de acréscimos de práticas antropocêntricas ?Neo-pentecostais?. 11 Ribeiro, B. (1987). A Igrejas Presbiteriana no Brasil, da autonomia ao Cisma. São Paulo: Semeador. 12 Ribeiro, B. (1991). Igreja Evangélica e República Brasileira (1889-1930). São Paulo: O Semeador. P. 291. 13 Arnold, Frank L. (2012). Uma longa jornada missionária: A história das missões presbiteriana norte americanas no Brasil. São Paulo: Cultura Cristã. p. 37. 14 Hahn, Carl Joseph (2011). História do Culto Protestante no Brasil. São Paulo: ASTE. pp. 135 e 122. 15 Ribeiro,

B. (1987). A Igrejas Presbiteriana no Brasil, da autonomia ao Cisma. São Paulo: Semeador. p. 224-225 16

Matos, A. S. (2009). Uma Igreja peregrina: história da Igreja Presbiteriana do Brasil de 1959 a 2009. São Paulo: Cultura Cristã. p.313. 17 Reily, D. A. (2003). História Documental do Protestantismo Brasileiro. São Paulo: ASTE. p. 238. 18 Simões, Ulisses Horta (2002). Subscrição confessional -Necessidade, relevância e extensão. Belo Horizonte. p. 169. 19 Fortson III, S. Donald (2008). The Presbyterian Creed: A confessional Tradition in America, 1729-1870. Paternoster. posição 6929. SOBRE PRÁTICAS CHAMADAS NEOPURITANAS Um Sumário Executivo dos Trabalhos da Comissão Permanente Para Elaboração de Carta Pastoral Referente a Práticas Neopuritanas Introdução Esta Comissão Permanente foi constituída pelo SC-2018 com o objetivo de elaborar Carta Pastoral quanto às práticas neopuritanas que têm abalado a saúde e unidade da IPB (SC-2018-DOC. CV). Em primeiro lugar, é preciso informar que, pelas entrevistas realizadas com diversos pastores e líderes de toda a nossa denominação, os problemas com o chamado neopuritanismo são reais, porém estão muito longe de terem abalado a saúde e a unidade da IPB. Tais problemas são bastante localizados, por vezes impulsionados pela mídia e outros agentes não jurisdicionados à IPB e passíveis de tratamento com orientação e paciente amor cristãos. Em segundo lugar, fica evidente, pelos estudos e entrevistas empreendidos, que grande parte do atual interesse de setores da IPB pelo puritanismo e pelo retorno às fontes primitivas constitui-se como resposta à percepção de degeneração do Evangelho, seja pelo liberalismo teológico, seja pelo minimalismo evangelical ou ainda outras formas de degeneração, o que pode ser considerado um anseio genuíno e saudável. Porém, uma resposta descalibrada e extremada também pode constituir-se em outra forma de degeneração do Evangelho. Toda degeneração do Evangelho não deve ser negada nem minimizada, mas deve ser identificada e tratada (em verdade e amor) para que não incorramos na condenação prometida pelo Senhor para qualquer atalaia que não dê o alerta necessário ao arraial (Ez 33; 1Co 14.8; Tt 1.5-16). A importância histórica dos puritanos O puritanismo histórico não deveria ser visto pejorativamente como um movimento religioso extremista, embora certamente houve posicionamentos censuráveis entre os puritanos históricos e a origem do termo "puritano" carregue sim uma forte carga pejorativa. Ao contrário, o puritanismo deve ser visto com um movimento de reforma da Igreja da Inglaterra, marcadamente entre 1564 e 1662, na direção da reforma calvinista e contrário à submissão ao catolicismo romano e à insuficiente reforma promovida pelo anglicanismo, que ainda havia mantido fortes vínculos com as práticas romanistas. O movimento reformista puritano passou por momentos de franco apoio institucional da monarquia (como no reinado de Eduardo VI), por momentos de intensa perseguição pró-catolicismo (como no reinado de Maria Tudor, a "sanguinária") e por momentos de imposição de soluções políticas sincréticas que buscavam manter a Inglaterra unida (como no reinado de Elizabeth). Muitos puritanos perderam suas vidas na defesa do direito a uma vida cultural mais alinhada com as Escrituras Sagradas. Outros tantos se dispuseram a deixar a Inglaterra para fundar uma igreja mais pura no "Novo Mundo" (América do Norte). Tal engajamento e disposição para a luta, para o exílio e até para o martírio é ainda hoje objeto de grande admiração e inspiração pelos que anseiam por uma experiência de piedade mais profunda com o Senhor.

O movimento puritano não era um movimento coeso, mas sim constituído de diversas vertentes com graus variados de aproximação e de antagonismo, guardando em comum basicamente a piedade fervorosa e o interesse reformista nas relações com o Estado com respeito à religião. Algumas de suas lutas nos pareceriam estranhas hoje, como a demanda pelo fim da obrigatoriedade das vestes clericais, do sinal da cruz no batismo, do curvar-se ao nome de Jesus, do uso de alianças na cerimônia de casamento e do uso da palavra sacerdote no Livro de Oração (Petição Milenar, de 1604), ou o antagonismo entre separatistas e não-separatistas em torno da possibilidade de criarem-se novas igrejas independentes da Igreja Anglicana, ou o conflito entre episcopais e congregacionais, ou mesmo o fato de que os puritanos que emigraram para a América do Norte foram considerados, por muitos que permaneceram na Inglaterra, desertores da luta pelo avanço da reforma naquele país. A Confecção dos Padrões Subordinados de Westminster A tensões internas se avolumaram no reinado de Carlos I, ao ponto de perder a condição de governabilidade e precipitar a guerra civil na Inglaterra, com gradativo enfraquecimento do monarca e fortalecimento do Parlamento. Isto criou as condições necessárias para a convocação da Assembleia de Westminster, com o propósito de alcançar uma fórmula capaz de unir dos três reinos. A Confissão de Fé resultante do trabalho daquela Assembleia teve um caráter internacional e ecumênico, afastando-se dos pontos inovadores ou controversos, tornando-se a principal base de referência para todos os reformados, sendo integralmente seguida pela igreja reformada norte-americana, exceto no que diz respeito ao vínculo entre Estado e Igreja, mantido na Escócia, mas rejeitado na América do Norte. Ainda assim, muitas chamadas de controvérsia permaneceram acesas entre os cristãos reformados. Por exemplo, não houve consenso com respeito à forma de governo eclesiástico, e os reformados acabaram por se dividir entre episcopais, congregacionais e presbiterianos. As divergências escatológicas também regaram imensamente as discussões sobre as relações com o Estado e a possibilidade de reforma social abrangente, chegando, em alguns casos, à expectativa de restauração edênica iminente. O enfraquecimento do movimento puritano se deu na proporção da ampliação de suas divisões internas, a partir do reinado de Carlos II. Apesar disso, muito do legado puritano é de extrema utilidade para o povo de Deus hoje e deve continuar a ser estudado à luz das Escrituras. A herança confessional da IPB A Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) adota oficialmente, como símbolos de fé, a Confissão de Fé de Westminster e seus dois catecismos, na companhia da maioria dos reformados no mundo. A fidelidade às Escrituras, aos símbolos de fé e à Constituição Presbiteriana é reconhecida por irmãos de outras denominações reformadas como fator que tem protegido a IPB da degeneração do liberalismo teológico. Foi assim que, diante do desafio de propostas alinhadas com liberalismo, pluralismo, carismatismo e neopentecostalismo, por exemplo, a IPB se manteve oficialmente firme, rechaçando o afrouxamento confessional. No entanto, essas e outras batalhas ainda são travadas na IPB. O recente aumento do interesse mundial pela tradição reformada também foi acompanhado de aumento de manifestações extremistas, como o reconstrucionismo. Sem dúvida, o que move a maioria desses irmãos é o desejo de uma experiência cristã mais pura, porém alguns dos seus ideais não são essenciais à reforma, como são essenciais os Cinco

Solas da Reforma e os Padrões subordinados oficialmente recebidos pela IPB em 1888. Ideias e práticas tais como salmodia exclusiva, canto somente à capela, obrigação feminina de cobertura da cabeça com o véu, a abstenção do voto e de vida política dentro do Estado democrático de direito, e de expectativa de uma nova ordem mundial com a restauração da lei civil mosaica, são alguns exemplos que não se alinham à essência da Reforma, embora possam ter o seu valor para piedade daqueles que assim o preferem, mas, nos termos da apóstolo Paulo em Romanos 14 e 15, não tornam ninguém mais ou menos digno. Conclusão Rejeita-se, assim, a alegação de que irmãos mais alinhados ao puritanismo ("neopuritanos") sejam mais puros ou mais crentes, bem como se rejeita a alegação de que sejam menos dignos aqueles que, atendendo aos padrões de fé e conduta da IPB, não veem a necessidade de adotar complementarmente ideais, posições ou práticas neopuritanas. Entenda-se aqui o termo "neopuritano" (um termo precário, mas já largamente adotado) como referindo-se àquele que manifesta mentalidade extremista que, valendo-se de práticas piedosas (p.ex. salmodia exclusiva), promove a divisão dos irmãos presbiterianos entre os "verdadeiros reformados" e os outros que devem ser convertidos a um tipo de presbiterianismo mais rigoroso, em torno da uniformidade religiosa. Assim, a todos os irmãos presbiterianos, apelamos para a lembrança de que: - Somos salvos pelo sacrifício de Cristo em nosso favor e não por causa de nossas obras (práticas), quaisquer que elas sejam; - O mau uso da língua e o sectarismo entre irmãos são pecados gravíssimos, mas o desenvolvimento de corações largos e receptivos, lastreados sempre na verdade, é o método amadurecimento da Igreja (Efésios 4); - O estudo do movimento puritano e da visão teológica de seus principais autores é de relevante utilidade para o crescimento espiritual da Igreja ainda hoje; - Nossos irmãos puritanos também não eram concordantes nas práticas de piedade, mas se esforçavam por viver vidas piedosas em favor de todos os irmãos; - Os padrões adotados pela IPB são suficientes para uma vida piedosa e devem ser observados por todos. Homens santos e pecadores podem discordar ardentemente sobre vários assuntos não essenciais. Isso não significa que não existam extremos de ambos os lados, mas que a boa moderação, aquela que nunca se confunde com a indiferença, aponta o caminho para a defesa de doutrinas que jamais podem ser negociadas e para a boa consciência daqueles que se identificam com a ordem e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil. A lição para os evangélicos é a necessidade de cuidado vigilante com o sagrado equilíbrio da ortodoxia histórica que mantém a Igreja unida na verdade e no amor. A chave para manter isso é o espírito de caridade entre irmãos que comungam com integridade em torno dos "artigos essenciais e necessários" e se respeitam mutuamente em "pontos extra essenciais e não necessários de doutrina". A unidade cristã é encontrada nas verdades centrais que compartilhamos juntos como seguidores de Cristo (Fortson, The Presbyterian Creed).

SC-E - 2014 - DOC. CXLIII: Quanto ao documento 202 - Relatório da Comissão Permanente quanto a Pessoas não casadas civilmente :

Considerando: 1) Que o Sínodo do Rio Doce propôs ao SC-E/IPB 2010, DOC LXII, a revogação da decisão do SC/IPB-86-026 que trata da recepção à membresia da igreja de pessoas em união estável (não casadas civilmente) por discordar da excepcionalidade daqueles que assim se relacionavam; 2) Que o SC/IPB 2010, acrescentou a esta proposta a decisão de estudar conjuntamente a União Estável, tendo nomeado comissão para tal; 3) Que a comissão, em seu arrazoado e, finalmente, em sua proposta ao SC/IPB, prevê a possibilidade da aceitação da união estável como situação aceitável para recepção à membresia da igreja daqueles que escolhem este modelo de entidade familiar. O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento do relatório da digna comissão; 2. Responder ao concílio proponente que a decisão do SC-86-026 foi revogada nesta reunião; 3. Não acolher o relatório da comissão, por entender que aqueles que estão em situação de União Estável não se encontram na forma bíblica e confessionalmente aceitável para serem admitidos como membros; 4. Determinar que quanto à recepção de membros não casados civilmente, a admissão à comunhão da igreja a critério e juízo do respectivo conselho, aplica-se apenas aos casos excepcionais em que, a parte descrente, por qualquer motivo, não consinta na regularização civil do relacionamento conjugal. Que esta decisão seja tomada segundo os princípios estabelecidos na Confissão de Fé da IPB, sempre precedida de criteriosa avaliação do conselho. 5. Revogar as resoluções em contrário. 6. Rogar as bênçãos de Deus sobre as famílias da Igreja.

CE - 2003 - DOC. CCXVII:

Quanto ao documento 67 – Relatório Anual do CAS/IPB e Seus Anexos 1 e 5 (SAMMAAR), 2 (MÃO AMIGA), 3 (Capelania Evangélica), 4 (AMENCAR). A CE/SC/IPB RESOLVE aprovar o Relatório Anual do CAS/2002, nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento de seus anexos, ressaltando o excelente desempenho do CAS, principalmente no relacionamento com as entidades apoiadas ou conveniadas com a IPB. 2 – Louvar a Deus pelo que foi realizado e pelo progresso alcançado pela IPB na área social, graças à parceria com entidades tais como Mackenzie Solidário, SAMMAAR e outras, além do ótimo relacionamento com órgão do Governo, conforme comprovou os seguintes dados: Mais de 1000 projetos na área social; Mais de 300 leitos hospitalares disponibilizados; Cerca de 4.400 atendimentos médico-hospitalares mensais; 210 escolas participando do projeto e ensinando com qualidade; Atendimento de mais de 115.000 alunos da pré-escola à pós-graduação, inclusive cursos de mestrado e doutorado na área de teologia; Grande número de classes de alfabetização de jovens e adultos, em todo o território nacional; Campanhas emergenciais, mutirões e clínicas de curta duração. 3 – Reconduzir o representante da IPB junto a SAMMAAR, tomar conhecimento e aprovar as mudanças estatutárias que liberam a IPB da responsabilidade total pela vida da SAMMAAR e responsabilizar o seu Conselho Deliberativo, onde a IPB será, a partir de agora, apenas um dos membros. 4 – Aceitar a oferta de parceria com a ONG “Mão Amiga”, e através do CAS/IPB, divulgar a mesma visando a aplicabilidade nas Igrejas

locais, concílios e entidades da IPB, principalmente, no atendimento emergencial à vítimas de calamidades; autorizar o CAS/IPB manter contatos com a ONG visando estabelecimento de uma parceria estável. 5 – Registrar com muita alegria as atividades da capelã Dra. Eleny Vassão, reconhecendo o notável trabalho da citada missionária e sua equipe na Capelania Evangélica do Hospital das Clínicas, que tanto dignifica o nome do Senhor Jesus e divulga a IPB. Autorizar a Mesa CE/SC a desenvolver esforços junto ao IPM, através do Mackenzie Solidário, visando obter a adoção da manutenção da capela Dra. Eleny Vassão, aliviando o orçamento do CAS. 6 – Determinar que o CAS estude o Projeto Hospedaria da Associação Capelania Hospitalar Evangélica e apresente relatório na próxima reunião ordinária da CE/SC, visando a conveniência de sua adoção pela IPB. 7 – Nomear os seguintes representantes da IPB junto a AMENCAR, determinando que prestem relatório anual de atividades à CE/SC: Efetivos: Rev. Marcos Serjo Antônio da Costa; Pb. Clineu Aparecido Francisco; Suplentes: Rev. Milton Ribeiro; Pb. Heber Aquino. 8 – Determinar que o CAS procure identificar e manter contato com os Capelães Militares, pastores da IPB, visando tomar conhecimento e divulgar suas atividades nessa importante função que é uma porta aberta para a evangelização.

CE - 2003 - DOC. CXXXV:

Quanto ao Doc. 11 e seu anexo I, relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro. A CE-SC aprova o relatório do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, com os seguintes destaques: 1) A aprovação de 34% dos alunos do ensino médio nos vestibulares de várias faculdades. 2) O bom crescimento do Quinze nos últimos quatro anos, passando de 643 para 845 alunos. 3) A escola oferece 880 vagas e encontra-se atualmente com 845 alunos, demonstrando uma ampla aceitação por parte da sociedade ao trabalho oferecido. 4) Encontra-se estável na área econômica, “honrando os compromissos rigorosamente em dia”, tendo fechado o ano de 2002 com um lucro real considerável. 5) Destaca-se o trabalho da capelania, com o acompanhamento dos alunos e suas famílias. 6) Roga as bênçãos de Deus sobre o Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, para que o mesmo continue realizando sua missão para a glória de Deus. QUANTO AO ANEXO I, proposta de alteração dos estatutos, a CE-SC RESOLVE APROVAR nos seguintes termos: Estatutos do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE; Art. 1º O Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro é uma instituição de educação constituída sob forma jurídica de associação civil de prazo indeterminado, fundada pela missão Presbiteriana do Norte do Brasil no dia 15 de novembro do ano de 1900, com foro jurídico na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, onde tem sede social na Praça Souto Filho, 696. Art. 2º O Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro sob orientação Presbiteriana tem por finalidade: a) ministrar a educação infantil fundamental, média, pós-média nos termos permitidos pela legislação específica e se possível a de educação superior; b) ministrar o ensino religioso sem qualquer espírito sectário. Art. 3º O Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, como

associação civil que é, não visa qualquer fim lucrativo, não remunerará, por qualquer forma, os cargos de seu órgão diretivo, nem distribuirá lucros, bonificações ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, ao seu mantenedor ou dirigentes, e a sua renda é integralmente aplicada no Brasil, nos objetivos institucionais fixados nestes estatutos. **CAPÍTULO II – MEMBRO MANTENEDOR** - Art. 4º - É associado da instituição, como seu membro mantenedor, a Igreja Presbiteriana do Brasil, Sociedade Religiosa com sede em Brasília Distrito Federal. **CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** - Art. 5º O Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro será colegiadamente administrado por um Conselho Deliberativo, como órgão de direção superior, constituído por sete (07) membros efetivos e sete (07) suplentes, indicados pelo membro mantenedor, para exercer mandato de quatro (04) anos, com início a 1º de janeiro. Art. 6º Os membros do Conselho Deliberativo em ambas as categorias, serão formalmente indicados pela Igreja Presbiteriana do Brasil, sendo três (03), pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, dois (02) pelo Sínodo de Garanhuns, um (01) pelo Sínodo Central de Pernambuco, e um (01) pelo Sínodo de Pernambuco. § 1º Os membros do Conselho Deliberativo poderão ser reconduzidos ao final de seus mandatos, não podendo ultrapassar a três legislaturas consecutivas. § 2º Caso qualquer membro do Conselho se ausentar por três reuniões consecutivas, sem motivo justo, será substituído em definitivo pelo seu suplente. Art. 7º Os membros do Conselho Deliberativo, órgão de direção superior da associação, não farão jus a qualquer remuneração da instituição, nem dela auferirão, sob qualquer forma ou pretexto, lucros, bonificações ou vantagens de qualquer natureza, fazendo jus, todavia, ao ressarcimento pelas despesas de viagens para reuniões ou quando a serviço dela. § 1º - Não poderão fazer parte do Conselho Deliberativo do Colégio Quinze de Novembro pessoas que exerçam qualquer outro cargo na instituição. § 2º Estão impedidas também de serem membros do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, as pessoas que tiverem parentesco até terceiro grau com empregados da instituição. **CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO** - Art. 8º São atribuições do Conselho Deliberativo, colegiadamente: a) escolher, anualmente, dentre os seus membros um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário, recaindo sobre o primeiro a representação legal da instituição; b) fixar as políticas e diretrizes da vida administrativa e pedagógica da instituição através de um Plano Anual de trabalho; c) eleger uma pessoa, anualmente, membro em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana do Brasil, para exercer o cargo de Diretor Geral, bem como pessoas em iguais condições para exercerem os cargos de Vice Diretor Pedagógico, e Capelão, ouvido o Diretor-Geral, fixando ao mesmo tempo o salário mensal de cada um; d) aprovar a criação ou extinção de cursos; e) autorizar planos para construção ou demolição de prédios, a compra, permuta ou a alienação onerosa ou gratuita de imóveis, nos termos do Art. 27. f) aprovar o orçamento anual apresentado pelo Diretor Geral, em sua reunião de dezembro; g) examinar e deliberar sobre os diversos relatórios do Diretor Geral inclusive financeiro em sua reunião ordinária de março; g) nomear um Conselho Fiscal para examinar o relatório financeiro, prestando relatório ao Conselho Deliberativo. **CAPÍTULO V - ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO** - Art. 9º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo: a) representar a instituição

ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo ser representado por procurador legalmente habilitado; b) convocar e presidir as Reuniões Ordinárias e as Extraordinárias do Conselho Deliberativo; c) apresentar relatório anual das atividades do Conselho Deliberativo e do Colégio VX de novembro ao membro mantenedor, Igreja Presbiteriana do Brasil; d) manter-se em contato com o Colégio. Art. 10 Ao Vice Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos. Art. 11 - Ao Secretário compete redigir as Atas das reuniões do Conselho Deliberativo e manter em boa ordem o arquivo. Art. 12 O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente três vezes por ano: março, julho e dezembro e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou a pedido por dois 2/3 de seus membros. Art. 13 As Reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas com o quorum mínimo de cinco de seus membros. Art. 14 As decisões do Conselho Deliberativo emanarão do voto da maioria dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate. CAPÍTULO VI - ATIVIDADES EXECUTIVAS - Art. 15 As diretrizes administrativas fixadas pelo Conselho Deliberativo serão executadas pelo Diretor Geral e Vice Diretor Pedagógico, conjuntamente, sob a liderança do Diretor Geral, ou individualmente, em suas atribuições privativas. Parágrafo único O Diretor Geral, Vice Diretor Pedagógico e Capelão serão designados para o exercício de dois anos, podendo ter seus mandatos renovados, estando os mesmos impedidos de contratarem pessoas que tiverem parentesco até o 3º grau como empregados da Instituição. Art. 16 Compete ao Diretor Geral, conjuntamente com o Vice Diretor Pedagógico: a) contratar e dispensar empregados, entre os quais professores; b) fixar os salários mensais dos diversos empregados da instituição, inclusive professores; c) Zelar pelo patrimônio e estabelecer medidas necessárias à boa aparelhagem dos diversos cursos e departamentos. Art. 17 Compete ao Diretor Geral: a) expedir e encaminhar instruções e sugestões para o bom andamento dos negócios da instituição; b) dar unidade ao trabalho local, relacionando a administração financeira com a escolar; c) prestar relatório em sua reunião ordinária de março ao Conselho Deliberativo, o qual depois de aprovado, será encaminhado por cópias, ao membro mantenedor da instituição; d) sugerir ao Conselho Deliberativo nomes pessoas em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana do Brasil para o cargo de Vice – Diretor Pedagógico; e) apresentar a proposta orçamentária ao Conselho Deliberativo em sua última reunião ordinária de dezembro. f) Assinar documentos, inclusive compra e venda de veículos, telefones e equipamentos em geral; g) assinar cheques, juntamente com o vice-diretor pedagógico. h) Indicar pessoa em plena comunhão com a IPB para capelania; Art. 18 Compete ao Vice Diretor Pedagógico: a) substituir o Diretor Geral nas suas ausências e impedimentos; b) coadjuvar o Diretor Geral nas execuções das diretrizes administrativas traçadas pelo Conselho Deliberativo; d) organizar, com o Diretor Geral o horário do curso das provas finais de acordo com as conveniências do trabalho; e) quando necessário, assistir as aulas e supervisioná-las assim como supervisionar outros trabalhos escolares; f) fazer cumprir as determinações legais relativas aos programas e demais exigências da legislação do ensino; e) apresentar ao Diretor Geral, relatório anual das atividades escolares. Art. 19 – Compete ao Capelão: a) cuidar da vida espiritual e devocional dos alunos, no âmbito do colégio; b) programar e acompanhar as atividades devocionais do Colégio, velando

pela vida espiritual de toda a comunidade; c) supervisionar e acompanhar o órgão de representação estudantil; d) exercer o aconselhamento pastoral dos alunos e familiares; e) assistir espiritualmente as famílias dos professores e funcionários do Colégio; f) substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos, no caso de ausência do vice-diretor pedagógico. CAPÍTULO VII - ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL - Art. 20 O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro. Art. 21 O Conselho Fiscal compor se á de três membros efetivos e três suplentes. § 1º - Os membros efetivos e suplentes terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período. Após essa recondução só será permitida uma nova nomeação e eventual recondução do Conselho ou Suplente, decorrido um ano do término do seu último mandato. § 2º Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem motivo justificado, cabendo ao Presidente convocar um dos suplentes. § 3º Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si, o Presidente. Art. 22 O Conselho Fiscal reunir se á mediante convocação do seu Presidente, ou de dois dos seus membros efetivos. Parágrafo Único - As reuniões somente se realizarão com a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Art. 23 Os trabalhos do Conselho Fiscal, em pareceres só terão valor quando assinados, pelo menos por dois, dos seus membros efetivos, em pleno exercício de suas funções-. Art. 24 Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar e fiscalizar trimestralmente se assim o desejar, todos os livros de escrituração do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, bem como os documentos e balancetes, comunicando ao Conselho Deliberativo, as irregularidades encontradas; b) lavrar em livro de Atas e Pareceres, o resultado dos exames realizados; c) emitir parecer até o dia 15 de fevereiro sobre o balanço geral do Colégio, bem como sobre o relatório anual apresentados ao Conselho Deliberativo; d) acusar as irregularidades verificadas, apresentando as sugestões que achar necessárias; e) pedir a Convocação do Conselho Deliberativo sempre que ocorrer motivo grave que exija solução rigorosa e imediata; f) solicitar sempre que precisar, a qualquer órgão administrativo do Colégio as informações de que necessitar para o bom desempenho de suas funções; g) requisitar, se necessário, o assessoramento de empresas especializadas em auditoria, que serão contratadas por tempo determinado e fim específico, a critério do Conselho Deliberativo. CAPÍTULO VIII – PATRIMÔNIO, RENDA - Art. 25 O Patrimônio da Instituição será limitado e constituído dos bens móveis e imóveis que atualmente lhe pertencem, bem como dos que vierem a pertencer lhe; e a sua renda constituir se á da receita proveniente das anuidades escolares, de doações e de contribuições espontâneas de terceiros, inclusive subvenções de entidades de Direito Público. Art. 26 - O patrimônio do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro será a garantia única e exclusiva de suas obrigações, não respondendo o membro mantenedor (Igreja Presbiteriana do Brasil), seus representantes no Conselho Deliberativo, os seus empregados, nem mesmo solidária ou subsidiária, pois tais obrigações. Parágrafo Único – Importa em obrigações pessoais a responsabilidade dos membros do Conselho Deliberativo e dos seus empregados relativa aos atos praticados dolosamente contra o patrimônio da instituição. Art. 27 Os bens imóveis- da instituição somente poderão ser alienados seja a

título oneroso ou gratuito, ou gravados por hipotecas, ou outros ônus de qualquer natureza, mediante decisão favorável de 5 membros do Conselho Deliberativo em reunião especificamente convocada para esse fim, ouvido o membro mantenedor. **CAPÍTULO IX – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.** Art. 28 - A associação civil Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro poderá ser dissolvida a qualquer tempo, quando verificada a impossibilidade ou inconveniência de continuar suas atividades, por decisão de cinco (5) membros do Conselho Deliberativo, em reunião especificamente convocada para esse fim e com a aprovação prévia da Igreja Presbiteriana do Brasil, através da sua Comissão Executiva. Art. 29 - Em caso de dissolução, o patrimônio líquido do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro reverterá a qualquer outra instituição com os mesmos fins educacionais, que for indicada pela Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 30 - Ocorrida a dissolução da instituição, a liquidação do seu acervo será feita, extraordinariamente por liquidante extrajudicial nomeado na mesma reunião que decretar a dissolução, ao qual serão conferidos poderes especiais para gerir a sociedade em liquidação representando-a passivamente em juízo, ou fora dele, com a aprovação prévia do membro mantenedor. **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 31 - Estes Estatutos poderão ser reformados, no todo, ou em parte, pelo voto de cinco (5) membros do Conselho Deliberativo, em reunião convocada especificamente para este fim, com a antecedência de trinta (30) dias, devendo as referidas alterações ser previamente submetidas a aprovação do membro mantenedor da instituição, Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 32 Estes Estatutos constituem a Lei Orgânica do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro e o Regimento Interno da instituição disciplinará a regulamentação dos mesmos. Art. 33 Os presentes Estatutos foram aprovados em reunião do Conselho Deliberativo, realizada no ano de 2002, e entrarão em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente os Estatutos anteriores e suas reformas.

Foram encontradas 4 ocorrências para "união estável membro".